Anno L — Rio de Janeiro — Quarta-feira, 29 de Julho de 1925 — N. 178

ASSIGNATURAS
BRASIL
Anno .. .. 50$000
Semestre .. .. .. 30$000
ESTRANGEIRO
Anno .. .. 120$000
Semestre .. .. .. 60$000

GAZETA DE NOTICIAS

DIRECTOR RESPONSAVEL
Wladimir Bernardes

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua do Ouvidor n. 104
Telephs. Norte: 4880, 4517, 84 e 1207

OFFICINA IMPRESSORA
Rua Sete de Setembro n. 94
Teleph. Central: 95

NUMERO AVULSO 200 RS.

Propriedade da Sociedade Anonyma "Gazeta de Noticias"

NUMERO ATRASADO 200 RS.

A questão do inquilinato

Como de vezes anteriores, vae-se avolumando a corrente extra-parlamentar, que solicita do Congresso a prorogação da lei do inquilinato. Não acreditamos que essa prorogação deixe de ser feita, não só porque milita no caso o interesse eleitoral, sempre inimigo das decisões justas e razoaveis, visando as conveniencias collectivas, como tambem porque é infinitamente mais facil atamancar a solução de determinado problema do que lhe dar a resolução completa, que todos esperam. O certo é que, de alguns dias a esta parte, se vem reclamando a necessidade de ser approvado um projecto apresentado á Camara, estabelecendo a prorogação em referencia, projecto que, obtendo parecer contrario do deputado Rego Barros, já tem attrahido, para esse representante de Pernambuco sofrivel copia de ataques e maldições.

Não secundamos, nem podemos justifical-a, a campanha movida contra o deputado pernambucano, apesar de reconhecermos as difficuldades com que terá de arcar a grande maioria da população, uma vez rejeitado o projecto prorogativo. Acima de tudo, porém, deve ser collocada a verdade, assente em factos irretorquiveis, e o que esses factos evidenciam é que essas continuadas prorogações de uma lei, comprehendida como de emergencia no momento em que foi votada, orçam pelo mais clamoroso dos absurdos. Além disso, veiu ella até mesmo anarchisar a existencia do direito de propriedade, entre nós, submettendo os proprietarios de predios para alugar a restricções que os de outra especie não soffrem. Não pômos em duvida que existam, entre elles, individuos desalmados, os quaes procuram extorquir dos inquilinos tudo quanto elles possam dar, através dos maiores sacrificios, feitos sobre necessidades outras que têm de satisfazer, para manter a subsistencia. Grande numero de proprietarios, porém, exige dos locatarios dos seus predios apenas o essencial para acompanhar a majoração do valor delles, determinada por impostos e exigencias fiscaes, a que ha de se curvar, sem o menor protesto, porque não póde protestar contra leis votadas pelo Conselho Municipal e pelo Congresso. Mesmo, no emtanto, que todos fossem máos, ainda assim, essas considerações de ordem sentimental não se accommodariam aos justos termos de uma visão juridica lançada sobre o assumpto.

Vimos, ha dias, que, attingidos pela acção excepcional da Superintendencia do Abastecimento, proprietarios de mercadorias, que o governo julgou estarem a ser vendidas de modo exorbitante para os recursos do povo, recorreram á justiça, para lhes garantir na posse plena da sua propriedade, e ella veiu ao encontro delles, concedendo-lhes interdicto prohibitorio contra aquelle orgão do governo. A todos os momentos, observamos por ahi que, com ou sem razão, tudo encarece no paiz, sem que os organisadores da carestia, ou os que são obrigados, pelos phenomenos economicos, a encarecer os seus generos, soffram a mais leve coacção no modo por que os offerecem á clientela. Deputados e senadores sabem disso perfeitamente, e se não nos enganamos, constituindo o poder legislativo da Republica, têm competencia para intervir no caso, dando outra feição a essa violenta ordem de coisas.

Não se conhece, todavia, nenhum movimento em tal sentido, e a verdade é que, se houve, dentre elles, quem pensasse ultimamente com attenção no phenomeno da carestia da vida, foi com o fim de privar o povo do unico factor governamental com que conta para se livrar, até certo ponto, das desmesuradas ambições dos que o exploram no commercio de generos de consumo forçado. Quer isso dizer que, de um modo tacito, os legisladores admittem que não devem interferir na existencia legitima da compra e venda, privando os possuidores de productos commerciaveis, do direito de obterem todos os lucros que lhes sejam possiveis. E' um ponto de vista como outro qualquer, e não somos nós que vamos negar o direito de o terem aos representantes da Nação. Cabe-nos, porém, estranhar a extravagancia dos dois pesos e das duas medidas a que se atêm, deixando que tudo augmente, artificial ou naturalmente, entre nós, ao passo que, em relação aos alugueis das casas, não toleram que, de fórma alguma, e sob condições rigidas, os respectivos proprietarios adquiram o mais leve resultado, além daquelles estipulados desde que se votou a primeira prorogação da lei do inquilinato.

Resultado: a questão continúa em suspenso, prejudicando sensivelmente a todos os altos interesses em jogo e até ao desenvolvimento da cidade, tão certo é que não póde existir nenhum capitalista desejoso de empregar dinheiro em construcções para aluguel, que o faça, sabendo, antecipadamente, que o Congresso o inhibe de obter os lucros reclamados pelo capital que desembolsa. Isso posto, parece claro que a solução a dar a esse problema, cujo retardamento é symptomatico da desorientação com que encaramos esses factos, não é precisamente essa, que o Congresso lhe impõe continuadamente. O caminho a seguir é outro, consistente em impulsionar, por todos os meios, a construcção de habitações para as classes médias e operarias, creado, desse modo, o ambiente em que a lei da offerta e da procura possa produzir todos os resultados.

Não escapa a ninguem que, desenvolvidas as construcções, desceriam automaticamente os preços dos alugueis, e, isso feito, quanto mais se alargasse o raio das novas casas habitaveis, mais a população folgaria, alliviado nesse particular o peso dos seus orçamentos. E' corriqueiro, e não comprehendemos como ainda não entrou pelos olhos de todos quantos podem deliberar na questão, para o fim de virem ao encontro das necessidades populares. Estamos certos de que, ajustada desse modo a orientação a obedecer, não faltará, no mundo dos negocios, quem não desvie sommas avultadas para construcções apropriadas ás classes menos contempladas pela sorte e aos elementos operarios, assegurada, assim, uma fonte de renda que não estancará jámais, dada a tendencia do Rio de Janeiro para cada vez mais ampliar a cifra da sua população. Fóra dahi só ha palliativos, e os palliativos são sempre perniciosos á creação de obra estavel e duradoura.

Proroga o Congresso, ainda este anno, a lei do inquilinato. Estamos a ver que, apesar do parecer do Sr. Rego Barros, o respectivo projecto será approvado. Emquanto permanecerem os effeitos dessa prorogação, posta uma pedra sobre a materia, as coisas continuam tal como se acham. As casas são poucas para os que as desejam habitar, e só através de multissimas difficuldades, é que um chefe de familia consegue alojar-se e aos seus. Sobrevem, no emtanto, o prazo em que a prorogação deve ter fim, e, então, veremos, de novo, os deputados do Districto, suarentos e azafamados, a solicitar dos seus pares que concordem em ainda mais outra prorogação, e, assim por deante, sem que se consiga dar um só passo além do ponto em que estava o problema, quando delle se tratou no primeiro momento. Emquanto isso, os proprietarios de predios que se submettam á contingencia de não disporem do que lhes pertence, na plenitude do direito de propriedade ainda não revogado. E' injusto e absurdo, e o proclamamos, embora profligar esse estado de coisas corresponda a ir de encontro á corrente sentimentalista para o effeito de obter votos e outras vantagens decorrentes da manipulação da politica.

Mas, não é com essa especie de sentimentalismo que se enquadra a lei nas conveniencias geraes. A' questão do inquilinato devem ser dadas outras directivas mais recommendaveis á nossa ordem juridica. E já não é sem tempo.

Vide na 7ª pagina

A "GAZETA JURIDICA"

Notas e Noticias

O capital sagrado

Quando, ha annos, se iniciou, de modo mais accentuado, a propaganda do Brasil para attrahir trabalhadores europeus, as condições que os nossos delegados então offereciam, eram, entre outras, estas: passagem, terras, sementes, casa, utensilios de lavoura e recursos de vida para um anno, isto é, para o colono esperar, a coberto de quaesquer necessidades, a primeira colheita. Não obstante isso, governos houve que acharam pouco. Suppunham elles, talvez, que o governo brasileiro devia mandar vir o lavrador estrangeiro, esperal-o no cáes com um saque sobre Londres, e reembolsal-o immediatamente com todas as honras de millionario...

Em menos de quinze annos mudou, porém, a face do mundo. O rico não é mais o que tem o braço, mas o que possue a terra. E assim é que, o paiz que as tem devolutas, procura valorisal-as, exigindo do trabalhador aquillo mesmo que o Brasil, ha tres lustros, lhe offerecia.

Agora mesmo, acaba o Mexico de impôr condições a tres mil colonos russos que desejam fixar-se naquelle paiz.

— Não ha duvida — declarou o ministro da Agricultura do governo Calles ao enviado russo; — mas, com o preenchimento das seguintes clausulas: que elles provem possuir no Mexico, terrenos cuja extensão e adaptabilidade sejam sufficientes aos seus trabalhos agricolas; e que disponham de meios pecuniarios bastantes para a sua manutenção durante um anno, antes da colheita.

E' o inverso, exactamente, do que faziamos. E isso é a melhor prova de que a terra se torna um capital dia a dia mais precioso, e que os paizes que a têm, não devem desperdiçar, distribuindo-a liberalmente.

As obras do nordéste

Quaes são as linhas telephonicas de communicação com que conta a Inspectoria de Seccas?

Ao inspector de Obras contra as Seccas recommendou o Sr. ministro da Viação, por aviso de hontem, que informe quaes são as linhas telephonicas de communicação daquella Inspectoria no Estado do Rio Grande do Norte, sua extensão e localidades a que servem.

A REVOLUÇÃO DE SÃO PAULO

Nomeação de curadores

O Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, recebeu do Dr. Carlos da Silva Costa, procurador criminal, o seguinte officio:

"Tendo sido hoje, remettido para o Supremo Tribunal Federal, em grão de recurso, o volumoso processo da rebellião de São Paulo, cumpro o dever de informar a V. Ex., que, em obediencia a expressa determinação da nova lei processual, teve o honrado juiz federal da 1ª Vara de São Paulo necessidade de nomear curadores para 341 indiciados, cuja ausencia foi averiguada após a publicação dos editaes de intimação.

Da tarefa, ardua e trabalhosissima, de assistencia e defesa dos ausentes, se incumbiu, num gesto de alto desprendimento e nobilissima delicadeza profissional, o Instituto da Ordem dos Advogados de São Paulo, tendo á frente desse penoso encargo o seu dignissimo presidente, o eminente professor Francisco Morato.

O ardor com que se extremaram os dignos curadores dos ausentes, no desempenho da pesadissima incumbencia não soffreu soluções de continuidade, e da elevação com que se conduziram dão eloquente testemunho as brilhantes e eruditas defesas apresentadas após o summario de formação da culpa.

A assistencia dos mais eminentes advogados do fôro paulista, não somente emprestou grande relevo ao processo, como tambem o cercou de uma aureola de impeccavel respeitabilidade revelada na circumstancia de haver transcorrido, toda a inquirição do summario de culpa sem o minimo incidente que, de qualquer fórma embaraçasse a acção da Justiça.

Communicando a V. Ex. esse facto outro intuito não tenho senão o de significar ao governo federal, quanto foi digna e elevada a attitude do Instituto da Ordem dos Advogados de São Paulo em auxilio á Justiça na apuração dos gravissimos factos arguidos no processo.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Ex., os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração."

O Sr. Dr. Francisco Sá, ministro da Viação, designou o seu auxiliar de gabinete, Dr. H. Romaguera, para representa-o na missa que será, hoje, rezada na igreja da Candelaria, em acção de graças pelo regresso do senador Paulo de Frontin.

Os allemães no Brasil

Conta um telegramma de Berlim, que o director do "Diario Allemão", de São Paulo, actualmente naquella capital européa, tem publicado, ali, uma série de artigos informativos, procurando esclarecer a opinião nacional sobre o animo do povo brasileiro em relação aos filhos daquelle paiz. Era convicção ali, que o Brasil, como alguns povos que entraram na conflagração de 1914, guardava resentimentos contra os vencidos, e que os allemães, aqui, viviam em uma injusta situação de inferioridade.

O desmentido a esses boatos de origem desconhecida é offerecido pelos proprios factos. O Brasil entrou, é certo, na colligação dos povos contra a Allemanha; o tratamento que deu, porém, aos subditos do antigo Imperio germanico durante o periodo das hostilidades foi, porém, de tal ordem, que os allemães não tiveram necessidade, jamais, do minimo acto de represalia. Mesmo, nos paizes neutros, os conflictos multiplicavam-se, entre allemães e nacionaes; aqui, no entanto, viviam elles como se nada tivesse acontecido.

Hoje, a fraternidade é a mesma dos antigos tempos. As firmas allemãs retomam o fio da sua prosperidade. O commercio allemão melhora, pouco a pouco, a sua situação, reconquistando o mercado, na proporção da sua capacidade. Allemães e brasileiros vivem, em summa, na melhor cordialidade, sem uma palavra, sequer, sobre o pesadello de ha onze annos.

Onde, pois, a prevenção com os allemães? Ninguem as decobre. E é bom que seja um allemão, interprete da sua colonia, que vá dizer isso mesmo, lá fóra.

Estiveram, hontem, no Ministerio da Agricultura, os Srs. Dr. Oscar Varady, commandante Appollinario de Carvalho e coronel Justiniano de Figueiredo Rocha que, em nome da Directoria do Derby Club, foram convidar o Sr. Dr. Miguel Calmon, para as corridas de domingo proximo.

A Bahia de hoje

Dia a dia mais se affirma e se robustece no conceito publico o governo, probo e esclarecido, com que o Sr. Góes Calmon tem beneficiado a Bahia e dado ao paiz um brilhante exemplo de administração como poucas.

O governo do Sr. Góes Calmon não é desses cujo elogio se deva fazer por palavras e parallelos, contrastes, commentarios e confrontações. O melhor encomio que se lhe fará, não ha de ser com phrases, senão com exemplos, dados, cifras, factos.

E são, principalmente, os factos, que attestam o grande bem que deve aquelle Estado ao seu illustre dirigente. O que, até hoje, realisou e iniciou, bastaria, se muito mais a Bahia não esperasse ainda do Sr. Góes Calmon, para conferir-lhe a reputação de administrador abalisado, a cuja argucia não guarda segredos a arte difficil de gerir com acerto e tino.

Realmente, a herança de governos anteriores, desastrados e ineptos, ameaçava levar ao fundo a avariada barca official, aldernada e sem rumo, de encontro a todas as vicissitudes do descredito e da fallencia, quando lhe tomou o leme, o Sr. Góes Calmon. A sua obra ahi está, findo pouco mais de um anno de administração, justa, honesta, sensata e intelligente.

De arrumada, a Bahia vive, prospera e exonerada do compromissos imperiosos; o funccionalismo está em dia; o governo constróe, incentiva, cria, augmenta, desenvolve iniciativas e esforços, em prol da Bahia maior; a instrucção floresce, pinguemente dotada; os serviços da Saude Publica se desenvolvem, com methodo e efficiencia; e a immensa riqueza do Estado continuamente se avoluma, influenciada pela normalidade administrativa e synthetisando o bem estar geral.

E' a Bahia de hoje.

A Bahia de hontem, de Monizes e Seabras, de seabradas e monizadas, era o que toda bente sabe, para vergonha e pezar daquella generosa terra!...

O AMIGO DO POVO

Em entrevista especial para a "Gazeta de Noticias", concedida ao nosso director, o querido presidente de Minas Geraes, mais uma vez, reaffirma a sua inteira solidariedade com o governo do Sr. Arthur Bernardes, gabando-lhe "a energia serena e sem reclamos"

Entrevistar o Dr. Fernando Mello Vianna é, hoje, para o jornalista carioca o que é para o catholico o beijo no pé do Papa ou, para o mahometano, a peixada fumegante, comida ás escondidas, no mez da Romadan, que é o consagrado ao jejum absoluto. A palestra com esse grande vulto da politica nacional tem um sabor particular porque esse Einstein da sciencia de Machiavel descobriu uma nova formula, um novo processo, um novo methodo para conquistar o coração do povo: franqueza alliada a uma simplicidade absolutamente natural.

Eu não conheço de hoje o Dr. Mello Vianna. Educado entre mineiros, sei de casos da sua vida, desde magistrado, que enumerados servem para demonstrar a evidencia de uma das faces mais valiosas da sua personalidade, do seu caracter: a firmeza de vontade.

Ao correr da penna relatarei, na exiguidade do tempo com que me vejo assoberbado, um facto da sua carreira de magistrado, o qual entrego, de antemão, ao julgamento do sexo opposto que é, afinal de contas, quem ameniza, povôa e preside os destinos do mundo.

Em data que me não é dado precisar, occupava o cargo de promotor publico da comarca de Mar de Hespanha o bacharel Fernando Mello Vianna.

Rapaz integro, vivia o Dr. Fernando batalhando pela justiça, alheio por completo ás lutas e brigas dos partidos politicos da cidade. Dava-se com todos, a todos attendia e, dessa forma, na sua profissão honesta e laboriosa foi conquistando amigos nas duas facções que, então, se degladiavam. Certo dia, porém, o senador X, membro proeminente do partido opposicionista, o convidára para um baile de caracter puramente politico. Um baile para um joven, de espirito jovial e communicativo, como o do Dr. Mello Vianna, era um acontecimento de grande vulto. Mas o que diria o partido situacionista quando tivesse noticia que o Dr. promotor, quebrando a praxe da magistratura, havia comparecido a um baile politico da opposição?

Poderia elle, promotor, desde essa noite distribuir justiça com isenção de animo? A sua presença nessa festa, não era a confissão plena de que Themis olhava com os olhos da affeição um dos partidos?

O Dr. Mello Vianna pensou tudo isso e mais alguma cousa que não vos disse. E a noite com a mão esquerda na consciencia e a direita na sua penna honesta pedia a sua

Presidente Mello Vianna

demissão de promotor e... foi mesmo ao baile.

Essa attitude, esse gesto patenteia o caracter desse vulto, a firmeza da acção do politico de hoje.

* * *

Eram precisamente 9 horas e 45 quando o Dr. Mello Vianna, acompanhado pelo illustre jornalista Noraldino Lima, assomou á porta do «Gloria» para entrar num automovel.

— Vinha entrevistal-o, disse-lhe, algum tanto cerimonioso, após os cumprimentos da pragmatica.

— Impossivel, meu caro. Hoje, pela primeira vez, vou á cidade comprar umas cousas de que muito necessito. Se quer acompanhar-me...

A linda "limousine" posta á disposição do illustre hospede do Rio pelo ministro Miguel Calmon (boa informação para os nossos auruspices) acabava de parar para recebel-o. Não hesitei. Entramos em companhia do brilhante Noraldino Lima e o auto de luxo partiu macio, rumo á "urbs".

— Desejo algumas palavras, insisti, sobre o que mais lhe convier discorrer, excepto sobre a belleza da Guanabara, ou a "naturaleza" do Rio.

O Dr. Mello Vianna sorriu. O sorriso, num entrevistado illustre, é o "abre-te Cezamo" para a ousadia do jornalista. Queixei-me, então, de que todos os jornaes do Rio já haviam obtido algumas palavras suas sobre certas questões do momento... Apenas a "Gazeta de Noticias" fôra a unica desprezada... E' verdade que sabia, perfeitamente, como essas entrevistas haviam sido feitas, torcendo-lhe o pensamento, alterando-lhe as idéas, modificando-lhe as opiniões. S. Ex. não havia pronunciado, no nosso entender, nem 50 o|o das phrases que lhe são attribuidas.

Por isso, eu desejava ouvir da bocca do proprio presidente de Minas alguma cousa que pudesse ser transmittida ao publico, com fidelidade e sem "parti pris".

Abordei-o sobre a sua já famosa franqueza, o seu "destabocamento", na opinião do Sr. Assis Chateaubriand.

O "homem do dia" não tergiversou:

— E' verdade que quando emitto a minha opinião sobre determinado assumpto, faço-o com o coração nas mãos, sem visiumbre de dissimulação com a franqueza que me é peculiar, como sempre, aliás, foi o meu modo de proceder. Entretanto, não posso comprehender porque das poucas vezes que tenho falado em publico, se conclue que sinto pruridos de opposição ao governo do meu querido amigo Dr. Arthur Bernardes.

E, continuando, modesto:

— Sei que venho despertando certa curiosidade, que já passou da embaciada esphera das rodas politicas ás diversas camadas sociaes desta grande nação.

Sei, portanto, o perigo que corro, no momento. A curiosidade que o povo tem por um homem publico que, como eu, ensaia os primeiros passos no escorregadio tablado da politica nacional, é para causar apprehensões mesmo áquelles que, sem querer ser «virtuosos», não almejam, entretanto, dar cambalhotas quando o momento fôr para estar de pé. Prezo muito a democracia, mas uma democracia com instrucção, com educação civica, respeitadora da ordem, carinhosa e confiante na acção dos poderes publicos, surda aos appellos dos ambiciosos, ás promessas dos «regeneradores», cega ás attitudes falsamente patriotas.

A opinião publica deve falar, pode-se assim dizer, pela bocca do mundo. As suas queixas, os seus descontentamentos, devem ser ouvidos pelos governantes e ellas devem ser satisfeitas... quando forem cabiveis, porque o povo é como a criança a quem é preciso não fazer todas as vontades, se é que se quer ter ordem, socego e respeito em casa.

Tudo na medida do razoavel. A propria palavra democracia tem significação muito diversa entre a plebe e a elite. Dizia certo pensador que, para o povo, o que ha de mais verdadeiro são as visões. A grande massa de uma nação é, por isso, uma enferma incuravel de illusões. Cabe aos governos mantel-lhe a molestia, afim de que o desanimo e a desillusão sejam para logo afastados, devendo os dirigentes propugnar para o bem commum, distribuindo justiça, amparando o commercio, as industrias, as artes, diffundindo a instrucção — columna mestra da felicidade de uma nação — em summa, praticando, com destemor e sem desfalleci-

(Continúa na 2.ª pagina.)

A lei é igual para todos

Funccionarios que trabalham e outros que não fazem nada na Despesa Publica

O director Dr. Alfredo Regulo Valdetaro chama energicamente os faltosos ao cumprimento de seus deveres

O Sr. Dr. Alfredo Regulo Valdetaro, director da Despesa Publica, expediu, hontem, a seguinte portaria, cujos termos energicos são um testemunho do seu amor aos interesses geraes do Thesouro:

«Logo que reassumi o exercicio do meu cargo, procurei conhecer a situação dos trabalhos da Directo-

Sr. Alfredo Regulo Valdetaro

ria, e providenciar sobre a distribuição do respectivo pessoal, de accôrdo com as necessidades do Serviço e a actividade e competencia de cada um.

Para esse fim, tenho percorrido todas as secções e sub-directorias, á hora regulamentar de entrada dos Srs. empregados, em varias vezes, durante o dia, verificando quaes os empregados que, com regularidade, se apresentam e permanecem no seu posto.

Tenho chamado a attenção dos funccionarios que incorrem em faltas, pedindo que nellas não sejam reincidentes.

Entretanto, todos os meus conselhos e pedidos, para alguns, têm sido inuteis, pois, emquanto os funccionarios zelosos, assiduos e dedicados ao serviço estão sobrecarregados de trabalhos, além das suas forças, outros folgam, e não ligam a menor importancia á Repartição, entregando-se a trabalhos fóra da casa e a diversos afazeres e interesses particulares, em seus escriptorios, não sendo por isso encontrados nas suas mesas, o que occasiona justas e constantes reclamações das partes, que vêem os seus negocios protelados e abandonados.

Os empregados zelosos e que sabem cumprir as suas obrigações são forçados, muitas vezes, a attender os reclamantes e a executar os serviços que os seus collegas deixam em abandono, não tendo, por isso, maiores vantagens, e ficando por elles responsaveis, percebendo tanto como os que pouco ou nada fazem, porque estes acham sempre meios de justificar as suas faltas, e não soffrem desconto algum nos seus vencimentos.

Ora, isso não é justo nem razoavel, pois a lei é igual para todos, e o unico meio que vejo para evitar esses abusos, queixas e reclamações, é chamar os faltosos ao cumprimento de seus deveres, cumprindo a lei com todo o rigor, ainda que com isso muitos sejam prejudicados e se revoltem.

Assim, pois, recommendo a todos os Srs. sub-directores e chefes de serviço desta directoria, que, na organisação do ponto do corrente mez, e dos subsequentes, façam os descontos por faltas, entradas fóra da hora regulamentar, retiradas da Repartição durante as horas do expediente e sahidas antes do encerramento do mesmo, rigorosamente de accôrdo com as disposições constantes dos Regulamentos annexos aos Decretos n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, arts. 87, 88 e 89 e n. 14.663, de 1 de fevereiro do mesmo anno, applicando as penalidades delles constantes.

E, para que a fiscalisação seja mais facil, segura e promptamente verificada, recommendo mais que seja adoptado o systema de, no livro do ponto ter cada um dos empregados com exercicio na sub-directoria ou secção, um logar certo de lançar a sua assignatura, logar esse que deve ser designado com o sobrenome do empregado e o numero de ordem, em cada linha, e em columna do lado esquerdo da respectiva folha, sendo a linha destinada ao empregado que não comparecer, ou não se apresentar até a hora do encerramento do ponto, preenchida com os dizeres «não compareceu» a tinta vermelha; podendo, entretanto os empregados que se apresentarem depois da hora do encerramento, assignar os seus nomes na parte inferior da folha destinada ao dia, com a indicação, porém, ao lado, da hora em que comparecerem, para soffrerem os descontos de que tratam os citados regulamentos.

Desse serviço ficará encarregado o empregado incumbido da apuração do ponto, ou o que fôr designado pelos Srs. sub-directores e chefes, aos quaes fica confiada a execução de taes recommendações, esperando esta directoria que cada um cumpra com o seu dever.»

MAIS UM ANNIVERSARIO DA GUERRA

Guilherme II pensa que o tratado de Versailles deve ser annullado

(Londres, 28 (U. P.) — O almirante von Rebeur Paschwetz, mordomo da casa imperial de Guilherme II, em Doorn, respondendo a um te-

Guilherme II, ex-kaiser da Allemanha

legramma da United Press, solicitando a opinião do ex-soberano da Allemanha sobre o augmento dos armamentos europeus, na occasião do anniversario do inicio da grande guerra que passa hoje, revelou o modo de pensar de velho monarcha sobre o tratado de Versailles, no sentido de que o mesmo deve ser annullado.

Pensa Guilherme II que o augmento dos armamentos pelas nações européas, constitue um perigo para os Estados Unidos e a propria Europa.

Victimas e algozes

Il n'est rien de plus absurde que de vouloir joindre ensemble et concilier une forme vivante et sa corruption.

J. Maritain.

Anda agora uma sorrtada de evidentes cretinismos pacifistas, perturbando a athmosphera politica do paiz. Diante de alguns logares communs ditos pelo actual presidente de Minas, a jornalistas pouco escrupulosos, logares communs, aliás, communissimos na linguagem de todos os homens de acção sobre um meio democratico, como o nosso, era fatal a deturpação odienta e odiosa por parte dos opposicionistas ao actual governo da Republica.

E é de ver como essa gente se embebeda de gozo! E' «A Noite», o «Correio da Manhã», embandeirados em arco; é, n'«O Jornal», o illustre Chateau, aos pinchos, aos berros, gritando com a bocca, com as pernas, com os braços, com a barriga: Paz! Paz! Concordia! E lá vêm os trechinhos escolhidos de entre as maximas do nervoso bom homem Ricardo da Carthago moderna, o grande homem inimigo da ascendencia simiesca, agora tão deslembrada pelo Chateau, macaco novo desta velha arena de patifarias republicanas...

Mas, estão enganados, tenho fé em Deus, esses cavallinhos de corrida. Não lhes ha de ser facil varar de ponta a ponta a pista de sophisticaria anti-nacional, que procuram aplainar de novo a patadas e coices.

Não está na presidencia da Republica quem lhes tema a tempestade de rinchos nem arrancos de peitos largos de imbecilidade.

O Sr. Arthur Bernardes já tem provado até á evidencia, que não teme nem as campanhas do odio valente nem as campanhas da insidia, da tortuosidade moral, dos «envolvimentos» sorrateiros. Elle sabe perfeitamente o papel que está a representar na historia da nossa nacionalidade, e que tudo estaria perdido, todo o seu esforço patriotico, no dia em que consentisse na alliança entre o que aquelle esforço tem de verdadeiramente util ao paiz, e a falsa utilidade de uma paz nascida nas dobras da covardia patrioteira das diversas firmas que exploram a estupidez ou o sentimentalismo nacional.

O problema que o Brasil tem a resolver, não é o de uma paz actual, argamassada em interesses de grupilhos, e, por consequente, passageira. O nosso problema é o da paz nascida das entranhas mesmas de uma convicção, que não deve ser mais abalada no Brasil, isto é, a convicção de que a revolução é um mal, e um mal muitas vezes maior que o maior mal que possa fazer a autoridade legitimamente constituida.

Ora, uma paz, assim definida, não poderá nunca ser a que desejam os que tão insidiosa e covardemente combatem a orientação politica, reaccionaria, do actual presidente da Republica.

E o curioso é que, a dar credito ao que esses trastes ensinuam, o paiz está dividido entre os algozes, que o governam, e as victimas, que combatem esses algozes!

Refinados, refinadissimos sacripantas!

Baralham tudo, subvertem todo o valor moral das palavras, e é assim que pretendem defender a verdade politica ou o bem commum.

Mas, não ha temer a analyse de taes fulgurações da mentira. A mentira é sempre mentira, mesmo no labio mais puro, e não ha como esconder a sua essencial fragilidade, nem mesmo naquelle em que ella appareça sem receio, senhora de si, por habito e costume, como é o caso no de todos os que ha trinta annos vivem de mentir a este paiz.

Só ha uma victima na luta que ha quatro annos se vem travando no Brasil, e esta victima é a propria nação. Algozes são somente os que, desrespeitando todas as suas leis, e a expressão mais clara da sua vontade, usaram e usam de armas, e nem recuam ante o crime, para combater os que a mesma nação reconheceu como seus legitimos governantes. Esta é que é a pura verdade, verdade que desafia a analyse mais serena.

Os homens que, em taes circumstancias, vieram a representar, no Brasil, o papel da autoridade — da autoridade que reage para não morrer, e não deixar que a nação tambem morra, na desmoralisação e na deshonra — estes homens, é claro que têm bastante orgulho para não se apresentarem como victimas. Elles não querem parecer senão o que, em verdade, são, isto é, simples ho-

(Continúa na 2.ª pagina)

PROCESSOS DE EXERCICIOS FINDOS

Os do gabinete da Despesa vão ter organisação e andamento

O Sr. Dr. Alfredo Regulo Valdetaro, director da Despeza Publica, incumbiu os quartos escripturarios Juracy Camargo e Mario Cardoso de Oliveira, da organisação e andamento dos processos de exercicios findos que se encontram na Directoria a seu cargo. Ficam tambem encarregados das necessarias buscas e procuras nos cartorios, para descobrirem o paradeiro de varios processos não encontrados, devendo todo o trabalho, completamente terminado, ser entregue, até 8 do corrente, aos seus substitutos Dr. Octavio de Lima Tavares e Maximino Pereira.

PAPAGAIOS

Telegramma de Buenos Aires annuncia a renuncia do Sr. Calle, ministro do Interior, a que se seguiu o pedido de demissão collectiva do Ministerio.

O garoto explicou:

O gabinete vendo o Sr. Calle, que era do interior, ir para a "rua", ficou num becco sem sahida e quiz acompanhar o collega "a la calle".

•

A Inglaterra já reconheceu o novo governo do Equador.

"Time is money". O que John Bull quer é a assignatura de novo endossante para os titulos da divida equatorial.

•

O Sr. Alberto de Faria, o sem arame, vai fazer na Academia, uma conferencia sobre o "Gallo através dos séculos".

Os Papagaios promettem comparecer, com a condição dos gallos do Sr. Faria os receberem com o respeito devido á professores de linguas.

•

— O "Gallo através dos seculos", mas que bello assumpto para uma conferencia no Cinema Ideal.

— Por que?

— Porque é o Cinema do Pinto.

•

Ainda a proposito da conferencia gallinacea dizia o Gustavo Barroso:

— O gallo! é um thema extra!

— Não vá o Faria "estragall-o"! Commentou o Goulart.

UMA IDÉA POR DIA

E' lastimavel que não possamos conduzir os nossos actos com a mesma facilidade com que condazimos as nossas idéas.

E é esse o maior obstaculo á existencia de governos ideaes.

Periquito.

DENUNCIA SEM EFFEITO

O ministro da Fazenda mandou cessar a suspensão de um funccionario

O Sr. ministro da Fazenda tendo presente o processo administrativo referente á denuncia apresentada pela firma commercial da praça do Rio Grande do Sul, Seisdedos & Fernoselle, contra o 4º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, Darcy Louzada Tupy Caldas, resolveu, á vista do que consta do mesmo processo, e estando o alludido escripturario suspenso administrativamente, mandar cessar a suspensão, a contar da data do seu despacho.

S. Ex. julgou a pena sufficiente, ficando o referido escripturario sem direito ás gratificações correspondentes ao periodo de suspensão.

O processo será remettido ao procurador da Republica, para que seja apurado o crime de suborno.

O orçamento da Marinha

Já está divulgado o parecer do relator do orçamento da Marinha. Nelle se descreve, com a maior precisão, o estado actual da nossa Marinha de Guerra e a imperiosa necessidade, em que se encontra o paiz, de solucionar o problema das construcção navaes. Pertencem ao parecer estas considerações, formuladas em torno do projecto do deputado Eloy Chaves, sobre a creação de um fundo especial para as despesas com a reconstrucção da nossa esquadra: "Um pouco de esforço, algum espirito de cooperação e patriotismo, e teremos tudo feito. E, ainda que gastemos muito, será com proveito, e em não muito avultada differença do que agora dispomos inutilmente em concertos da nossa arruinada frota."

Simples clamores no deserto, os que se erguem em prol da nossa reorganização naval?

Não é dicito acredital-o sem grave injustiça ao patriotismo dos brasileiros.

Relegar ao abandono a nossa Marinha de Guerra equivaleria a tornarmos incertos os destinos da propria nacionalidade. Por isso mesmo é que os homens de maior responsabilidade no paiz insistem em que se dê, quanto antes, uma solução ao importante problema, sendo altamente opportunos os conceitos que, a respeito, constam do brilhante parecer relativo ao orçamento da Marinha.

CONTRABANDO DE JOIAS

Foi instaurado processo na Alfandega, a respeito

A Inspectoria da Alfandega instaurou, hontem, processo sobre a apprehensão de 118 pares de brincos, de 150 anneis e 36 grampos para senhoras, effectuada pelo guarda aduaneiro Ananias de Mello, em poder de um individuo quando tentava sahir do Cáes do Porto.

O contrabandista conseguiu evadir-se e o pequeno volume foi conduzido para a Guarda Moria.

Auxiliaram o referido guarda nessa apprehensão os remadores Maximino Santos, Alfredo Campos e Felix de Souza.

Uma embaixada de academicos cariocas á São Paulo

Acompanhou-a, como chefe, o professor Esmeraldino Bandeira

Para S. Paulo, acaba de partir uma grande turma de alumnos da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, que ali vai em visita a estabelecimentos penitenciarios do Estado.

Acompanha essa turma, como seu guia e chefe, o illustre professor Esmeraldino Bandeira que, accedendo a um pedido dos academicos paulistas, fará uma conferencia no Centro XI de Agosto sobre direito criminal.

Até ao fim da corrente semana, deverão estar de volta o professor Esmeraldino e seus discipulos.

O PRESIDENTE E A PAZ

O escriptor e jornalista de renome, Isaac Marconsson, no "Saturday Evening Post", affirma que o "**Presidente Arthur Bernardes é uma das fortes mentalidades da America do Sul.**"

A opinião nacional, convulsionada pelas paixões partidarias, já se vai convencendo disso, através dos actos de intelligencia, de civismo e de administração do integro estadista, feito e educado no regimen republicano.

A sua vida no lar é um crystal onde vivem as maiores delicadezas d'alma e, em publico, domina-lhe a razão, pondo em relevo a sua intrepidez pessoal.

O Governo não é a vontade de um homem e, sim, um conselho de situações.

O Dr. Arthur Bernardes não poderia subir á presidencia da Republica ultrajado por uma minoria facciosa e rebelde, dando-lhe de premio a indulgencia.

Absolutamente não.

Si elle assim procedesse, revelaria incapacidade para dirigir um povo, social, politica e militarmente organisado.

A sua grande obra é a resistencia no embate insolito á sua autoridade de chefe de Estado que, de accôrdo com o espirito da Constituição, o povo conferiu-lhe o encargo de defendel-a, sobre todos os riscos, em beneficio da collectividade.

E elle o tem feito, arraigando-lhe na consciencia, cada vez mais, o amor á Republica, o respeito á ordem e obediencia á lei.

Não encontrasse o eminente brasileiro o paiz trabalhado por uma corrente desorientada, na aventura de tomar de assalto as posições de mando pelos meios irregulares, arrastando, nessa onda sinistra, generaes e uma consideravel parte da officialidade do Exercito novo e brilhante que ia formando, tão digna efficiencia militar de nossa patria commum e a esta hora, o grande cidadão estaria galhardamente completando o seu trabalho de reconstrucção financeira que a guerra fratricida vem desfazendo, apesar do esforço herculeo de sua capacidade de administrador.

Os nossos concidadãos não devem julgar o presidente Arthur Bernardes por alguns casos isolados de agentes do seu governo que, ferindo certos interesses, deformam a sua verdadeira individualidade.

Procurem o chefe de Estado, informem do seu direito e, estamos certos de que, em dependendo de actos de seu poder constitucional — a justiça se fará incontinenti.

E' dever de todos nós, seus correligionarios, desfazermos esse ambiente hostil em que a fabula collocou o presidente Arthur Bernardes, deturpando-lhe o sentir de seu coração e a sua real força de caracter.

Assim, teremos, em pouco tempo, confirmada amplamente, no paiz, a convicção feita em parte aqui e consolidada no estrangeiro sobre as virtudes do illustre cidadão que tanto honra e dignifica o Brasil.

A politica interna do paiz, que combate a orientação de seu governo, anda pelo clarim dos nossos proprios amigos a insinuar ao Dr. Arthur Bernardes a necessidade de confraternisar a Nação. Ninguem mais do que nós desejaria isso, sob um ponto de vista honroso.

Que essa paz se faça, porém, sem desprestigiar o Governo, deante dos nossos irmãos imponderados, que levaram o paiz a esta situação de desordem social, politica e financeira que ahi está.

O Dr. Arthur Bernardes foi ao poder convencido de governar com tolerancia e magnanimidade.

Mas o odio do adversario dia a dia augmentava, recrudescia em ameaça á sua pessôa e á sua autoridade, até que explodiu o 5 de julho, em S. Paulo, com ramificações em quasi todos os Estados do Brasil...

— O que fez S. Ex.?

Cumpriu fielmente o seu dever, com a solidariedade das classes civil e militar, que formam a opinião conservadora do paiz, reagindo, esmagando a rebellião.

Mostrou-se, em dignidade, á altura da confiança do voto com que a Nação o elevou á presidencia da Republica.

Não póde merecer censuras quem, assim, conscientemente, se desobriga de uma tão nobre e alta missão.

Queremos a paz. O adversario deve pedil-a e não impôr com as armas e o espirito ainda revoltados...

Tel-a, com bondade e justiça, é tão honroso quanto alcançal-a pela victoria de um ideal generoso, o que, infelizmente, jámais norteou o pensamento aguerrido do inimigo intransigente...

Os actos de S. Ex., na vida interna ou externa de nossa nacionalidade, affirmam e justificam plenamente o conceito do jornalista Isaac Marconsson — o "**Presidente Arthur Bernardes é uma das fortes mentalidades da America do Sul.**"

Solfieri de Albuquerque

O homem do realejo

Voltou hontem a remoer a mesma aria, no recinto do Senado, o realejo do Sr. Antonio Moniz. Com aquella sua falta de imaginação, o molle senador bahiano recorda, na sua dialectica, os perú's encarcerados num circulo de carvão.

Contam as cozinheiras bahianas que o perú é tão tôlo que, se se fizer um circulo preto, a carvão, no meio da cozinha, e se o puzer dentro, o bicho põe-se a rodar, a dar voltas, e não ultrapassa, jamais, o risco traçado.

O Sr. Antonio Moniz é assim. O Sr. Góes Calmon lançou-lhe um repto, sobre determinado ponto, que especificou. O Sr. Antonio Moniz fez-se de surdo, daquella surdez que punha em evidencia no governo da Bahia quando lhe appareciam os credores estrangeiros, e respondeu tonto. E como havia mettido um dos pés nesse buraco, não passou mais para diante com a carroça dos seus argumentos!

Evidentemente, não se póde discutir com um individuo surdo, ou que simula surdez. Diz-se-lhe uma cousa, elle responde outra. E como seja essa a arma do seu talento negativo, vai para a tribuna do Senado martellar no mesmo prégo, procurando convencer o auditorio pelo cansaço.

E o realejo não pára... Não haverá, acaso, por ahi, quem ponha a esmola de um tostão no chapéo desse mendigo?

O movimento sedicioso de Sergipe

A PROMOÇÃO DO PROCURADOR DA REPUBLICA

Os que devem ser pronunciados

Pouco depois dos acontecimentos occorridos em Sergipe, simultaneamente quasi com os de S. Paulo, foi para esse Estado, segundo ordem superior, o Sr. Dr. Oscar Vianna, Procurador da Republica na Bahia, o qual, depois desse exhaustivo trabalho, denunciou, como implicados nesse movimento subversivo, 611 individuos, sem exclusão de uma só classe social.

Da mais elevada magistratura federal e no Estado, ao simples operario da viação ferrea, o Sr. Dr. Oscar Vianna englobou na sua denuncia, sem excepção nem transigencias, resultando da sua denuncia a impressão de que o Estado inteiro fôra solidario com os mashorqueiros.

Chegou a vez dos autos serem affectos, para a devida promoção, ao Procurador da Republica, Sr. Dr. Plinio de Freitas Travassos que, annullando quasi inteiramente as diligencias do seu antecessor, sob as razões largamente explanadas na sua longa exposição, peça, aliás, que revela uma alta cultura juridica, o referido Procurador da Republica, limita o pedido de pronuncia para 252 dos implicados, impronunciando 359, accrescendo que, excepção de quatro civis, todos elles são militares.

A pronuncia referida, que occupa 24 paginas do «Diario Official» de Sergipe, de 19 do corrente, foi offerecida no dia anterior, é, como dissemos, muito longa, motivo por que se nos torna impossivel a sua integral transcripção.

O facto criminoso, diz o Dr. Plinio Travassos, está fartamente provado nos autos. Veremos agora, tão sómente, quem foram os agentes do crime.

E destarte, então, a parte referente aos cabeças do movimento.

OS CABEÇAS DO MOVIMENTO

«Estes, como explicou o eminente ministro Muniz Barreto, por occasião do julgamento do «habeas-corpus» n. 9.133, vêm a ser **os autores intellectuaes, ou intellectuaes e physicos ao mesmo tempo, de acção predominante ou directora**, constitutiva de uma co-autoria especialmente aggravada pela maior responsabilidade desses agentes. Os outros autores são materiaes, executores, sem a especial aggravação, são autores **simples ou communs**, e punidos, por isso, com pena menor.

Quatro nomes, desde logo, se destacam: capitão Eurypedes Esteves Lima e tenentes Augusto Maynard Gomes, João Soarino de Mello e Manoel Messias de Mendonça.

Assentado o plano criminoso, que já salientamos, passaram elles aos actos materiaes, na madrugada de 13 de julho do anno proximo passado.

Trataram logo de despertar os sargentos e praças que se achavam dormindo no quartel e de ordenar que formassem no pateo respectivo, onde foi a força dividida em tres partes, ficando uma, sob as ordens do capitão Eurypedes e tenente Messias, no quartel do 28º B. C. e sahindo as outras duas para a rua, ás 2 horas da madrugada, sendo que uma, sob o commando do tenente Soarino, se dirigiu ao Palacio do governo e a outra, sob o commando do tenente Maynard, seguiu para o quartel do Batalhão Policial.

Ao chegar ao palacio do governo, o tenente Soarino ordenou á força sob seu commando que atacasse, sendo então travado forte tiroteio com a guarda do palacio, a qual, findo algum tempo, teve de se render. Desse ataque resultou a morte do anspeçada José Mathias de Castro, ferimentos no cabo Marcilio Cordeiro, de Santa Barbara e damnos no palacio, avaliados em 1:730$000 (docs. de fls. 1.081 e 1.082 do vol. 8. 2.051, 2.052 e 2.072 do vol. 14).

Enquanto isso, o tenente Maynard atacava com a sua força o quartel de policia, a cujo commandante e officialidade dirigiram o convite proclamação que se vê a fls. 2.105 do vol. 5º, assignado pelos quatro alludidos officiaes. Rendida a força que se achava no quartel depois de ligeiro tiroteio, do qual resultou a morte do anspeçada José Rodrigues e os damnos no quartel, avaliados em 1018000 (autos de fls. 2.072 e 2.079), foi aquella força policial levada, prisioneira para o quartel do 28º B. C.

Assim victoriosos, tornaram ao quartel do 28º B. C. e, depois de effectuarem as prisões a que já nos referimos e de se terem constituido em junta governativa militar, passaram a exercer a maior coacção sobre as pessoas de cujo auxilio precisavam, conseguindo, dest'arte, se apropriar de vultosas quantias dos cofres publicos do Estado, do Banco do Brasil e do 28º B. C., assim como de armamentos de varias repartições publicas e estabelecimentos de ensino e materiaes do dito batalhão, das officinas da Estrada de Ferro Este Brasileiro e da municipalidade, tendo sido avaliados em ... 1:548$651 os damnos soffridos pela Estrada de Ferro (fls. 1.172, 1.224, 1.227, 1.870, 1.873, do volume 8º; 252 do 2º vol.; 345, 364, 392, 522, 523, 524, do vol. 3; 742, 744 a 754 do 5º vol.; 2.132 do 15º vol., 2.268 do 18º vol.; 2.341 do vol. 20º, 2.936, 3.000, 3.020, 3.022 v., 3.070 v. 3.119 do vol. 23º e autos de fls n. 1.657, a 1.671 do vol. 12º).

Diante de provas tão formidaveis, a pronuncia do capitão Eurypedes Esteves Lima e tenentes Augusto Maynard Gomes, João Soarino de Mello e Manoel Messias Mendonça, nos termos da denuncia, com excepção apenas do art. 3º do dec. 4.780, de 27 de dezembro de 1923 se impõe como acto de verdadeira justiça."

OS CO-AUTORES

Analysando a parte de todos os denunciados, departamento por departamento, estadual ou federal, collectiva e individualmente, o Sr. Dr. Plinio Travassos, conclue o seu meticuloso trabalho pedindo a pronuncia de 262 implicados na ingerencia da obra sinistra, encetada em S. Paulo, sob a chefia do general Izidoro Lopes.

OS PRONUNCIADOS MILITARES

General José Calazans, ex-presidente do Estado; major Jacintho Dias Ribeiro, commandante do 28 de Caçadores; capitão Euripes Esteves de Lima e tenente Augusto Maynard Gomes, João Soarino de Mello e Manoel Messias de Mendonça, do mesmo batalhão, sargentos João Menezes Aquino, José Gonçalves Rabello Sobrinho, Gervasio Dantas de Mello, João Florencio de Souza, José de Araujo Monteiro Filho, Pedro Dantas de Mendonça, Oscar Tavares da Silva, José Vieira de Sant'Anna, Hilion Pereira Leite, José Vieira de Mattos, Alberto Jacintho de Menezes, Rodomarque de Barros Mendonça, Claudemiro de Cerqueira Pombal, Agenor Leoni, José da Fraga Mello, Beethoven Marques da Silva, Manoel Gonçalves da Cruz, José Ernesto da Rocha, José Raymundo Dias, Genaro Baptista de Oliveira, José Carivaldo da Costa, João da Cruz Salles de Campos, Manoel Francisco da Silva, Flavio Menezes, João Telles de Menezes, Francisco Sobral, Aurelio Lopes da Silva, Agenor Alves de Sant'Anna, Amyntas de Faro Sobral, Manoel José das Chagas, Raymundo Nicolau da Silva, Alexandre de Faro Sobral, Manoel Nomisio de Aquino, João de Araujo Borges, José Vieira da Silva e Antonio Camara Ribeiro; 157 voluntarios e 48 reservistas.

OS PRONUNCIADOS CIVIS

Antonio Garcia Sobrinho, exactor do municipio do Rosario; João Ferreira Lima, auxiliar da Junta do Alistamento Militar; Manoel Simões de Souza Borges, tabellião em Campo do Britto.

CIVIS IMPRONUNCIADOS, AUTORIDADES E FUNCCIONARIOS ESTADUAES E FEDERAES

Dr. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda, juiz federal; Dr. Francisco Vieira de Mello, seu substituto; desembargador Manoel Caldas Barreto Netto, presidente do Tribunal da Relação; Drs. Manoel dos Passos d'Almeida Telles e Alexandre Lobão, juizes de direito da comarca de Aracajú; Dr. Affonso Ferreira dos Santos, subdelegado de policia e promotor publico, na capital do Estado; Dr. Cyro Cordeiro de Farias, chefe de policia; Caetano José da Silveira, commandante do Batalhão Policial; Daniel Veira Bastos, tenente desse batalhão; Dr. Luiz Freire, agricultor e negociante; Dr. Manoel Xavier d'Oliveira, agronomo; Dr. Edison d'Oliveira Ribeiro, advogado; Antenor Lyrio Coelho, estudante; Orlando Baptista Bittencourt, delegado fiscal; Afranio de Figueiredo, contador da agencia do Banco do Brasil; Ezequiel Porté, gerente da mesma agencia; Arthur Batalha Ribeiro, inspector da Alfandega de Aracajú; Dr. Ezilrio Lopes da Cruz, delegado do Serviço de Industria Pastoril; Dr. Berillo Leite, sub-director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial; capitão-tenente Frederico Soledade, capitão do Porto de Aracajú; capitão-tenente Affonso de Albuquerque, commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros; Dionysio José Rodrigues, Tertuliano José Santa Anna, Waldemiro Rodrigues dos Santos e José Mendes de Oliveira, praticos da barra; o mecanico Augusto Dias da Silva e o pharoleiro Rafael Lucas Netto; coronel Pedro Leão de Campos, chefe do Districto Telegraphico; Manoel Ferreira do Nascimento e Lourival Luiz Bispo, telegraphistas; Dr. Fernão de Aragão e Mello, administrador dos Correios; Rivaldo de Mattos Moreira, João dos Reis Lima e Edison Rodrigues de Oliveira, funccionarios dessa repartição; 219 reservistas convocados; Ernesto Carvalho de Oliveira, administrador da Recebedoria do Estado; Alvaro Maciel e Julio Brito Santa Anna, escripturarios da Directoria de Finanças; Dr. Alfredo Guimarães Aranha, engenheiro superintendente dos serviços technicos do Estado; Dr. Carlos de Menezes, medico legista da policia de Sergipe; Benicio Vianna, commerciante; os exactores de Pacatuba, Itabaiana, São Paulo, Annapolis, São Christovão, Siriry, Itaporanga, Riachuelo, Boquim, Campos, Lagarto, Itabaianinha, Gararu' e Geru', respectivamente, Manoel Ramos, Cicero Carvalho, Jovantano Oliveira, Bernardino de Andrade, Boaventura Fontes, Octavio Aragão, Fausto Botto Sobral, Cicero Garcez, Francisco Oliva, Tircotonio Alves de Oliveira, Hyppolito Emilio dos Santos, Arginerio Góes, Ladisláu Passos e José Limeira; Mello Selmi-Dei, engenheiro das Obras contra as Seccas; os reservistas Euclydes Nunes da Silva, Antonio Acylino dos Santos, Manoel Caetano dos Santos, José Veganeio, Manoel Pedro dos Santos, Manoel Candidiano de Sant'Anna, Pedro de Leiau, Julio Preto e Marcellino Preto; Thomaz Mutti Filho, Antonio Anacleto de Magalhães José Dias, Oclilasto Rodrigues da Costa, Spagnofe de Oliveira, João Hilario Rocha e José Ferreira Filho, funccionarios da Estrada de Ferro Este Brasileiro; Nicoláu Pallito, secretario da Intendencia de Aracajú; os intendentes municipaes de Pacatuba, Japaratuba, Itabaianinha, Campos, Itaporanga, Gararu', São Christovão, S. Paulo, Riachuelo, Soccorro, Lagarto, Boquim e Itabaiana, respectivamente, Sancho Moura, José Barbosa, Francisco Albano, Robustiano Góes, Thomé Dantas da Costa, Francisco Garcez, Pedro Menezes, Odilon Cardoso, Antonio de Andrade, Lourival Garcez, Antonio Mello, Joviano Oliveira, João Alves e Antonio Agostinho de Oliveira; Oswaldo Nabuco, Francisco Vieira, Juvenal Rodrigues dos Santos, João Mascarenhas, Mario Passos Camillo Calazans, Deusdedith Corrêa Dantas, José Oliveira Filho, Alvaro Sampaio, Celerino Capell, João Barretto de Almeida, Joaquim Lins de Carvalho, Theophilo Dantas, Themistocles Leal Gomes, José Alcides Leite, Manoel Aguiar Filho, Alyra Mello, Arsenio Francisco Soledade, Lauro da Costa, Soares, José Couto de Faria, Francisco Martins, Misael Dias de Souza, Eutichio Lins de Carvalho, Democrito de Britto Côrtes, Affonso Quintiliano da Fonseca, João Quintiliano da Fonseca, Emilio Gervasio Vieira de Vasconcellos, Carlos Selmi-Dei e Roberto Selmi-Dei, todos esses commerciantes; coronel Terencio Sampaio, director do Banco Mercantil Sergipense; coronel Anobio Baptista, intendente do Campo do Britto; coronel Manoel Gomes da Cunha, capitalista: Oseas Cardoso, delegado de policia em S. Christovão; Sebastião de Aguiar Machado, funccionario da Directoria de Finanças; Francisco Barbosa, empregado no municipio de São Christovão; Frederico Gentil, do mesmo municipio; Eleutherio Ramos da Silva Antonio da Paixão o João Baptista de Andrade, commerciantes em Itaporanga; Albano do Prado Pimentel Franco, Francisco Telles Maciel e Sancho Moura, intendentes, respectivamente, dos municipios de Riachuelo, Pacatuba e Carmo; Antonio Messias de Carvalho, Dionysio Gomes de Assis e Lourival Ouro, sargento do 28º de caçadores; major reformado Raul Gaston Pereira de Andrade, chefe da 12ª circumscripção de Recrutamento do Estado; José da Silva Linhares, empregado no "Diario Official" e Ladisláu Alves dos Passos, no mesmo.

POR TEREM BEM CUMPRIDO O SEU DEVER

O Sr. ministro da Marinha mandou elogiar diversos officiaes

O Sr. ministro da Marinha mandou elogiar, em ordem do dia do Estado Maior da Armada, o capitão de mar e guerra Alexandre Coelho Mesquita, chefe da flotilha de contra-torpedeiros, officiaes, sub-officiaes e praças dos contra-torpedeiros que constituiram a divisão que realisou a recente viagem ao Estado da Bahia, em commemoração do anniversario da data de 2 de julho e em agradecimento pela generosa iniciativa do governo e da Assembléa Legislativa do referido Estado em prol da reconstrucção da frota nacional.

S. Ex. mandou salientar nesse elogio, muito especialmente, o contra-torpedeiro «Rio Grande do Norte» pelo brilhantismo e correcto desempenho das importantes commissões, que lhe têm sido ultimamente, attribuidas.

A natalidade na Allemanha

Está exuberantemente provado que a natalidade, na Allemanha, augmenta num "crescendo", bem sensivel.

Os allemães, que são, em tudo, geralmente methodicos, constatam com singular contentamento que breve terão reparadas as perdas de vidas que soffreram na guerra.

Os nascimentos, a partir de 1924, accusaram uma progressão notavel, que as estatisticas logo traduziram em numeros.

No primeiro trimestre do anno corrente, registra-se ainda um accrescimo de 8 o/o, sobre o ultimo trimestre do anno findo.

Os allemães que sob a acção dos sentimentos patrioticos, aceitam os maiores sacrificios, desdobrando-se, desta maneira, mostram assim tambem o seu optimismo e a sua tendencia para as operações arithmeticas a par da observancia dos ensinamentos biblicos: "crescei e multiplicai-vos".

A DIVIDA DA PREFEITURA DE NICTHEROY

Foi cancellada pelo governo fluminense

O Dr. Feliciano Sodré, presidente do Estado do Rio, assignou, hontem, um decreto cancellando o debito que a Prefeitura de Nictheroy tem para com o governo fluminense e que foi verificado até 30 de junho de 1924, ficando por sua vez tambem liquidados os debitos, reciprocamente existentes entre a mesma Prefeitura e o Estado, sem embargo, porém, da observancia dos direitos de terceiros, pelos contratos existentes.

Por effeito do cancellamento da divida, a Prefeitura de Nictheroy autorisada pela respectiva Camara Municipal, transferiu para o patrimonio do Estado do Rio, diversos lotes de terrenos de sua propriedade e situados em differentes pontos da cidade.

ARTES E ARTISTAS

CELSO NOGUEIRA

No concurso realisado no dia 18 do corrente, no Instituto Nacional de Musica, para a obtenção do premio de viagem á Europa, obteve essa distincção, por unanimidade de votos, o joven violinista Celso Nogueira, alumno da illustre professora D. Paulina d'Ambrosio.

Esse artista, que é uma realidade magnifica em nosso meio musical, já tem dado robustas provas do seu valor, que agora muito terá a lucrar com a viagem aos grandes centros europeus.

O CONCERTO DA PIANISTA ANTONIETTA RUDGE MILLER
Seu programma

Como se tem dito, será a 4 de agosto a realisação do concerto unico, no Lyrico, da brilhante artista do piano, Sra. Antonietta Rudge Miller.

O programma é o que se póde desejar de melhor.

Mais do que qualquer commentario é expressiva a sua publicação.

Eis o programma:

Primeira parte

"Preludio e fuga em dó sustenido", Bach.
"Capricho", Scarlatti.
"Les révérences nuptiales", Boismortier.
Chaconne, Bach-Busoni.

Segunda parte

Barcarola, Chopin.
"Nocturno", op. 27 2º 1, Chopin.
"Sherzo", op. 39, Chopin.
"Pollonaise", op. 53, Chopin.

Terceira parte

"Dansa espanhola", Granados.
"Alborada del gracioso", Ravel.
"Jeux d'eau", Ravel.
"Alegria na horta", Villa Lobos.
"A morte de Isolda", Wagner-Liszt.
"Ballada", si menor, Liszt.

RISLER NO MUNICIPAL

Risler, o admiravel pianista francez e incomparavel interprete de Beethoven, que vem de triumphar em S. Paulo, vai voltar-nos dentro de breves dias para deliciar-nos com a sua virtuosidade assombrosa. Devendo voltar á nossa Capital para embarcar para Buenos Aires, Risler não quiz fazel-o sem nos proporcionar mais uma ou duas vezes o ensejo de o applaudirmos. Assim é que vai realisar mais dois unicos concertos no Municipal, no proximo domingo, 2, em vesperal, e no dia 5.

IRRADIAÇÕES DA RADIO SOCIEDADE DO RIO DE JANEIRO

(Onda 400 metros) — Hoje, quarta-feira, 29 de julho de 1925

12 h. 15 m. — "Jornal do Meio Dia" (Noticiario da Radio Sociedade para o interior do Brasil).

5 horas da tarde — Musica leve, pela orchestra da Radio Sociedade. — "Quarto de Hora Infantil", pela senhorita Maria Luiza Alves. — "Jornal da tarde" (Noticiario da Radio Sociedade).

8 horas da noite — Noticias. — Notas de sciencia. — Ephemerides Brasileiras do Barão do Rio Branco. — Concerto vocal e instrumental.

CONCERTO

1 — Beethoven — Fidelio — Ouverture — Orchestra da Radio Sociedade.
2 — Vieuxtemps — Réverie — Orchestra da Radio Sociedade.
3 — J. Vitorin — Sardanapale — Aria-Canto, Sr. João Athos.
4 — J. Andersen — Berceuse — Gavotte — Solos de flauta pelo professor Nicanor Tercino do Nascimento.
5 — Rossini — Barbieri di Siviglia — Una voce poco fa — Canto — Sra. Margarida Simões.
6 — Cesar Cui — Orientale — Orchestra da Radio Sociedade.
7 — Alberto Santo — Papoulas — Canto, pela Sra. Margarida Simões.
8 — Verdi — Rigoletto — Caro nome — Canto — Pela Sra. Margarida Simões.
9 — Saint-Saens — Henri VIII — Fantasia — Orchestra da Radio Sociedade.
10 — Nepomuceno — Oração do Diabo — Canto — Pelo Sr. João Athos.
11 — Chaminade — Pays bleu — Canto — Pelo Sr. João Athos.
12 — Hymno Nacional — Orchestra da Radio Sociedade.

VICTIMAS E ALGOZES

(Continuação da 1ª pag.)

mens de bem, patriotas esclarecidos, que não confundem o Brasil com a corrupção do Brasil, que não confundem a fórma viva da patria com os corruptos idealismos, que enfermam a sua cidadania.

Chamam-nos odiosos, somente os que se alimentam de vãs chimeras, e as ostentam como se fossem raios do sol. Suppõem estes que as palavras têm outro valor que o da ordem mesma em que assentem. A palavra odio póde ser tão santa como a palavra amor, e esta tão desprezivel quanto a palavra mais vil.

E' uma **verdade catholica** que se deve odiar o mal, o peccado e a mentira, com odio verdadeiramente immortal. S. João Chrysostomo dizia que pecca aquelle que não se encolerisa quando se bate pela verdade, e Petitot indica, não só a legitimidade, mas até a canonicidade da cólera, quando em pról da bôa causa. "Sem a cólera, nem a verdade progride, nem os conceitos perduram, nem os crimes são reprimidos". Ainda é de Chrysostomo esta palavra, e não é menos firme a do proprio S. Thomaz: "Si autem aliquis irascitur secundum rationem rectam, tum irasci est laudabile".

E' o odio nascido da permanencia de uma cólera assim, o unico de que se poderá accusar os homens que actualmente governam o Brasil. E', pois, um odio que honra, não só a elles, como ao paiz. E' o odio de homens de verdade e de fé contra homens de mentira e de sophisma.

Agora, examine-se do que se origina o odio dos que os odeiam, o não cansam de odiar, e ha de se ver que, todo elle, é a expressão de vagas idealidades negativas, de vaidades irritadas, de insatisfações egoisticas.

Os patriotas que o são, de posse de verdadeira saude moral, e não ha poucos descontentes, entre elles, do actual estado de cousas no Brasil, não são os que bombardeiam cidades indefesas, não são os dynamiteiros, não são os envenenadores da imprensa desrespeitosa e anarchica. Pelo contrario: são os que têm, com trabalho persistente e nobre resignação ás fatalidades de cada hora, resistido, não só aos excessos do poder como ás investidas da demagogia revolucionaria.

Mas, aos excessos do poder, a resistencia só é licita, só é legitima, enquanto no terreno da dignidade pessoal.

Resiste-se ao poder, quando não se consente em ser instrumento delle nos seus excessos, e quando não se bajula, não se endeusa os que o representam. Se a resistencia sáe desso terreno, para o da luta armada, para o das violencias militares ou não, ella, como indica o proprio movimento, deixa de ser resistencia para ser crime ou, pelo menos, audacia e vaidade que beiram a loucura.

A resistencia dos patriotas a esses excessos contra o poder, tem que ser mais viva e mais energica, pois o que, no poder, é simples excesso, é, como disse, crime ou loucura nos individuos.

E não ha attenuantes para o caso brasileiro, porque seja evidente que, nas nossas lutas actuaes, se degladiam dois idealismos.

Já têm sido tantas e taes as desgraças provocadas em nossa vida, pela vaga e pernostica ideologia liberal, que ella deve ser tratada com a mesma rudeza com que é preciso tratar os bandidos integraes ou os loucos furiosos.

A minha convicção é que o Sr. Arthur Bernardes é, graças a Deus, o homem que, neste momento, mais nitidamente reflecte a idéa salvadora da reacção, que vae creando o idealismo da ordem, o idealismo que ha de anniquilar, de uma vez por todas, a reserva de morbido sentimentalismo, causa principal de todas as revoluções e motins de que tem sido victima este paiz.

Elle ainda está á frente dos destinos da Nação.

Ha de ser, pois, em vão o clamor do jornalismo metéco, como têm sido vãs as lagrimas dos fracos e a ameaça dos que só esperavam da força a solução dos problemas nacionaes. Elle continuará a contrapôr força á força e, aos malabarismos de sophistas e exploradores, a assombrosa indifferença com que, não ha negar, os tem tratado até agora.

Jackson de Figueiredo

Noticias do gabinete do ministro da Justiça

Esteve, hontem, no gabinete do Sr. ministro da Justiça, o Sr. Gabriel Martins Santos Vianna, para agradecer ao Sr. ministro os cumprimentos que lhe enviou por occasião de seu anniversario natalicio.

O Dr. Amaury de Medeiros, director do Departamento de Saude e Assistencia de Pernambuco, despediu-se hontem, do Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, por ter de seguir, hoje, para aquelle Estado, a bordo do "Flandria".

O Dr. Augusto Menezes, secretario do Ministerio da Viação, foi, hontem, despedir-se do Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, por ter de partir para a Europa e pedir as ordens ao Sr. ministro.

Esteve, hontem, no Ministerio da Justiça, Sr. Alberto Toledo Bandeira de Mello, ex-escrivão da 3ª Pretoria Civel, que foi agradecer ao Sr. Dr. Affonso Penna Junior, sua transferencia para a 7ª Pretoria.

O DIA NO CONGRESSO

SENADO

Um projecto novo

Presidiu os trabalhos de hontem o Sr. Estacio Coimbra, tendo constado do expediente diversas proposições vindas da Camara.

Foi lido, apoiado e distribuido á Commissão de Constituição, para effeito de parecer, um projecto do Sr. Fernandes Lima, subscripto tambem por varios outros senadores, restabelecendo o quadro dos estafetas da Repartição Geral dos Telegraphos e com vencimentos equiparados aos dos carteiros da Directoria Geral dos Correios. Determina ainda o projecto que o numero desses estafetas será fixado a juizo da directoria dos Telegraphos.

Ainda o repto do Sr. Góes Calmon

Occupou a tribuna o Sr. Antonio Moniz, que voltou a tratar do repto que lhe fizera o Sr. Góes Calmon, governador da Bahia.

Tendo chegado ao recinto quando já ia em meio a oração desso senador, o Sr. Pedro Lago pediu á Mesa que o inscrevesse para discursar na sessão seguinte em resposta ao seu collega, cujas considerações precisava ter primeiro.

As votações da ordem do dia

Na ordem do dia foram approvados: em 1ª discussão, o projecto abrindo o credito especial de 111:415$500, para pagamento de percentagens a funccionarios das escolas de Estado Maior e Militar e aos continuos e serventes da Secretaria da Guerra; e, em ultimo turno, as proposições approvando a despesa de 13:679$920, effectuada pelo Ministerio da Marinha, á conta da verba 11ª, e abrindo o credito de 22:838$709, para pagamento ao curador especial de accidentes no trabalho, do Districto Federal.

CAMARA

Foi apresentado o projecto reformando a Constituição

Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Arnolfo Azevedo, tendo sido iniciados presentes 76 deputados.

O facto culminante do dia foi a apresentação do projecto reformando a Constituição. O Sr. Heitor de Souza, 1º secretario, procedeu á leitura das emendas. Além do Sr. Herculano de Freitas, assignou o projecto a quasi totalidade da Camara.

O projecto deverá ser publicado hoje no «Diario Official», devendo, na sessão de amanhã, justifical-o da tribuna o «leader» da bancada paulista.

Além de mensagens do executivo solicitando creditos especiaes, já publicados, figurou no expediente telegramma do Sr. Basilio de Magalhães communicando que, por enfermo, deixará de comparecer a varias sessões.

A mesa annunciou que o projecto da reforma ficará sobre a mesa durante dez dias, afim de receber emendas, a começar de amanhã quando será distribuido em avulsos.

Disse ainda o Sr. Arnolfo Azevedo que hoje figurará na Ordem do Dia, em 2ª discussão, o orçamento da Receita.

Os oradores do expediente

Dois oradores esgotaram os restantes minutos do expediente.

O Sr. Nicanor do Nascimento continuou a demonstrar os recursos minimos com que o Sr. Carlos Reis adquiriu o immovel que possue, defendendo, igualmente, a sua gestão na policia.

Requereu o Sr. Ephygenio de Salles a transcripção nos annaes, de uma summula dos serviços prestados ao Amazonas, pelo interventor federal, publicada no «Diario Official» do Estado, aproveitando-se do ensejo para elogiar calorosamente a administração do Sr. Alfredo Sá.

Tudo votado e approvado

Presentes 118 deputados dá-se inicio á Ordem do Dia. Foi esta toda votada e approvada. Constava ella dos seguintes projectos e requerimentos:

Autorizando a abrir, pelo Ministerio do Interior, os creditos especiaes de 5:255$956 e 1:250$, para pagamento aos bachareis Octavio Martins Rodrigues, Celestino Carlos Wanderley e outros (2ª discussão);

Autorizando a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 58:374$918, para pagamento de percentagens a Alberto Chagas (3ª);

Autorizando a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 21:484$975, para pagamento de percentagens aos collectores federaes Silvino Cavalcanti Paes Barreto e Carlos Severiano da Fonseca (3ª); e autorizando a abrir pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 395:350$489, para saldar as dividas contrahidas pela Inspectoria Federal das Estradas, em 1923 (3ª);

Requerimentos: do Sr. Pires do Rio, apresentando ao substitutivo offerecido pela Commissão de Finanças ao projecto approvando o contrato celebrado com a Itabira Iron Ore Company, Limited (3ª);

do Sr. Heitor de Souza, pedindo a inserção na acta da conferencia do Dr. Antonio Moitinho Doria, realizada na Liga da Defesa Nacional (unica);

do Sr. Simões Filho, pedindo a nomeação de uma commissão especial de inquerito para proceder ás syndicancias necessarias á legalidade e á moralidade dos actos pertinentes ao contrato de publicações com a «Revista do Supremo Tribunal Federal» (com uma emenda) (unica);

do Sr. Tavares Cavalcante, solicitando copias authenticas de contratos feitos com a «Revista do Supremo Tribunal» (unica); e unica do requerimento do Sr. Pessôa de Queiroz e outros, pedindo informações sobre as providencias dadas para a normalisação do serviço afecto ao Telegrapho Nacional. Sobre este requerimento falou o Sr. Moreira da Rocha.

Após a Ordem do Dia, occuparam a tribuna, os Srs. A. Bergamini e Leopoldino de Oliveira.

Sobre um conductor da E. F. Central do Brasil

O Sr. A. Bergamini apresentou o seguinte requerimento: «Requeiro que, por intermedio da mesa, solicitem informações do Sr. ministro da Justiça sobre o paradeiro do conductor da E. F. C. do Brasil, Candido Elesbão da Silva, preso ha cerca de cinco mezes, pela 4ª delegacia auxiliar, recolhido á Casa de Detenção, removido depois para a Correcção e ha cerca de dois mezes desapparecido».

Transcripção nos annaes

O Sr. Albertico de Moraes apresentou requerimento solicitando a inserção, nos annaes, das entrevistas concedidas ao «Correio da Manhã» e ao «O Jornal», pelo presidente de Minas Geraes, Sr. Mello Vianna.

Outro requerimento

O Sr. Sá Filho apresentou o seguinte:

«Requeiro sejam requisitados do Tribunal de Contas, por intermedio do ministro da Fazenda, os seguintes dados e informações:

a) — Lista dos responsaveis perante a Fazenda Publica, importancia das suas fianças e estado de tomada de suas contas;

b) — importancia das tomadas de contas effectuadas, quitações e alcances verificados, cobrança destas, bem como nota sobre o andamento dos processos respectivos nas delegacias e no Tribunal;

c) — estado do exame de contas da gestão financeira já formuladas pelo Ministerio da Fazenda e informações sobre as providencias tomadas para o andamento dos atrazados, afim de serem presentes ao Congresso;

d) — confronto entre os dados da receita e despesa dos 10 ultimos exercicios encerrados, conforme as publicações das Mensagens Presidenciaes, Relatorios do Ministerio da Fazenda e Relatorios do Tribunal;

e) — providencias tomadas para a punição dos funccionarios que commetteram dividas além dos creditos votados no seu credito, bem como dos que não cumpriram as prescripções do Codigo de Contabilidade e do regulamento do Tribunal;

f) — relação do registro do decreto e regulamento sobre a arrecadação da receita;

g) — relação dos contratos registrados, não registrados ou registrados sob protesto nos 10 ultimos annos;

h) — copia dos actos do Tribunal relativos á Revista do Supremo Tribunal especialmente sobre o registro dos seus contratos de 1921, 1922 e 1925; sobre o registro do credito para seu pagamento; sobre consultas para as respectivas aberturas e modo por que foram noticiadas no «Diario Official» bem como informações sobre a publicação da jurisprudencia do Tribunal de Contas na mesma Revista;

i) — estado dos trabalhos da Commissão de Tomadas de Contas em atrazo.»

NAS COMMISSÕES

Finanças

Na sessão extraordinaria, de hontem, o Sr. Manoel Duarte leu o seu parecer relativo ao orçamento da Fazenda, em 2ª discussão, justificando a necessidade das emendas que suggeriu disse o relator:

— No relatorio com que foi levado a plenario, para receber emendas em segundo turno, o projecto do orçamento da Fazenda, ficou assignalado que esse projecto representava, relativamente á lei em vigor, no exercicio vigente, uma diminuição de 236:850$570, ouro e 85:898$600, papel.

A differença ouro resultava de um movimento automatico de cifras, nas verbas para serviço da divida externa. Embora estejamos em periodo de moratoria, ha, como se sabe, o «funding» de 1898 e os emprestimos americanos, não cobertos por esse pacto de suspensão de pagamento. Desse modo, o serviço financeiro de taes compromissos se vai processando regularmente, o que determina a reducção annual do volume pecuniario sobre que recahem amortisação e juros respectivos.

Foi isso precisamente o que occorreu, dando logar a que se reduzisse a verba ouro para o referido serviço.

A differença para menos, papel, de resto pouco apreciavel, resultou sobretudo do aproveitamento de algumas economias obtidas.

Essas differenças modificam-se agora, adoptadas pela commissão algumas emendas que o estudo honesto do orçamento indicou como indispensaveis. Uma dellas, accrescendo á despesa de 11.158:850$, tem por objectivo habilitar o Poder Executivo a pagar juros das apolices, das obrigações do Thesouro e das obrigações ferroviarias, cuja emissão foi autorisada por lei e está feita em parte, e para resgatar varios desses titulos.

Não seria licito deixar de consignar essa verba no orçamento, dentro da decisão, em que louvavelmente estamos, de fazer leis que exprimam, tanto quanto possivel aos nossos elementos de previsão, a realidade das exigencias indeclinaveis da administração.

A segunda verba, augmentada, aliás, apenas de 49:900$, cinge-se á determinação inilludivel da lei. Por força desta lei foi necessario accrescer daquella importancia a verba 15ª (Inspectoria de Seguros) cujo quadro tinha de conformar-se ao ultimo regulamento approvado e em vigor. Dois outros insignificantes accrescimos, o primeiro de 250$, na verba 4ª (Inactivos) e o segundo de 300$, na verba 5ª (Pensionistas), decorreram da necessidade de corrigir erros de calculo.

Na despesa ouro força é consignar a verba de 14.000:000$ destinados ao resgate da divida externa, isso para dar indispensavel correspondencia a identica verba, com applicação especificada, o orçamento da Receita.

Do exposto se verifica, que, exceptuados o augmento papel para serviço da divida interna e o augmento ouro para serviço da divida externa, as emendas da commissão devem diminuir verbas na importancia de 50:500$000. Como, porém, ao mesmo tempo, propõe a commissão reduzir de 290:200$ a verba 7ª (Tribunal de Contas), fica evidente que, onde nos era licito alterar, sem faltar á fé dos compromissos, conseguimos realizar uma diminuição de 239:600$000.

E, sem duvida nenhuma, um quasi nada que não valeria a pena de assignalar-se não representasse, como effectivamente representa, a tonificação de uma conquista contra o natural espirito de dissipação que sempre predominou na feitura de nossas leis de meios.

O anno passado conseguimos, num esforço muito benefico a que nos estimulou o proficiente trabalho do então relator da Fazenda, hoje ministro dessa pasta, nosso eminente ex-collega, Sr. Annibal Freire, realisar notaveis reducções, expressas em mais de oito mil contos papel. Não seria possivel julgar que esse anno, sobre um orçamento já assim violentamente comprimido, nos fosse dado ainda operar importantes reducções. O facto, porém, de não termos accrescido essa despesa na parte dos serviços, e, mais ainda, o de havermos realisado, ao contrario, uma diminuição de verbas, por pequena que seja, demonstra que estamos heroicamente resistindo na linha avançada de combate em pról dos interesses do Thesouro.

Das 31 verbas da proposta apenas soffreram alteração para mais a 2ª (Serviços de divida interna) em 11.158:850$; a 4ª (Inactivos) em 250$; a 5ª (Pensionistas) em 300$; a 15ª (Inspectoria de Seguros) em 49:900$ e, na applicação da Renda Especial, em 14.000:000$ para fundo do resgate da divida externa. Soffreu modificação para menos a verba 7ª (Tribunal de Contas) em 290:000$000. Todas as demais foram mantidas sem alteração, para mais ou para menos.

A commissão debateu a seguir as emendas do plenario, terminando por assignar o parecer do relator.

Legislação Social

Sem interesse a reunião de hontem. A commissão limitou-se a convencionar a fórma porque, em plenario, solicitará a volta, a sua séde, do Codigo do Trabalho.

O AMIGO DO POVO

(Continuação da 1ª pagina)

mentos, o que a consciencia honesta de um administrador ordena que elle pratique.

— Mas, obtemperei, justo quando o elegante «Packard» parava á porta da pharmacia Orlando Rangel, nem sempre um administrador póde dar cumprimento ao programma que elle a si proprio se traçou... Os máos elementos, os invejosos...

E o Dr. Mello Vianna, de prompto, interrompendo-me:

— Isso é da natureza propria das cousas... Como o organismo humano, o organismo social é obrigado, não raro, a combater certos elementos destruidores que elle tem de vencer, se não quizer succumbir...

E logo:

— E' o caso do meu dilecto amigo Arthur Bernardes. Como presidente de um grande Estado da Federação, posso, perfeitamente, aquilatar o que não seria o governo desse grande estadista no que respeita á consolidação do nosso credito no extrangeiro, o progresso das nossas industrias, a arrecadação das nossas rendas, a prosperidade, em summa, do Brasil, se não fosse o insolito attentado á ordem, ás instituições, ao regimen, levado a effeito com tamanho impatriotismo, por individuos que tinham por lemma a ambição e por principio, a intransigencia. Julgo, porém, que esses máos brasileiros não voltarão á carga. Dominou-os a energia serena, sem reclamos, de Arthur Bernardes, coadjuvado pelas classes armadas, que, aliás, tão bôa conta deram de si, respeitando e defendendo, numa maioria digna dos maiores encomios, os poderes constituidos da Republica. A lição, entretanto, custou bem caro á Nação e ella, facil é de sentir-se, já está farta de explorações ignobeis e desarrazoadas. Coube a Arthur Bernardes resistir, com impavida sobranceria e absoluta correcção, a essa onda de anarchia, a essa vaga de indisciplina que, felizmente, já se distancia, e donde surge, agora, o Brasil, com forças vivas, com energias novas, latentes, palpaveis, as quaes, habilmente aproveitadas, o tornarão o colosso que elle espera que o deixem ser...

— Auguns jornaes e dão aos olhos do publico como favoravel á amnistia ampla, dissemos em tom incredulo.

— A historia está mal contada. Sou absolutamente contra a amnistia divogada com armas na mão. E sempre que posso alio a palavra aos actos. V. não ignora que neste momento a gloriosa policia mineira persegue, sosinha, as forças fugitivas de Prestes já pelos divisas sertões de Goyaz... Sou, porém, pelo congraçamento dos espiritos, pela paz da familia brasileira, pelo estancamento de odios e paixões, tarefa essa que só póde ser levada a bom termo quando todos comprehenderem que é chegado o momento da Paz.

E, frisando bem as palavras, enquanto eu me despedia da sua encantadora pessoa:

— Por isso é que Minas ha-de trabalhar por um pacto nacional que saiba fazer isso tudo dentro da ordem, sem diminuição do principio da autoridade, sem abastardamento de caracteres...

Era hora do grande estadista voltar ao «Hotel Gloria» para receber a visita do Sr. conde de Frontin. Deixamol-o, e, dentro em pouco, a «limousine» rodava com o illustre mineiro rumo á Gloria.

E' elle sempre sorridente, do interior me recommendava:

— Se a nossa conversa for transformada em entrevista, veja lá se póde por alguma cousa de meu.

Gazeta Theatral

UMA TRANSVIADA

Uma profunda magua deve velar de tristeza, neste momento, a scena lyrica.

Afastou-se della, caminhando, resignadamente para a solidão do claustro, Rosina Storchio, a voz que fez o encanto das platéas [illegible]

[illegible]

Pelos Palcos

MUNICIPAL [illegible]

CARLOS GOMES [illegible]

TRIANON [illegible]

S. JOSÉ [illegible]

RECREIO [illegible]

REPUBLICA [illegible]

Notas Diversas

MARIA MELATO-A. BETRONE

A Companhia Dramatica Melato-Betrone, que encerrará a temporada no Theatro Municipal, está despertando o interesse do publico, por se tratar de um conjunto de primeira ordem, onde avultam Maria Melato e Annibal Betrone.

Maria Melato elevou-se, em poucos annos, á altura das maiores actrizes da Europa, mas continua sendo a timida e sensitiva pequena interprete,

Maria Melato

que ha 18 annos, affrontava pela primeira vez, numa modesta cidade da provincia e num humilde papel, o juizo desse terrivel e desapiedado juiz que se chama: publico.

Esta actriz, com o seu corpo esbelto e nervoso, parece synthetisar toda a timida fragilidade feminina, tendo, fóra de scena, um ar de criança assustada que, cada noite, antes de affrontar um sacrificio, treme como uma noviça, duvidando sempre de si e de suas forças, sendo, afinal, um temperamento impulsivo como talvez nenhum outro de actriz notavel.

Vel-a-emos brevemente nas suas maiores creações, que farão fremir a platéa, de enthusiasmo.

"FRASQUITA"

Em setima recita de assignatura, annuncia a companhia portugueza Armando de Vasconcellos, para sexta-feira proxima, no Republica, a linda opereta de Franz Lehar, "Frasquita", um de seus maiores successos em Portugal e na Hespanha, successo que se reflecte no grande numero de representações que registrou e que ascende a mais de 150. Na protagonista, tem um de seus mais brilhantes papeis a actriz Auzenda de Oliveira, a graciosa estrella do notavel [illegible]

FESTA ARTISTICA DE FRANCEN [illegible]

A NOVA REVISTA DO S. JOSÉ [illegible]

A COMPANHIA LYRICA DO MUNICIPAL [illegible]

O "DIA DA CORISTA" [illegible]

COMPANHIA JAYME COSTA [illegible]

Espectaculos de hoje [illegible]

NO CATTETE

No palacio do Cattete esteve hontem em conferencia com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, o Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça.

[illegible]

— Por motivo da passagem da data anniversaria da proclamação da independencia do Perú, o Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, mandou cumprimentar o Sr. Dr. Victor Maurtua, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario daquella nação, acreditado junto ao nosso governo, pelo Sr. Dr. Ferreira Braga, official de gabinete da presidencia.

— Esteve hontem no palacio do Cattete, o Sr. Hannibal Porto, ex-commissario geral do Brasil na Exposição Internacional de Bruxellas, recentemente realisada, que foi fazer entrega ao chefe da Nação, do seu relatorio referente aquelle certamen.

— Apresentou-se hontem ao Sr. presidente da Republica, no palacio do Cattete, a quem agradeceu a sua recente promoção, o Sr. coronel medico Dr. Francisco Antonio Antunes.

— No palacio do Cattete estiveram hontem: o Sr. Dr. T. Soares de Souza, para se despedir do Sr. presidente da Republica, por ter de partir para a Europa, onde vai assumir as suas funcções no Bureau Internacional do Trabalho, na Sociedade das Nações; o Sr. Dr. Simões da Silva, para convidar o chefe da Nação para a conferencia que vai realisar no proximo sabbado, ás 8 1|2 da noite, na Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, sobre a pre-historia do Perú; e o Sr. Antenor Castro, afim de agradecer a sua promoção a chefe de secção da Directoria Geral dos Correios.

— Esteve hontem no palacio do Cattete, a directoria do Derby Club, representada pelos Srs. Dr. Oscar Varady, commandante Appolinario Gomes de Carvalho e coronel Justiniano de Figueiredo, que foi convidar o Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, e Exma. familia, para assistir as corridas a se realisarem no prado daquella associação sportiva, no proximo domingo, em que será disputado o grande premio annual.

— Esteve hontem no palacio do Cattete em visita ao Sr. presidente da Republica, o Sr. Christiano Machado, director do Banco de Credito Real de Minas Geraes.

— No palacio do Cattete foi hontem recebido pelo Sr. presidente da Republica, com quem conferenciou, o Sr. Arnolfo Azevedo, presidente da Camara dos Deputados.

— Na hora destinada a audiencia aos membros do Congresso Nacional foram hontem recebidos pelo Sr. presidente da Republica, os Srs. senador Manoel Borba; e deputados Ephigenio Salles, Armando Burlamaqui, Natalicio Camboim, Joaquim Salles, Raul Faria, Manoel Fulgencio, Adolpho Konder, Simões Lopes, Cesario de Mello, Domingos Barbosa, Albuquerque, Liborio, Juvenal Lamartine, Emilio Jardim, Getulio Vargas, Americo Peixoto, Ubaldino de Assis, Cardoso de Almeida, Gilberto Amado, Herculano de Freitas, José Bonifacio, e Dr. Blas Fortes, e Tulle Jayme, presidente da Camara Municipal de Arassuahy.

— Apresentou hontem as suas despedidas ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, o Sr. general Eurico de Andrade Neves, commandante da 3ª região militar, por ter de regressar ao Estado do Rio Grande do Sul.

Revista do Supremo Tribunal

O segundo "cliché" de hontem, do popular vespertino "A Noite", sob o titulo: "A Aduana apprehende um contrabando", faz referencias veladas a "Uma empresa cujo contrato está sendo muito commentado e discutido na Camara dos Srs. Deputados".

Apressamo-nos em declarar:

a) — que temos de facto mercadoria legalmente despachada, contida em ONZE volumes, que se destina ao nosso laboratorio photo-chimico-graphico e cuja especificação detalhada, quer quanto á qualidade, quer quanto á quantidade, foi pelo nosso despachante presente em original ao Sr. Inspector da Alfandega e tambem consta da Relação (pags. 110 e seguintes) entregue ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, Dr. Affonso Penna Junior, em data de 8 do corrente;

b) — que a alludida mercadoria ainda não sahiu do entreposto alfandegario, pois, que o Sr. Conferente Carneiro da Cunha (cousa muito commum na Alfandega) impugnou a classificação de *dois* volumes, que contêm entre outros recetivos, *um* pequeno apparelho de barro vidrado, *dois* pequenos rolos de papel estanho, *cinco* kilos de algodão especial e *dois* kilos de frascos de vidros para reactivos, cuja differença, na hypothese de serem pagos os respectivos direitos, attingiria, no maximo, a Rs. 300$000 *(trezentos mil réis)*, inclusive o agio ouro.

Acreditamos estar, consequentemente, mal informada a redacção da "A Noite".

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 1925.

A DIRECTORIA DA "REVISTA DO SUPREMO TRIBUNAL"

Habitantes do Paraná agradecidos ao Sr. presidente da Republica

O Sr. presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

«Desejando população deste municipio render justa homenagem ao patriotico governo de V. Ex. pedimos permissão para fazer autoridades competentes indicação nome V. Ex. para estação terminal do Ramal do Rio do Peixe a ser brevemente inaugurada. Respeitosas saudações.— Joaquim Tomaz, presidente directorio; Methodio Nobrega, juiz de direito; Renato Valente, promotor; Octavio Lima, prefeito; Moysés Chuleiri, presidente da Camara; Joaquim Andrade, delegado; Astolpho Martins, tabellião; Candido Carvalho, advogado; Virgilio Ribeiro, fazendeiro; Miguel Vieira, commerciante.»

Os mesmos signatarios desse despacho dirigiram o seguinte ao Sr. Francisco Sá, ministro da Viação:

«Manifestando unanime sentimento população municipio rogamos V. Ex. seja dado estação Barra Bonita nome «Arthur Bernardes» como justa homenagem integro brasileiro preside destino nossa Patria. Respeitosas saudações.»

AMOR DE VERA...

E a Vera quiz morrer deveras

— Deveras, Vera?

— Deveras...

E foi mesmo, assim, hontem, á noite, na casa de n. 57 da rua Peregrina Franco, onde reside a nacional Vera Paula de Godoy, de 16 annos de idade, solteira.

A Vera deu para amar deveras. Em materia de querer bem a um homem, só mais houvera, a Vera tomára. Mas, como o tal amante não quizera tomar a sério a veracidade do amor da Vera, esta, depois de dizer a uma das companheiras que deveras morreria, metteu-se em seu quarto e lambuzou os labios com um pouco de acido phenico.

A Assistencia, chamada, prestou á tresloucada os soccorros necessarios e, agora, já com a amarga experiencia, a Vera pensará a amar deveras a vida...

:: Presidente Mello Vianna ::

O SEU REGRESSO A BELLO HORIZONTE

Expressivas homenagens pupulares ao illustre estadista

Aspecto tomado na "gare" da Central, por occasião do regresso do Dr. Mello Vianna. Vê-se S. Ex. assignalado (x), ao lado do general Santa Cruz, chefe da Casa Militar da Presidencia da Republica, altas autoridades e pessoas do povo.

Em carro especial ligado ao nocturno mineiro, que deixou a Central do Brasil ás 7,30, regressou hontem para Bello Horizonte o Dr. Fernando de Mello Vianna, presidente do Estado de Minas Geraes, que foi acompanhado de sua Exma. familia e dos Srs. Dr. Raphael Fleury e major Oscar Paschoal, respectivamente, secretario particular e ajudante de ordens de S. Ex.

Ao embarque do illustre chefe do Estado de Minas, compareceram entre outras as seguintes pessoas: General Santa Cruz, representando o Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica; Dr. Estacio Coimbra, vice-presidente da Republica; senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado; deputado Arnolfo Azevedo, presidente da Camara; Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça; Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda; Dr. Francisco Sá, ministro da Viação; Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura; marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra; capitão tenente João Roxo, representando o almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha; consul geral Sebastião Sampaio, representando o Sr. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores; Dr. Alaor Prata, prefeito do Districto Federal; Dr. Carlos Costa, procurador criminal da Republica; Dr. Nogueira da Silva, representando o Dr. Feliciano Sodré, presidente do Estado do Rio; Dr. Paulo Gorride, director geral dos Telegraphos; commandante Cantuaria Guimarães, director do Lloyd Brasileiro; general Carlos Arthur, commandante da Brigada Militar; senadores Bueno Brandão, Bueno de Paiva, Affonso de Camargo, Pedro Lago, Antonio Carlos, Souza Castro, Modesto Leal, Aristides Rocha, Antonio Moniz, Moniz Sodré, Paulo de Frontin, Lauro Sodré, Mendes Tavares, Eusebio de Andrade, Silverio Nery, Antonio Massa, Lopes Gonçalves; deputados: Vianna do Castello, Lindolpho Collor, Nogueira Penido, Francisco Valladares, Alberico de Moraes, Solidonio Leite, Zoroastro Alvarenga, Gentil Tavares, Wanderley de Pinho, Ranulpho Bocayuva Cunha, Heitor de Souza, Augusto Gloria, Monteiro de Souza, Adolpho Konder, Juvenal Lamartine, Joaquim Salles, Eurico Valle, Augusto de Lima, Bedbert de Castro, Carvalho Britto, Nicanor Nascimento, Marcellino de Barros, Francisco Rocha, João Mangabeira, Octavio Mangabeira, Paulo Maranhão, Ephigenio Salles, Durval Porto, Alcides Bahia, Flores da Cunha, Gilberto Amado, Fidelis Reis, José Bonifacio Filho, Armando Burlamaqui, Nelson de Senna, Raul de Faria, Emilio Jardim, Francisco Valladares, Garibaldi de Mello, José Braz, Cyrillo de Magalhães; coronel Vieira Christo; Dr. Oscar Fontenelle, chefe de policia do Estado do Rio; Dr. Azevedo Amaral, Dr. Cesar Palhares, Dr. Floriano Bueno Brandão, Dr. Eloy Coelho, por si e pela Censura das casas de diversões; Luiz Eugenio Nenes, Dr. Francisco Coelho, Dr. José Alves, general Bitschafel, Dr. Henrique Romaguera, commissão do Conselho Municipal, composta dos intendentes Felisdoro Gaya, Ernesto Garcez e Mario Mello dos Santos, tenente Costa Guedes, Dr. Edgard Machado, Dr. Edgard Fontes Romero, Fernando da Cunha Ballaguer, Arno Konder, tenente-coronel E. Estoves, Dr. Manoel Libanio, Dr. Wladimir Bernardes, Domingos Machado, Dr. Waldemar Loureiro, Dr. José Bernardes, Dr. Manoel Rocha, Dr. Luiz Carlos da Fonseca, Dr. Clovis de Abreu, commissão da Legião Marechal Fontoura, Bernardis Sobrinho, Dr. Plinio Brasil, Dr. Julio de Azurem Furtado, Dr. Francisco Toledo Junior, Dr. Vieira de Moura, Carlos Dias Fernandes, Dr. Francisco Chagas, Euclydes Roxo, Dr. Pedro Paulo Autram, tenente Alberto Neves, Paulo Garcia, Antonio Autram, Nilo Fontes, representando o juiz de direito e promotor de Justiça de Cambuhy; Aureliano Machado, director da «Revista da Semana»; Dr. Randolpho Chagas, Dr. Benjamin Ferreira e muitissimos outros cujos nomes não era possivel tomar na occasião.

Durante o embarque tocaram duas bandas de musica, uma da Marinha e outra da Policia Militar.

— Na estação da Central do Brasil, derramando-se pelas immediações, agglomerava-se grande multidão, que foi levar ao illustre homem publico o testemunho de seu apreço. S. Ex., ao chegar, bem como á hora em que partiu o comboio, foi acclamadissimo.

— O Dr. Mello Vianna, presidente de Minas Geraes, teve, hontem, a gentileza de despedir-se da «Gazeta de Noticias», estando nesta redacção, para esse fim, o seu secretario Dr. Raphael Henry da Rocha.

A Revisão Constitucional

FOI APRESENTADA E LIDA, HONTEM, NA CAMARA, ASSIGNADA POR 112 DEPUTADOS, A PROPOSTA DE REFORMA DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA

Os termos em que está redigida essa proposta, depois das emendas soffridas pelo ante-projecto

EMENDA N°. 1

Substitua-se o n°. 2° do art. 6° da Constituição pelo seguinte:

«2° — Para assegurar a integridade nacional e manter o respeito aos principios constitucionaes da União.»

EMENDA N°. 2

Substitua-se o n°. 3° do art. 6° da Constituição pelo seguinte:

«3° — Para garantir o livre exercicio de qualquer dos poderes publicos estaduaes, quando seus legitimos representantes solicitarem o auxilio federal, e para, independente de provocação, respeitada a existencia delles, debellar a guerra civil.»

EMENDA N°. 3

Substitua-se o n°. 4° do art. 6° da Constituição pelo seguinte:

«4° — Para assegurar a execução das leis e sentenças federaes e para reorganisar financeiramente o Estado, cuja incapacidade para a vida autonoma se demonstrar pela cessação de pagamentos de sua divida fundada, por mais de dois annos.»

EMENDA N°. 4

Supprima-se o § 3° do art. 9° da Constituição.

EMENDA N°. 5

Substitua-se o n°. 1° do art. 11 da Constituição pelo seguinte:

«1° — Decretar impostos de transito por um Estado, ou na passagem de um para outro, sobre productos de outro Estado ou estrangeiros ou sobre quaesquer vehiculos ou animaes que os transportarem, assim como impostos sobre productos de um Estado no territorio de outro.»

EMENDA N°. 6

Substitua-se o art. 12 da Constituição pelo seguinte:

«Art. 12 — Além das fontes de Receita discriminadas nos arts. 7° e 9°, é licito á União e aos Estados, cumulativamente ou não, crear quaesquer outras, inclusive impostos sobre a renda, não contravindo nenhum dispositivo desta Constituição.

Paragrapho unico — O imposto federal de renda não incidirá sobre os vencimentos dos funccionarios estaduaes e municipaes, nem o estadual sobre os vencimentos dos funccionarios da União.»

EMENDA N°. 7

Substitua-se o art. 17 da Constituição pelo seguinte:

«Art. 17 — Independente de convocação, a 3 de maio, reunir-se-á, annualmente, o Congresso, na Capital Federal, ou, em caso de impossibilidade absoluta, verificada pelas Mesas de ambas as Camaras, no logar que ellas conjuntamente designarem; e funccionará quatro mezes do dia da abertura, podendo ser convocado extraordinariamente e prorogadas ou addiadas as suas sessões.»

EMENDA N°. 8

Substitua-se o art. 18 da Constituição pelo seguinte:

«Art. 18 — Salvo para abrir e encerrar a sessão legislativa e apurar a eleição do Presidente ou Vice-Presidente da Republica, ou dar-lhes posse, a Camara e o Senado trabalharão separadamente, e, quando o contrario se não resolver, em sessões publicas. As deliberações serão tomadas por maioria de votos, presente em cada uma das Camaras mais de metade de seus membros.»

EMENDA N°. 9

Substitua-se a ultima alinea do paragrapho unico do art. 18 da Constituição pelo seguinte:

...nomear os empregados de sua Secretaria, fixados por lei o numero e os vencimentos respectivos.»

EMENDA N°. 10

Substitua-se o n°. 1° do art. 26 da Constituição pelo seguinte:

«1° — Estar no gozo dos direitos de cidadão brasileiro e ser alistavel como eleitor.»

EMENDA N°. 11

Substitua-se o n°. 2° do art. 26 da Constituição pelo seguinte:

«2° — Para a Camara, ter mais de dez annos de cidadão brasileiro, e para o Senado, ser brasileiro nato.»

EMENDA N° 12

Substitua-se o § 1° do art. 28 da Constituição pelo seguinte:

«Paragrapho unico — O numero de Deputados será fixado por lei em proporção que não exceda de um por 150.000 habitantes, não se podendo diminuir a representação actual dos Estados e do Districto Federal.»

EMENDA N° 13

Supprima-se o § 2° do art. 28 da Constituição.

EMENDA N° 14

Substitua-se o art. 29 da Constituição pelo seguinte:

«Art. 29. — Compete á Camara a iniciativa das leis de impostos, da fixação das forças de terra e mar, da discussão dos projectos offerecidos pelo Poder Executivo, e do adiamento da sessão legislativa; bem como a declaração da procedencia ou improcedencia da accusação contra o Presidente e o Vice-Presidente da Republica e os Ministros de Estado co-réos nos crimes de que o primeiro fôr accusado.»

EMENDA N° 15

Substitua-se o n° 1° do art. 34 da Constituição pelo seguinte:

«1° — Orçar, annualmente, a Receita e fixar, annualmente, a Despesa e tomar as contas de ambas, relativas a cada exercicio financeiro, prorogado o orçamento anterior, quando até 15 de janeiro não estiver o novo em vigor.»

EMENDA N° 16

Substitua-se o n° 5° do art. 34 da Constituição pelo seguinte:

«5° — Legislar sobre o commercio exterior e interior, podendo autorisar as limitações exigidas pelo bem publico, e sobre o alfandegamento de portos e a creação ou suppressão de entrepostos.»

EMENDA N° 17

Substitua-se o n° 6° do art. 34 da Constituição pelo seguinte:

«6° — Legislar sobre o uso e a navegação dos rios e lagos que banhem mais de um Estado ou se estendam a territorio estrangeiro.»

EMENDA N° 18

Substitua-se o n° 17 do art. 34 da Constituição pelo seguinte:

«17 — Fixar, annualmente, as forças de terra e mar, prorogada a fixação anterior quando até 15 de janeiro não estiver a nova em vigor.»

EMENDA N° 19

Supprima-se o n° 20 do art. 34 da Constituição.

EMENDA N° 20

Substitua-se o n° 24 do art. 34 da Constituição pelo seguinte:

«24 — Legislar sobre naturalisação.»

EMENDA N° 21

Substitua-se o n° 25 do art. 34 da Constituição pelo seguinte:

«25 — Crear e supprimir todos os empregos publicos federaes e fixar-lhes as attribuições e os vencimentos.»

EMENDA N° 22

Substitua-se o n° 29 do art. 34 da Constituição pelo seguinte:

«29 — Legislar sobre o trabalho.»

EMENDA N° 23

Substitua-se o n. 30 do art. 34 da Constituição pelo seguinte:

«30 — Legislar sobre a organisação municipal do Districto Federal e sobre os serviços alli reservados em lei para o Governo da União.»

EMENDA N° 24

Accrescente-se ao art. 34 da Constituição o seguinte:

«36 — Legislar sobre o ensino superior e secundario, não podendo por lei especial conceder faculdades ou favores a institutos que não se sujeitem ás prescripções da lei commum.»

EMENDA N.° 25

Accrescente-se ao art. 34 da Constituição o seguinte:

«37 — Legislar sobre licenças, aposentadorias e reformas, não as podendo conceder nem alterar por leis especiaes.»

EMENDA N.° 26

Accrescente-se ao art. 34 da Constituição o seguinte:

«38 — Legislar sobre a administração dos territorios que serão sujeitos directa e immediatamente ao Poder Executivo.»

Concluiremos amanhã

Morto traiçoeiramente!

O primeiro passo da Justiça no impressionante drama

Foram denunciados os culpados

A principio o drama surgia envolvido por um profundo mysterio. Apenas se conhecia a victima e que o seu corpo fôra crivado de facadas. Era um caso para dar muito trabalho á policia. Exigia desta muita argucia. Alvorecia quando o cadaver do pobre leiteiro foi encontrado na rua Dias da Cruz.

As autoridades do 19° districto puzeram-se a trabalhar. E toda a trama foi descoberta. O desgraçado leiteiro fôra assassinado por vontade, principalmente, de sua esposa.

Mancommunada, perversamente, com um seu empregado, que se tornára seu amante, tudo planejára, realisando os seus desejos.

O processo, feito pelo escrivão Aviano Colás e as diligencias, pelo commissario Gouvêa, puderam as mesmas autoridades entregar á Justiça os barbaros responsaveis, directos e indirectos, da morte do infeliz leiteiro.

Nesse tenebroso caso a Justiça deu o seu primeiro passo agora. Pelo Dr. Alfredo Bernardes, representante do Ministerio Publico junto á 6ª Pretoria Criminal, foi offerecida a seguinte denuncia:

«Exmo. Sr. Dr. Juiz da 6ª Pretoria Criminal. — O representante do Ministerio Publico, com exercicio junto a este Juizo, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei, vem perante V. Ex. denunciar a: 1° — **ROSALINO RODRIGUES SILVA**, brasileiro, com 33 annos de idade, solteiro, carregador, morador á rua Camarista Meyer n. 113; 2° — **JOÃO DA ROCHA LOURENÇO**, natural da Ilha Terceira, Açores, Portugal, com 24 annos de idade, solteiro, leiteiro, morador á rua Camarista Meyer n. 36, e 3° — **CARLOTA NUNES D'AVILA**, natural da ilha Terceira, Açores, Portugal, com 30 annos de idade, serviço domestico, viuva, moradora á rua Camarista Meyer n. 36, — pelo facto delictuoso que passa a expôr:

No dia 26 de junho do corrente anno, cerca das 4 horas da madrugada, na rua Camarista Meyer, esquina da rua Dias da Cruz, o primeiro denunciado Rosalino Rodrigues da Silva, aggrediu, a golpes de faca, a victima José Martins d'Avila, quando esta por alli passava conduzindo um animal carregado de garrafas de leite.

Dessa aggressão resultou experimentar a victima 21 ferimentos produzidos pela alludida faca, os quaes se acham descriptos em o auto de exame cadaverico de fls. e que, por sua natureza e séde, foram a causa efficiente da morte do offendido, provocando-lhe hemorrhagia interna.

Este denunciado foi apenas o autor material do delicto, concertado entre os dois outros denunciados João da Rocha Lourenço e Carlota Nunes d'Avila, que foram os autores moraes do crime, premeditado com longa antecedencia por todos os denunciados, tanto assim que pelos autores moraes foi fornecida, dias antes da pratica do delicto, a importancia com que o primeiro denunciado adquiriu a arma de que se serviu para matar a victima, acquisição essa que foi feita com esse preciso intuito homicida.

No que diz respeito ao primeiro denunciado, o movel do crime foi obter dos demais denunciados a recompensa pecuniaria que lhe havia promettido o denunciado João da Rocha Lourenço e que seria paga pela denunciada Carlota Nunes d'Avila.

Quanto aos denunciados João da Rocha Lourenço e Carlota Nunes d'Avila, o movel do delicto foi o mais injustificavel e sordido que se possa imaginar. Empregado da victima João da Rocha Lourenço, poz-se a seduzir, mezes antes do delicto, a mulher da dita victima, a denunciada Carlota Nunes d'Avila, de quem não tardou a se tornar amante. A victima veio a desconfiar que estava sendo traîdo por sua mulher e ameaçou castigal-a se se positivassem as suas suspeitas. Tanto bastou para que os dois denunciados João e Carlota, não contentes de enganar a victima e praticar o adulterio, concebêram a idéa sinistra de eliminar o offendido José Martins d'Avila, para que ambos pudessem livremente unir-se, desfeitos os laços conjugaes que prendiam Carlota a José d'Avila, por um casamento entre os dois co-réos do nefando crime: ou pelo simples concubinato. Aliás, a denunciada Carlota de ha muito pensava em matar seu marido, tendo mesmo proposto, certo dia, a um empregado do estabulo de Avila pagar-lhe uma importancia para que esse empregado levasse a effeito a eliminação da victima, proposta essa que não foi aceita.

O primeiro denunciado, Rosalino Rodrigues Silva, em suas declarações, confessa de maneira precisa a pratica do delicto e o movel de ganho que o levou a esse procedimento.

O segundo denunciado João da Rocha Lourenço tambem confessa que foi um dos autores moraes do homicidio da victima, tendo para tanto promettido recompensa ao primeiro denunciado, e descreve pormenorisadamente, em suas declarações a fls., as relações illicitas que mantinha com a terceira denunciada e o intuito que os levára a planejar a eliminação da victima.

A terceira denunciada, em suas declarações, nega a sua co-participação no crime; mas todos os elementos constantes deste processo nos convencem da inverdade das suas declarações, em muitos pontos, expressamente desmentidos pelos depoimentos das testemunhas e pelas declarações dos co-réus. Parece um facto positivo que esta denunciada e o denunciado João da Rocha Lourenço, seu amante, resolveram a eliminação da victima com o intuito de livremente proseguir, casados ou amasiados, em suas relações amorosas.

O delicto foi praticado com o concurso dos tres denunciados, que, para praticar-o constituiram um pacto criminoso, revelando todos elles uma perversidade excepcional.

E como com semelhante procedimento hajam os denunciados incorrido — o primeiro Rosalino Rodrigues Silva na sancção do artigo 294 § 1°, combinado com o art. 18 § 4°, por concorrerem as circumstancias qualificativas dos §§ 2° e 10° do art. 39, todos do Codigo Penal; o segundo — João da Rocha Lourenço na sancção do art. 294 § 1°, combinado com o art. 18 § 2°, por concorrerem as circumstancias qualificativas dos §§ 2 e 13° todos do Codigo Penal; e a terceira, Carlota Nunes d'Avila, na sancção do artigo 294 § 1° combinado com o art. 18 §§ 7°, por concorrerem as circumstancias qualificativas dos §§ 2° e 9° e 13°, todos do Codigo Penal, e para que possam ser devidamente processados e punidos contra elles offerece esta Promotoria Adjunta, a presente denuncia e requer que sejam intimadas as testemunhas infra-arroladas, proseguindo-se nos ulteriores termos do processo, praticadas as formalidades legaes.

Testemunhas — Waldevino Canuto de Araujo, rua Francisca Meyer 154; Pedro Carvalho de Oliveira, rua Maranhão 36, Bocca do Matto; Lino Pires Vaz, rua Eulina Ribeiro, 58, E. de Dentro; José Victorino, rua São Luiz Gonzaga 76; Jovelino Rotilho, rua Camarista Meyer 36; Manoel Pedro Cabral, rua Camarista Meyer n. 113, e Jacyntho Ferreira Mello, rua Marechal Aguiar 68.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1925. (a.) — Alfredo Loureiro Bernardes.

— Foi requerida a prisão preventiva dos reus.

Ultima Hora

O NOVO GABINETE PORTUGUEZ

Será constituido de elementos democraticos e independentes

Lisboa, 28 (A. A.) — Segundo se affirma nos circulos politicos, o Sr. Domingos Pereira está no proposito de formar um governo constituido com elementos dos partidos democratico e independente.

A MODA IMMORAL...

Roma, 28 (A. A.) — Telegrammas aqui recebidos e procedentes de Ferrara informam que a Sé daquella cidade conserva as portas fechadas, em signal de protesto contra a moda immoral, contra a qual se nota um grande movimento em todo o paiz.

A INTOLERANCIA FASCISTA

O ex-ministro Victor Manoel Orlando victima de uma aggressão

Palermo, 28 (U. P.) — Após ter feito um discurso oppposicionista, a proposito das eleições municipaes o Sr. Victor Manuel Orlando foi victima de uma aggressão por parte dos fascistas, quando voltava, de automovel para sua residencia. Os carabineiros intervieram, mas isso não impediu que o carro fosse apedrejado no caminho. Grande era a exaltação dos aggressores que não lograram, no emtanto, fazer mal ao ex-primeiro ministro.

O ex-primeiro ministro Victor Manoel Orlando

Publicações especiaes E DE ULTIMA HORA

Anna Lucy Colin Mee

5° ANNIVERSARIO

Ernesto Walter Mee e familia, convidam aos seus parentes e amigos para assistir á missa que, por alma de sua inesquecivel Naninha, mandam celebrar, hoje, quarta-feira, 29 do corrente, ás 9 horas da manhã, no altar-mór da igreja da Candelaria.

Confessam-se antecipadamente gratos.

Emilia Nóra Branco

Julia Branco de Mello, Ernesto de Mello e filhos, Georgina Branco Bricio e Jayme Pombo Bricio Filho, Branca Branco de Carvalho, Alfredo Euclydes de Carvalho e filhos, Rita Nóra Pereira e filhos, Leopoldina Nóra Braga e filhos, ausentes; Augusta Nóra Barreto e filhos, ausentes; Laura Nóra Ribeiro e filhos, ausentes; Edwiges Nóra Carijó e Astolpho Leite Carijó e filhos, ausentes; Nadyr de Mello Azevedo do Amaral e Ignacia M. Azevedo do Amaral, filhas, genros, netos, irmãs, cunhado e sobrinhos de D. **EMILIA NORA BRANCO**, participam o seu fallecimento e communicam que o enterro será effectuado hoje, ás 4 horas da tarde, sahindo o feretro da rua Garibaldi 19 (Muda da Tijuca), para o cemiterio de S. João Baptista.

Aguinaldo Philippino Sereno de Oliveira

Leonardo Sereno de Oliveira e familia, convidam os seus parentes e amigos, para assistirem á missa de 7° dia, que mandam celebrar amanhã, 30 do corrente, ás 10 horas, por alma de seu filho **AGUINALDO PHILIPPINO SERENO DE OLIVEIRA**, no altar-mór da igreja da Cruz dos Militares: desde já antecipam os seus agradecimentos.

Escrivão Henrique Ferreira de Araujo

Drs. José Linhares, Moraes Jardim e Ernani Cardoso, juiz e supplentes da 7ª Pretoria Civil; Dr. Velloso Rebello, Promotor Adjunto, bem como os demais funccionarios, mandam rezar no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, ás 8 1|2 horas do dia 30 do corrente, amanhã, quarta-feira, uma missa por alma de **HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO**, mallogrado escrivão da referida Pretoria. Convidam para este acto religioso os parentes, collegas e amigos do pranteado finado e no que desde já se confessam summamente agradecidos.

A ARTE MUDA

O Film Nipponico

Dia a dia a industria cinematographica alastra a sua organisação, englobando uma nova parcella do globo. Constantemente augmenta o seu poder, internacionalisando-se, ao mesmo tempo, que, a luta entre os differentes organismos de producção se torna cada vez mais aspera.

E' um pouco, talvez, transportada de uma maneira prosaica em um dominio material em que certamente Darwin jamais pensara, a transformação do "Struggle for life", em "Struggle for the film". Por isso, mais do que nunca é preciso prestar aos movimentos que se produzem através do mundo do cinema, uma attenção perspicaz e liberta das contingencias estrictamente nacionaes, pelo menos por agora. Eis porque nos temos exposto successivamente as poderosas caracteristicas do cinema americano que prepara a sua offensiva para a proxima estação, bem como os consideraveis esforços das empresas allemãs, empenhadas em obter na Europa uma supremacia, que estão longe ainda de attingir na America.

Agora surge o cinema japonez: de resto o perigo amarello não é uma palavra vã em materia de films, como não o é tambem no que diz respeito ao futuro da nossa velha civilisação. Isto dizemos que, bem entendido, sem a menor intenção pejorativa.

No anno passado, já o Japão tinha feito um verdadeiro boycottage á producção estrangeira, de onde resultou naturalmente um prodigioso avanço para a cinematographia nacional, ameaçando mais seriamente do que nunca as realisações occidentaes. E este facto leva-nos a falar das verdadeiras razões deste ostracismo. Se elle é por um lado provocado pelo indefectivel espirito patriotico japonez, elle é por outro lado o effeito da grande opposição entre o Oriente e o Occidente. Ha um conjunto de costumes que jamais se poderão adaptar ao espirito dos povos occidentaes, conforme particularmente resulta do seu passado e da sua educação. Porque a influencia da educação inegavel. E' certo, por exemplo, que nas classe japonezas abastadas, que enviam seus filhos ás escolas até á idade de 24 annos, antes de os lançar na vida commercial, este espirito xenophobo é muito menos instinctivo e portanto menos indelevel que na classe dos coolies. Mas, o movimento nacional está iniciado e é tanto mais curioso observar a actual composição das forças cinematographicas estrangeiras e locaes estabelecidas no solo nipponico, pois nada nos prova que no futuro não venham a attenuar-se consideravelmente essas forças estrangeiras.

Ha hoje, no Japão, 17 companhias distribuidoras de films e entre ellas 4 importantes firmas americanas, succursaes das casas matrizes estabelecidas nos Estados Unidos. Ainda uma quinta, projecta estabelecer-se no imperio do sol nascente. As restantes companhias, todas japonezas, umas importam film estrangeiro, outras trabalham unicamente para o Japão. A principal destas casas, trabalhou no anno passado com um capital de cerca de 10 milhões de yens na realisação e venda dos seus films. Nestes ultimos tempos, companhias japonezas produziam cerca de 4 films por semana.

Os programmas dos estabelecimentos de projecção não comportam nunca, menos de 20 bobinas de films e vão muitas vezes até 25 bobinas. Todos os cinemas estão abertos ao publico durante a noite e só fecham de manhã. Os programmas se mudam, todas as semanas, como em França.

Cinegraphicas

«ESPOSAS INGENUAS»

A Universal Jewel, fez vir expressamente da America do Norte uma nova edição do seu maior film, dessa inesquecivel obra prima que é «Esposas ingenuas», e ao Parisiense é que vai caber hoje a opportunidade de apresental-a á nossa culta platéa que anciava por poder admirar de novo a grandiosa obra que celebrisou Von Stroheim. Lembram-se do seu monoculo irritante? Das suas maneiras correctas de gentleman? Da sua irrivalisavel aptidão para conquistar mulheres, fosse ella duqueza, embaixatriz ou creada de quarto? Tudo isso vai ser de novo admirado em «Esposas ingenuas», o formoso film de um milhão de dollares, cuja acção se desenvolve em Monte Carlo, no celebre Casino onde se fazem fortunas e desgraças!

«O CORCUNDA DE NOTRE DAME»

Só hoje teremos esse film formidavel «O corcunda de Notre Dame», no Capitolio. Só hoje, nesse cinema de luxo, poderemos ver esse film magnifico da Universal, com o ambiente que o Capitolio lhe dá, isto é, com a grande orchestração e o apparato do primeiro cinema. Por isso mesmo, quem ainda não viu Lon Chaney nesse trabalho, não deve perder esta opportunidade.

«KOENIGSMARK»

Um outro film que vai fazer época — «Koenigsmark». Producção franceza, da Pathé Consortium, tem ella a augurar-lhe o successo, o facto de ser obra do mesmo autor de «Atlantida», o grande escriptor Pierre Benoit, e ser producção da mesma fabrica que montou esse mesmo film, isto é, que, nos deu demonstrações de arte e de luxo na montagem. De facto, «Koenigsmark» como montagem é um assombro. Como romance, é lindo, incumbindo-se da parte de protagonista a linda Huguette Duflos, uma das glorias do palco francez. Mas o exito está garantido mesmo em virtude do triumpho que tem alcançado este film em toda a parte. Basta dizer que os americanos, que apenas prezam os seus films, receberam «Koenigsmark» como uma obra de arte, e o seu exito foi collossal em Broadway. Na Argentina, mais recentemente, um só cinema aguentou a exhibição dessa obra de arte por tres mezes!

Ante isso tudo, é de se perguntar: — quanto tempo «Koenigsmark» ficará no Capitolio?

SHIRLEY MASON E BRYANT WASHBURN

Lindo film esse que o Odeon está exhibindo — «Estrellas Cadentes», da Fox Film Corporation. Lindo pelo enredo e pela montagem; lindo pelos momentos que nos dá de podermos assistir o que se passa entre os bastidores de um theatro; lindo ainda, pelo desempenho que lhe dá Shirley Mason, ao lado de Bryant Washburn. Elle nos narra a historia de uma linda artista que um millionario cubiçava, quando ella amava um collega de palco, com quem se casou; e o millionario tantas teceu que o rapaz foi despedido, e não podendo sustentar a esposa, e não querendo viver á custa della, foi procurar ganhar a vida sosinho, emquanto o millionario continuava a tecer a sua malha de calumnias para afastal-os, até que viu todo o seu plano por terra.

"AS LEIS DO DIVORCIO"

George Walsh, Carmel Myers e Helene Chadwich são os principaes interpretes de um drama de folego, intitulado — "As leis do divorcio". Assumpto delicado, abordado intelligentemente através de scenas bem interpretadas, este drama que é bem um estudo das leis do divorcio, mostra claramente as consequencias que dessas mesmas leis advêm.

Ha, como sempre, a victima, a infernal seductora e os innocentes sacrificados.

Modernismo, luxo, festas elegantes, intrigas mundanas sobresahem admiravelmente desse drama, de modo a formar um conjunto aprimorado sob todos os pontos de vista.

UM DOS MELHORES PROGRAMMAS

Dos melhores, sim, o mais interessante dos programmas que estamos a assistir, esta semana, é, sem duvida, o do Ideal, o grande cinema, onde se succedem os favores da moderna cinematographia.

Bebé Daniels e Ricardo Cortez, duas figuras de indiscutivel relevo da scena muda, vivem admiravelmente a soberba, a extraordinaria producção da Paramount, que se intitula, "Controversias amorosas".

Dois outros artistas celebres, George Walsh e Helen Chadwich, são os heróes de "As leis do divorcio", producção excellente, tambem da Paramount, cheia de scenas da mais formidavel emoção, entre as quaes as que se desenrolam numa região de "geysers", maravilhosamente reproduzida.

"MAJESTADE DO MUNDO"

Na proxima segunda-feira, o elegante Cinema Avenida vai ter na sua téla um film primoroso, de alta dramaticidade, vivido por dois dos mais conceituados astros da Paramount, Jones Kirkwood e Anna Q. Nilsson. Intitula-se essa maravilhosa pellicula, "Majestade do mundo", e possue um enredo de estupenda emoção, em que as scenas de sublime dramaticidade se alliam ás do sentimento mais delicado e mais moral. A acção de "Majestade do mundo", passa-se em Nova York, e na Africa do Sul, com paisagens naturaes, verdadeiramente maravilhosas.

O QUE SE EXHIBE HOJE

ODEON — "Estrellas cadentes", pellicula da Fox, com Shirley Mason, na protagonista. "Em calças pardas" e "Actualidades".

PATHE' — "Amor que humilha", bom film da Vitagraph, e a engraçada comedia "Um inverno rigoroso".

AVENIDA — "Controversias amorosas", bella producção da Paramount, com Bebé Daniels e Ricardo Cortez.

PALAIS — "Peccadores em sedas", trabalho da Metro.

CAPITOLIO — "O Corcunda de Notre Dame", a grande obra da Paramount, com Lon Chaney no protagonista.

CENTRAL — "O desafio", bom film da Universal, em 5 actos, e no palco aplaudidas novidades.

PARISIENSE — "Esposas ingenuas", uma Universal Jewell, com Von Stroheim. E

IDEAL — "Controversias amorosas", lindo film da Paramount, e "As leis do divorcio".

IRIS — "Peccadores em sedas", da Metro, e "Estrellas cadentes", da Fox, além do palco.

ADMINISTRAÇÃO FLUMINENSE

O Dr. Pio Borges, secretario da Agricultura e Obras Publicas do Estado do Rio, recebeu, hontem, em conferencia, no seu gabinete, os Srs. deputados estaduaes Diogenes Sodré e Paulo Araujo; os Srs. Dr. Pericles Corrêa da Rocha e coronel Maximiano Araujo, respectivamente, prefeitos dos municipios de Bom Jardim e Sapucaia e o Dr. Raul Rego, da Sociedade Anonyma Gaz de Nictheroy.

25:000$000

O bilhete N. 85.292 premiado com 25:000$000 na popular e acreditada loteria do Estado do Rio extrahida hontem foi vendido nesta capital.

Era uma bomba chilena

Pouco depois de 8 horas da manhã, de hontem, na rua Barão de São Francisco Filho, em frente ao n. 150, um chauffeur fez explodir uma bomba que causou alarma. Assustada, a moradora daquella casa telephonou para a delegacia do 16º districto, comparecendo logo ao local os commissarios Sergio e Archimedes, que prenderam o chauffeur Arthur Gouvêa dos Santos, do auto n. 8.570, que foi levado para a 4ª delegacia auxiliar.

O caso, porém, não teve importancia.

Trata-se de uma bomba "chilena", cuja explosão assustou os moradores daquella rua.

Escola de Machinas da Marinha

O embarque de uma turma de alumnos no "Rio Grande do Sul"

O Sr. ministro da Marinha, determinou que a turma de alumnos da extincta escola de machinas, acompanhada dos respectivos instructores e sub-instructores, passe a ficar no cruzador Rio Grande do Sul", não fazendo parte da lotação do navio e ficando exclusivamente affecto á instrucção pratica que lhes fôr determinada attribuida.

Serviço de machinas da Armada

Vão ser submettidos á exame os primeiros, segundos e terceiros sargentos

O Sr. ministro da Marinha, mandou submetter á exame para accésso de classe, todos os primeiros sargentos, segundos e terceiros, do serviço geral de machinas, que no correr de agosto proximo completam um anno de intersticio na graduação e especialidade correspondentes e estejam na primeira metade do respectivo quadro, exceptuando-se os terceiros sargentos que não estiverem nas condições previstas. As provas deverão ser iniciadas em agosto proximo e conduzidas de sorte a terminarem o mais breve possivel.

OS GRANDES ESTADOS E OS GOVERNOS HONESTOS

O Estado do Ceará e a administração fecunda do desembargador José Moreira da Rocha

Alguns commentarios a margem da ultima mensagem dirigida á Assembléa Legislativa

Satisfazendo as exigencias da Constituição estadual, o desembargador José Moreira da Rocha, presidente do Estado do Ceará, apresentou no dia primeiro de julho ultimo, á Assembléa Legislativa, informações detalhadas sobre a situação em que se acha aquella prospera unidade da Federação, depois de um anno de administração fecunda e de salutar exercicio, de todos os orgãos da machina governamental.

O Desembargador José Moreira da Rocha, presidente do Estado do Ceará

Exprimindo idéas nobres e narrando com uma extraordinaria propriedade, o desenvolvimento admiravel que tomaram os negocios publicos, o Dr. Moreira da Rocha, usou com uma rara felicidade a linguagem pura, que é sentida nos elegantes periodos do primoroso, e bem cuidado trabalho, cujo volumoso texto vamos apreciar, se bem que em linhas geraes, realçando, comtudo, os seus principaes pontos, onde a moralidade, a lei e a justiça se apresentam independentes da vontade pessoal e acima dos interesses partidarios, destacando-se como fructos do vigor de uma vontade e impondo-se como exemplo de uma sã democracia.

Iniciando uma época de economia, o illustre presidente, comprehendendo a necessidade da regulação dos gastos, para a execução satisfatoria de um bem traçado programma financeiro, e regularisação da divida publica em atrazo, teve de cortar em grande numero de despesas, supprimir cargos, extinguir commissões e adiar a execução de diversas obras possiveis de suspensão, realisar emfim uma serie de economias afim de diminuir o peso da despesa na balança orçamentaria.

Augmentando a fonte de renda, sem onerar os seus coestaduanos, mas fiscalisando a arrecadação regular das rendas publicas, pôde tambem o admiravel administrador, augmentar a densidade da receita.

E assim, augmentando, embora apparentemente, a receita, e diminuindo verdadeiramente a despesa, só não conseguiu o equilibrio orçamentario devido ás grandes sommas que teve de despender em obrigações a pagar, motivadas por algumas operações de credito realisadas desastrosamente em exercicios anteriores, como seja, por exemplo, a negociada em Nova Orleans, numa época em que o Estado, embora não estivesse em bôas condições, estava longe de bancarota, sómente quando se justifica tomar dinheiro a tão elevados juros, taes quaes foram o do emprestimo americano — 8 °|° —.

Não obstante os seus realisadores quizeram por diversas formas justifical-o, nenhuma dellas entretanto, logra justificar tão desastrosa operação, cujos effeitos tambem desastrosos até hoje se fazem sentir na economia particular do Estado e na oneração do povo, que resignadamente espia a má direcção financeira de um máu governo passado.

Como justificativa do malfadado emprestimo, apresentam os seus realisadores, a necessidade da continuação das obras dos serviços de abastecimento dagua e de esgotos da bella Capital cearense. Ora para que foram creados os impostos estaduaes? Para que pagam impostos os habitantes de Fortaleza? Não é para o custeio dos serviços e execuções das obras necessarias a communidade?

Para que, pois, a realisação de um emprestimo externo destinado aos mesmos fins com que o são as verbas arrecadadas dos bem intencionados contribuintes. Não chegavam estas verbas para a continuação das obras para o abastecimento dagua e para o serviço de esgotos? Como actualmente estão sendo ellas assentadas com a renda ordinaria do Estado?

São pois infundadas as allegações que fazem os infelizes financistas executores do já tão falado emprestimo americano, para justificarem-n'o.

Outra justificativa apresentada, é o necessario resgate de um antigo emprestimo, celebrado em 1910, em Paris, por intermedio dos banqueiros Louis Dreyfuss & Cia., no valor de 15 milhões de francos, o qual só podia ter sido feito tambem pelos mesmos banqueiros, responsaveis pelos serviços de juros e amortisação do mesmo emprestimo, segundo a clausula 10.ª do referido contrato. Entretanto, como se justifica um emprestimo a juros de 8 °|°, para o resgate de um outro a juros de 5 °|°?

Demais, as condições estabelecidas na 19.ª clausula do contrato conferiram á Interestate Tounst & Banking Company, de Nova Orleans, o resgate daquelle emprestimo anterior, desaccordando em absoluto das obrigações que nelle tomou o então governo do Estado.

Na solução dessa anomalia, teve o presidente José Moreira da Rocha, a acção mais patriotica e desinteressada, agindo em defesa dos interesses supremos do Estado, pondo termo á privilegiada situação creada á Interstate Trust & Banking Co. e regularisando o serviço de juros e amortisação do emprestimo francez de 1910, no que se revelou um habil financista e pouco commum economista, qualidades, aliás, que já se haviam revelado no estadista desde o inicio do seu mandato, pois, o ponto principal da sua administração foi o problema financeiro, ao qual S. Ex. vai dando uma solução intelligente, logica e compativel com os meios disponiveis em cada situação. Na arrecadação das rendas estaduaes, por exemplo, vemos uma percentagem de 39,30 °|° para mais da receita orçada.

No seguinte quadro, poderemos apreciar mais detalhadamente o que acabamos de affirmar:

TITULOS DA RECEITA	Importancia da Receita — Orçada	Importancia da Receita — Arrecadada	Differença para menos
RENDA ORDINARIA			
N. 7 Imposto s| contractos de hypothecas	11:318$400	5:338$548	5:979$852
" 15 Divida activa	152:000$000	83:827$054	78:172$946
RENDA EXTRAORDINARIA			
N. 2 Alcance de exactores	1:569$300	1:336$961	:232$339
" 8 Bens do evento	4:395$210	2:804$700	1:590$510
	169:282$910	93:307$263	75:975$647

Constitue especial attenção e objecto primordial do programma financeiro do actual dirigente do Estado do Ceará, a reducção, e, mesmo, na perfeição, a extincção dos proverbiaes deficits orçamentarios.

Assim, pondo em pratica medidas sabias de ordem financeira, S. Ex., tem conseguido algo de apreciavel nesse sentido.

O quadro a seguir torna evidente a affirmativa feita e mostra que o saldo resultante do balanço da receita com a despesa da segunda metade do exercicio e inicio do actual quadriennio muito concorreu para a reducção do "deficit".

ESPECIFICAÇÃO	SOMMAS — Parciaes	SOMMAS — Totaes	SALDO	DEFICIT
1 de janeiro a 11 de julho de 1924				
Rendas do Estado	5.386:568$507			
Emissão de apolices	233:000$000	5.619:568$507		2.540:321$227
Despesas do Estado		8.159:889$734		
12 de julho ao fim do exercicio				
Rendas do Estado	7.172:100$377			
Emissão de apolices	276:100$000	7.448:200$377		
Despesas do Estado		6.533:376$481	914:823$896	
RESUMO				
Exercicio de 1924				
Rendas do exercicio	12.558:668$884			
Emissão de apolices	509:100$000	13.067:768$884		
Despesas do exercicio		14.693:266$215		1.625:497$331

Quanto á divida fluctuante, que ao se encerrar o exercicio de 1923, montava em 1.124:706$485, baixou a 11 de julho de 1924, conforme os documentos existentes no Thesouro Estadual, apenas á importancia de 832:970$657, accusando uma differença de 291:735$828.

Emfim, com as realisações financeiras do actual presidente, muito tem lucrado o poderoso Estado do norte do Brasil. Realisações estas que são feitas á vista de todos. Na ultima mensagem vemos todos os pontos financeiros expostos á Assembléa e publicados pela imprensa, sob a luz crystallina da verdade.

Tiramos da mensagem o seguinte quadro:

BALANÇO DO ACTIVO E PASSIVO DO ESTADO DO CEARA' RELATIVO AO EXERCICIO DE 1924

ACTIVO

BENS DO ESTADO:		
Immoveis	4.952:532$552	
Rêde de abastecimento d'agua	9.626:320$963	
Moveis e utensilios	543:323$040	
Armas e munições	122:728$000	
Semoventes	43:798$289	15.288:782$844
DIVIDA ACTIVA:		
Saldo da escripturada até o encerramento do exercicio		601:350$146
ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS:		
Telegrapho Nacional	1:000$000	
C. Federal — reforma da ponte metallica	63:673$530	
Inspectoria Federal de Obras c|Seccas	880:000$000	
Diversos	217:594$246	
Obras Publicas — para construcções	31:357$700	
Obras Publicas — para tratamento do engenheiro Bayley (p|c do emprestimo americano)	2:000$000	1.195:625$476
DIVERSOS RESPONSAVEIS:		
Frs. 580.000		248:000$000
EMPRESTIMO AMERICANO:		
Saldo no encerramento do balanço $ 1.273.253,26	10.186:026$080	
Saldo em poder da firma Bayley, em Fortaleza	31:192$207	
Fundo de amortisação ($ 40.000)	363:529$040	
Saldo no Bank of London & South America	86:078$646	10.666:826$546
SALDOS PARA 1925		
Caixa 493:796$000		
Idem, por saldo de recolhimento da firma Bayley 6:185$750	499:982$387	
Bank of L. & S. A. 12:310$547		
Idem por saldo de $ 150.000 do emp. americano 3:076$747	15:387$294	
Bank of London c|especial	7:797$900	
Frota & Gentil	373:672$000	
Banco do Brasil	913:673$650	
Nas M. de Rendas e Collectorias	68:381$493	
	1.878:894$729	
Supprimento ao exercicio de 1925, por arrecadação de rendas de 1924, no periodo addicional	496:113$903	2.375:008$632
		30.476:193$071

PASSIVO

DIVIDA FUNDADA:		
Externa — Louis Dreyfus & Cie. — Paris Frs. 13.779.000	8.267:400$000	
Emprestimo Americano de 1922 $ 2.000.000	16.000:000$000	24.267:400$000
Interna — Banco do Brasil c| de emprestimo	1.000:000$000	
Apolices nominativas de 8 °|°	724:000$000	
Apolices provisorias de 5 °|°	708:100$000	
Apolices uniformisadas	580:300$000	
Idem uniformisadas — emissão de 1924	276:100$000	3.288:500$000
DIVIDA FLUCTUANTE:		
Credores de exercicios findos:		
Governo Federal	331:500$000	
Interstate Trust & Banking Co.	712:000$000	
Diversas contas	964:440$234	2.007:940$234
DIVERSOS CREDITOS:		
Quota de loterias federaes	550$000	
Patrimonio da Faculdade de Direito	6:745$000	
Depositos de diversas origens	97:821$846	
Quota de fiscalisação de uzinas	1:770$868	
Colonia Christina	20:000$000	
Serviço Estadual do Algodão	12:500$000	139:387$714
PATRIMONIO LIQUIDO:		
Excesso do activo		772:964$363
		30.476:193$071

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado do Ceará, 20 de Junho de 1925.

ANTONIO MENDES
Contador Geral

No mesmo são mostradas as condições financeiras actuaes do Ceará, saldos já existentes, rendas ordinarias e extraordinarias e rendas prestadas, além do producto das diversas operações de credito, constituem as fontes de receita do futuroso Estado.

As despesas e as obrigações a pagar constituem a despesa.

O quadro seguinte demonstra o balanço no exercicio de 1924:

RECEITA

RENDAS DO ESTADO		
Renda ordinaria		10.671:024$073
Renda extraordinaria		1.193:397$207
Renda com applicação especial		694:247$599
		12.558:668$884
OPERAÇÕES DE CREDITO		
Emissão de apolices de 8 °|°	233:000$000	
Emissão de apolices uniformisadas	276:100$000	
Obrigações a pagar	100:000$000	609:100$000
Emprestimo americano de 1922: Escola Normal — construcção do predio (recolhido p|c de adiantamentos feitos pelos $ 150.000 do emp. americano)		188$252
C. A. D. Bayley (recolhido p|c de prestações de contas, no Ceará)		7:300$650
SALDOS DE 1923		
Provisão ao exercicio de 1924, no periodo addicional de 1923	101:666$754	
Caixa	925:340$041	
Bank of London & South America — c| especial	56:928$700	
Bank of London 1.250:695$964		
Idem, por saldo dos $ 150.000 do emp. americano 8:872$130	1.259:568$094	
Frota & Gentil	152:588$000	
Banco do Brasil	1.457:950$870	
Nas M. de Rendas e Collectorias	46:073$137	4.000:115$596
		17.175:369$382

DESPESA

DESPESAS DO ESTADO		
Despesa ordinaria	10.288:855$925	
Despesa extraordinaria	4.404:410$290	14.693:266$215
OPERAÇÕES DE CREDITO		
Obrigações a pagar		160:000$000
Emprestimo americano de 1922: Pelo saldo dos $ 150.000 — Francos 12.986,60 pagos a Buck & Cia., por saldo do pagamento do Laboratorio de Physica e Chimica do Lyceu, de Chimica e um manequim para Escola Normal		5:373$685
Pelo saldo recolhido pela firma Bayley — Serviços prestados por Guilherme Frederico, na gestão da mesma		1:114$300
SALDOS PARA 1925		
Caixa 493:796$637		
Idem por saldo de recolhimento da firma Bayley 6:185$750	499:982$387	
Bank of L. & S. A. 12:310$547		
Idem por saldo de $ 150.000 do emp. americano 6:076$747	15:387$294	
Bank of London — c| especial	7:797$900	
Frota & Gentil	373:672$000	
Banco do Brasil	913:673$650	
Nas M. de Rendas e Collectorias	68:381$498	
	1.878:894$729	
Supprimento ao exercicio de 1925, por arrecadação de rendas de 1924, no periodo addicional	496:113$903	2.375:008$632
		17.175:369$382

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado do Ceará, 20 de Junho de 1925.

ANTONIO MENDES
Contador Geral

Podemos, a julgar pelo que dissemos, classificar de preciosa a admiravel administração financeira do Sr. desembargador José Maria Moreira da Rocha.

Tambem tem sido objecto das cogitações maximas, do intelligente governador, a representação das minorias na machina governamental.

Assim, se refere S. Ex., em sua mensagem, a esse importante tema democratico, em termos enthusiasticos e cheios de ardor republicano.

Em summa, o governo do Dr. Moreira da Rocha, é para o Estado do Ceará, o vitalisador das suas energias, o restabelecedor das suas finanças seriamente abaladas e, mais que isso, o inquebrantavel defensor da moralidade, da lei e da justiça — a guarda avançada do valor moral da belleza das instituições democraticas.

REGISTRO DO DIA

TEMPO

Previsões para o periodo das 6 horas da tarde de hontem, até ás 6 da tarde de hoje:

Districto Federal e Nictheroy:
Tempo — Bom, sujeito a nebulosidade.
Temperatura — Noite ainda fria, com minima entre 13 e 15 grãos; ligeira ascensão de dia.
Ventos — Normaes.

Estado do Rio:
Tempo — Bom, sujeito a nebulosidade.
Temperatura — Noite ainda fria; ligeira ascensão de dia.

Estados do sul:
Tempo — Bom com nebulosidade, salvo no Rio Grande, onde se perturbará.
Temperatura — Ligeira ascensão, salvo no Rio Grande, onde entrará em declinio.
Ventos — Variaveis em S. Paulo e Paraná, rondando para sul, nos demais Estados.
Onda de frio:
Invadio o oéste da Argentina, uma onda de frio, que mostra tendencia de movimentar-se para nordeste.

NOTA — Não foram recebidas as informações meteorologicas expedidas entre ás 9 1|2 e 10 horas, dos Estados de Matto Grosso, Goyaz e Bahia.

MALA POSTAL

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

«Flandria», para Bahia, Recife Las Palmas e Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1|2, com porte duplo e para o exterior até ás 9.

«Formose», para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1|2, com porte duplo e para o exterior até ás 8.

«Alegrete», para Victoria, Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1|2, com porte duplo e para o exterior até ás 6.

Amanhã:

«Itaquera», para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas até ás 7 1|2, com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

«Itassucê», para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo objectos para registrar até ás 6 horas da tarde; impressos até ás 7 da noite, cartas até ás 7 1|2 e com porte duplo até ás 8.

«Rodrigues Alves», para Bahia e mais portos do norte, recebendo objectos para registrar até ás 6 horas da tarde, impressos até ás 7 da noite, cartas até ás 7 1|2 e com porte duplo até ás 8.

O encouraçado "São Paulo" deixou o dique

Essa unidade apresta-se para os exercicios

Deixou hontem, o dique "Affonso Penna", o encouraçado "São Paulo", após ter passado por uma limpeza.

Essa poderosa unidade da nossa Marinha de Guerra, está se aprestando para os exercicios que já estão realisando outros navios.

O MUNDO PELO TELEGRAPHO

Está sendo concluida a completa desoccupação da cidade de Essen

O GENERAL PRIMO DE RIVERA CHEGOU A TETUAN, ONDE VAI ENCONTRAR-SE COM O MARECHAL PETAIN

ALTAS PATENTES MILITARES DO EXERCITO DOS SOVIETS RUSSOS ESTÃO A' FRENTE DAS TROPAS CHINEZAS REBELLADAS

A NACIONALISAÇÃO DAS MINAS DE CARVÃO E' A UNICA SOLUÇÃO PARA A CRISE ENTRE MINEIROS E PROPRIETARIOS INGLEZES

A SOCIEDADE FEMININA "UNIÃO E TRABALHO" MANIFESTOU-SE SYMPATHICA AO PROFESSOR SCOPES A QUEM MANDOU FELICITAR

INGLATERRA

A gréve dos mineiros

TEM INTERESSADO NOVAMENTE OS CIRCULOS OPERARIOS A SOLUÇÃO DO CONFLICTO

Londres, 28 (U. P.) — Os circulos operarios mostram-se vivamente interessados na solução do conflicto entre os mineiros e os proprietarios das minas de carvão.

O "Daily Herald", o orgam do Partido Trabalhista, commenta hoje o conflicto em artigo editorial, chegando a esta conclusão: "A nacionalisação das minas de carvão é a unica solução para a crise. Os proprietarios allegam que não podem pagar os salarios sufficientes á subsistencia dos trabalhadores. Disto resulta que a unica alternativa é a nacionalisação."

Acha-se gravemente doente o rei Feisal do Hedjaz

S. M. VIRA' A LONDRES CONSULTAR OS ESPECIALISTAS

Londres, 28 (U. P.) — O jornal "Daily Express" noticia hoje que o rei Feisal de Hedjaz, acha-se sériamente doente, devendo partir brevemente para a Inglaterra, afim de consultar um eminente especialista. O soberano, provavelmente, será obrigado a submetter-se a uma operação cirurgica. Durante a ausencia do rei, será nomeado um regente.

FOI INAUGURADA, ANTE-HONTEM, A MAIOR ESTAÇÃO RADIO

Londres, 28 (U. P.) — O ministro dos correios e telegraphos, Sr. Mitchell Tompson, inaugurou, hontem, com toda a solennidade, em Coventry, Gardens, a mais poderosa estação de irradiação pelo radio que actualmente existe no mundo e que foi projectada no anno passado, afim de transmittir programmas especiaes aos Estados Unidos, assim como a diversos pontos das ilhas britannicas.

ALTAS PATENTES DO "SOVIET" ESTÃO A' FRENTE DAS TROPAS REVOLUCIONARIAS CHINEZAS

Londres, 28 (A. A.) — A imprensa desta capital dá curso ao boato de que militares de altas patentes do exercito dos soviets russos estão á frente de varias tropas chinezas rebelladas.

franceza nesta cidade. Os tribunaes de justiça, a Prefeitura Policial e outras repartições, estão sendo occupadas por autoridades allemãs.

Reina grande enthusiasmo no povo.

UMA TRANSFERENCIA EM PROJECTO NO CORPO DIPLOMATICO DA RUSSIA

Berlim, 28 (U. P.) — Telegrammas recebidos nesta capital dizem que o governo de Moscou está pensando sériamente na transferencia do embaixador da União das Republicas do Soviet em Paris, Sr. Krassin, para Londres, e o Sr. Rakovsky, que serve na capital britannica para Paris.

ITALIA

O REI VICTOR MANUEL REGRESSOU A ROMA

Roma, 28 (U. P.) — Regressou hoje a esta capital o rei Victor Manuel após curta villegiatura em Piza, afim de despachar diversos negocios publicos.

OFFICINAS DE UMA FABRICA DESTRUIDAS PELO FOGO

Roma, 28 (U. P.) — Communicam de Avellino ter destruido o fogo as officinas de uma fabrica nessa cidade, devido a uma explosão, morrendo um operario.

Premiando os pintores na Italia

UM CONCURSO PARA OS QUADROS COMMEMORATIVOS DE S. FRANCISCO DE ASSIS

Milão, 28 (U. P.) — No concurso entre os pintores para os melhores quadros commemorativos de São Francisco de Assis, sendo um de retrato e outro de scenas representando a vida do Santo obtiveram as primeiras distincções Giuseppe Mogoni, de Roma e Luigi Branchi, de Milão, para retrato Dante Ontanari, de Begamo e Mateo Varaggini, de Florença, para scena.

BELGICA

UMA DEFERENCIA HONROSA DO REI ALBERTO PARA COM O SR. CONDE PEREIRA CARNEIRO

Bruxellas, 28 (A. A.) — O Sr. conde Pereira Carneiro, director proprietario da Companhia de Commercio e Navegação Costeira, foi especialmente convidado por S. M. o rei Alberto I da Belgica, para assistir á distribuição dos premios de coragem e valor aos cidadãos belgas. Por essa occasião, ouviu o Sr. conde Pereira Carneiro palavras muito carinhosas de admiração e sympathia pelo Brasil de S. M., que lhe lembrou a viagem que fizera a bordo de um navio da Companhia de que é director o Sr. conde Pereira Carneiro.

Reportou-se S. M. á entrada do Brasil na Grande Guerra, ao lado dos Alliados, tendo palavras muito carinhosas ao referir-se ás homenagens que lhe foram tributadas quando de sua visita, de que conserva as melhores recordações.

TCHECO SLOVAQUIA

O BALANÇO DO EXERCICIO FINDO DAS FINANÇAS DA TCHECO-SLOVAQUIA

Praga, 28 (A. A.) — O Departamento Bancario do Ministerio das Finanças da Tcheco-slovaquia acaba de publicar o balanço do exercicio findo, o qual registra a somma de 32 bilhões de corôas tcheco-slovacas para as transacções do anno de 1924, contra um total de 10 bilhões em 1923. A reserva metallica augmentou de 17 milhões, passando a ser de 1.050 milhões e meio. A circulação fiduciaria que em fins de 1923 se elevava a 9.539 milhões, baixou durante o anno de 1924 a 8.S[illegible]0 milhões. Em consequencia das entradas registradas no anno passado, o imposto sobre o capital attingiu a somma de 4.072 milhões. Houve, portanto, um saldo liquido favoravel de 125 milhões.

HESPANHA

O general Primo de Rivera em Tetuan

O DITADOR HESPANHOL FOI RECEBIDO PELO ALMIRANTE FRANCEZ

Madrid, 28 (U. P.) — Informam de Tetuan que o general Primo de Rivera foi recebido pelo almirante

General Primo de Rivera

francez que lhe prestou todas as homenagens.

A' noite foi-lhe offerecido um grande banquete. Hoje chegará o marechal Petain em companhia de quem o marquez de Estella irá a Tetuan.

ESTADOS UNIDOS

O GOVERNO MEXICANO NÃO TENCIONA RESCINDIR O ACCORDO LAMONT-HUERTA

Nova York, 28 (U. P.) — O consul do Mexico nesta cidade annuncia ter recebido um telegramma do ministro das Finanças de seu paiz declarando que o governo mexicano não tenciona rescindir o accordo Lamont-Huerta. Accrescenta o despacho que o governo do Mexico e a Commissão Internacional de Banqueiros procurarão organisar um plano afim de recomeçar os pagamentos da divida externa mexicana.

A "União e Trabalho" e o professor Scopes

UMA CONFORTADORA MENSAGEM DA CONHECIDA ASSOCIAÇÃO FEMININA

Buenos Aires, 28 (U. P.) — A Sociedade Feminina «União e Trabalho» resolveu enviar a seguinte mensagem de congratulações ao professor Scopes:

«A acção intentada contra vós, contra a liberdade e o livre pensamento, causou o maior espanto em todo o mundo, sobretudo porque occorreu no paiz que se considerava o berço da liberdade e o modelo das instituições de ensino. Só o fanatismo e a paixão podiam ter inspirado aquelles cujas idéas motivaram essa perseguição. Como mulheres que aspiramos a justiça, a paz e o progresso da humanidade, pedimos permissão para exprimir-vos a nossa sympathia e a nossa adhesão á vossa causa.»

A segunda conferencia de desarmamento

O PRESIDENTE COOLIDGE ESPERA CONVOCAL-A EM WASHINGTON

Swampscott, 28 (U. P.) — Foi annunciado officialmente que as negociações que se seguem entre as nações européas para a conclusão de um pacto de garantias, lançarão firmemente os alicerces da Segunda Conferencia do Desarmamento que o presidente Coolidge espera convocar em Washington.

MEXICO

6° centenario da fundação da cidade do Mexico

UMA COMMISSÃO PARLAMENTAR BRASILEIRA IRA' TOMAR PARTE NAS FESTAS COMMEMORATIVAS?

Mexico, 28 (A. A.) — Os jornaes desta Capital em suas edições de hoje, publicam telegrammas procedentes do Rio de Janeiro, communicando a noticia de haver sido approvada unanimemente pela Commissão de Diplomacia da Camara dos Deputados, ahi, a proposta do Sr. deputado Fonseca Hermes, favoravel á iniciativa do Sr. deputado Nicanor do Nascimento de ser enviada uma commissão parlamentar brasileira para tomar parte nas festas commemorativas do 6° centenario da fundação da cidade do Mexico.

A imprensa, referindo-se a este facto, commenta as expressões altamente elogiosas em que foi concebida a proposta do deputado Fonseca Hermes e o consideram como uma nova prova da cordeal amizade que ha entre os dois paizes.

Sabe-se aqui, de origem official, que no caso de se realisar a visita dos deputados brasileiros ao Mexico, o governo os considerará hospedes da Nação, devendo ser recebidos na fronteira, ou no porto onde desembarcarem, por diversas commissões officiaes, as quaes os acompanharão até esta Capital.

Ainda de origem official, sabe-se que o Congresso Mexicano lhes prestará varias homenagens, figurando entre ellas uma sessão solemne daquelle Congresso em honra dos deputados brasileiros.

A Municipalidade desta Capital prestará tambem varias deferencias aos illustres visitantes brasileiros.

ARGENTINA

A situação politica tornou-se muito delicada

DIVERSAS CONFERENCIAS ENTRE TITULARES

Buenos Aires, 28 (U. P.) — A situação politica tornou-se muito delicada após a renuncia do ministro do Interior, Sr. Hallo, realizada numa longa conferencia com o presidente Alvear. No Ministerio da Agricultura reuniram-se os titulares da Marinha, Obras Publicas, Guerra e Fazenda, mantendo-se reserva sobre o motivo desse encontro.

O GABINETE APRESENTA UM PEDIDO COLLECTIVO DE DEMISSÃO

Buenos Aires, 28 (U. P.) — O gabinete apresentou hoje ao presidente Alvear um pedido collectivo de demissão afim de deixar-lhe plena liberdade de acção. O chefe do governo recusou.

O NOVO TITULAR DA PASTA DO INTERIOR

Buenos Aires, 28 (A. A.) — Foi nomeado o Dr. Antonio Sagarna, ministro da Instrucção Publica para substituir, interinamente, o Sr. Vicente C. Gallo, ex-ministro do Interior.

DE VOLTA DA LIGA DAS NAÇÕES CHEGA A BUENOS AIRES O CHEFE DA DELEGAÇÃO CHILENA

Buenos Aires, 28 (A. A.) — Chegou a esta capital o Sr. Eleodoro Yañez, chefe da Delegação Chilena na Liga das Nações, o qual deverá seguir dentro de poucos dias para Genebra.

A via-ferrea Uyuni-Quiaca

A SUA INAUGURAÇÃO CONSTITUIRA' UM DOS NUMEROS DO PROGRAMMA DAS FESTAS DA BOLIVIA

Buenos Aires, 28 (A. A.) — «La Nación», desta capital, annuncia que constituirá um dos numeros do programma com que a Bolivia commemorará o centenario da sua independencia, a inauguração da totalidade da via-ferrea Uyuni-Quiaca, que une as linhas da Argentina ás da Bolivia.

URUGUAY

O Sr. Albert Thomas no Uruguay

S. Ex. FOI RECEBIDO EM MONTEVIDEU COM GRANDES DEMONSTRAÇÕES DE SYMPATHIA

Montevidéu, 28 (U. P.) — O Sr. Albert Thomas, presidente do Bureau Internacional do Trabalho foi aqui recebido com grandes demonstrações de sympathia. Interrogado sobre a sua missão disse que ella tem tres objectivos:

1) Investigar se existem difficuldades para a representação uruguaya de dois patrões e dois operarios, para evital-as; 2) apressar as ratificações de diversos accordos que estamos operando; 3) conhecer de perto as legislações dos paizes sul-americanos respeito ao trabalho. Disse que nesse particular o Uruguay occupa o terceiro logar no mundo. Interrogado sobre as suas impressões dos paizes sul-americanos, affirmou que as suas differenças entre elles não representam uma impressão de conjuncto.

O Brasil não é como o Uruguay e esse não é como a Argentina. Os europeus não teem um conceito do que são estes povos e estes ainda não adquiriram plena consciencia da enorme capacidade que lhes é necessaria para organisarem-se. Sobre os resultados da sua missão no Brasil, affirmou que ahi as difficuldades são muito maiores, devido a ser um paiz muito grande, contudo se se ratificarem todas as convenções, ter-se-á chegado a uma obra completa.

FRANÇA

O communismo e a situação marroquina

A POLICIA PARISIENSE VAREJOU A SE'DE DA COMMISSÃO CENTRAL DE ACÇÃO DESSE PARTIDO

Paris, 28 (U. P.) — Dando execução aos planos do governo de combater, por todos os meios, a propaganda dos communistas contra a guerra em Marrocos, a policia varejou a séde da Commissão Central de Acção desse partido, encontrando grande quantidade de bilhetes postaes e cartazes destinados a levantar a opinião operaria contra a campanha e a incitar os soldados a fraternisar com os mouros.

OS PRISIONEIROS FRANCEZES SÃO OBRIGADOS A GRANDES TRABALHOS POR ABD-EL-KRIM

Paris, 28 (U. P.) — Despachos recebidos nesta Capital, dizem que os prisioneiros mouros levados a Fez confirmam a noticia de que os soldados francezes capturados por Abd-El-Krim foram postos a trabalhar até altas horas da noite, sob a vigilancia dos guardas.

A maioria dos prisioneiros francezes está concentrada nos campos de Targuist e Ajdir.

ALLEMANHA

ESSEN ESTA' COMPLETAMENTE EVACUADA

Essen, 28 (A. A.) — Está sendo concluida a completa desoccupação

PORTUGAL

Prisão de vigaristas

AS HABILIDADES DE UM POLICIAL CARIOCA

Lisboa, 28 (U. P.) — O policial carioca Affonso Milliet, prendeu nesta cidade dois vigaristas quando tentavam fugir[illegible].

Nota da Redacção — O Sr. Affonso Milliet é escrivão da nossa 4.ª delegacia auxiliar.

JAPÃO

FALLECEU O EMBAIXADOR DOS ESTADOS UNIDOS JUNTO AO GOVERNO JAPONEZ

Tokio, 28 (U. P.) — Falleceu hoje nesta capital o Sr. Edgard Addison Bancroft, embaixador dos Estados Unidos junto o governo imperial do Japão.

NORUEGA

CONFIRMA-SE A NOTICIA DO «RAID» DE AMUNDSEN A' SPETZBERGEN, NO ALASKA

Oslo, 28 (U. P.) — O jornal «Morgenbladet» annuncia hoje que o celebre explorador capitão Amundsen, começará brevemente as negociações com os representantes da Companhia Dornier para a construcção de um grande hydroplano capaz de fazer a distancia que separa Spitzbergen do Alaska.

MUNDANIDADES

BINOCULO

Typos de hoje: o "satisfeito", por Mariano Benlliure y Tuero. "Não se confunda este homem com o optimista. O optimista sente uma alegre e admirativa surpresa diante da vida, emquanto que nosso heroe, o satisfeito, sente essa mesma surpresa deante de si mesmo. O optimista exclama "Que bella é a vida!" e o satisfeito "Que bello, intelligente, sabio... magnifico, sou eu"!...

×

Olhae-o: vai pomposo, presumido, como se continuamente se fosse deleitando comsigo mesmo, saboreando suas proprias excellencias. Para elle, tudo que lhe pertence é o melhor: sua profissão, seus trajos, seus charutos, sua mesa... Parece que está sempre dizendo: "Como vivo bem!"...

×

A satisfação deste homem não nasce de um são optimismo, desse optimismo que alegra a quem o contempla, como alegra o riso das crianças, o trino dos passaros, a caricia da brisa...; ao contrario, nasce de uma grosseira e ridicula presumpção e se nutre dos sentimentos de inveja que crê despertar no proximo.

×

O maior prazer do "satisfeito" é sentir-se invejado. Por isso, está sempre nesta attitude — valha a graphica expressão vulgar — de esfregar-nos no nariz suas riquezas, commodidades, gosos, triumphos, exitos... O mesmo quando fuma um bom charuto, que quando está acompanhado de uma linda mulher, que quando estréa um par de botas... procura fazer-nos bem ver e, principalmente, sublinhar e exaggerar com o gesto, com o ar e até com as palavras a alegria e jubilo que experimenta para que assim o invejemos. E a maior satisfação que lhe podemos proporcionar é dizer, dando-lhe uma palmadinha no hombro: "Que esplendido charuto estás fumando! Que linda mulher estava outro dia comtigo! Principe que és! Como te invejo!...

×

Claro que sendo a principal e quasi unica preoccupação deste homem não já os proprios prazeres, mas sim despertar com elles a admiração e a inveja do proximo, busca os mais grosseiros e sensuaes, que são os que mais se prestam á ostentação. E' muito facil fazer ver a quantos nos rodeiam que comemos bem, que usamos rico indumento, que conhecemos mulheres formosas, que não faltamos a nenhuma diversão nem a nenhum logar de luxo e prazer; em compensação, se pomos nossa felicidade no amor de uma mulher, em educar bem nossos filhos, no cumprimento do dever, na amizade, no culto da verdade... ser-nos-á muito difficil fazer praça disso, além de que tão plebéa e grotesca presumpção se opporia completamente á natureza desses puros e elevados gosos.

×

Se alguma vez nosso heroe procura algum destes gosos elevados envilece-o, mancha-o, pois, só se preoccupa com sua apparencia mais externa, com o que chega ao publico; assim, no amor, prefere sempre a mulher que por sua belleza vistosa, espectacular, seu luxo ou sua fama possa excitar a admiração e a inveja dos demais; na amizade, procura a de personagens que por sua popularidade ou alta posição possam emprestar brilho e luzimento.

×

Poucas cousas nos inspiram tão invencivel repugnancia como o nescio, ostentoso e grosseiro optimismo d'estes typos que são satisfeitos e orgulhosos estão de si mesmos e de tudo que é seu.

Um sabio sueco acaba de demonstrar que o assucar desenvolve a resistencia á fadiga muscular; o alcool é, propriamente dito, o tonico dos alpinistas e pedestrianistas. E eis os americanos furiosos! O regimen secco anniquilará o turismo internacional! E' verdade que tão pouco se observa...

×

Conheciamos já o chapéo de chuva-reservatorio e a bengala-cocktail. O governador de um Estado do Sul cogita de confiscar os estylographos, cujo delgado estojo contem, affirma-se, whisky. A Côrte de Michigan declarou recentemente que era permittido dar-se busca nos bolsos de um homem para ver se elles não transportavam licores prohibidos. E é possivel que dentro em pouco os puristas "yankees" decretem uma lei [illegible] o uso de bolsos nas roupas masculinas.

×

Que desgraça para as mulheres, que libertação para os homens! Deixarão assim estes de carregar comsigo chaves, luvas, "baton de rouge", chocalho de recem-nascido, pacote de "bonbons" e tudo o mais quanto as esposas acham que foi feito para bolso de marido... Mas como as esposas substituirão este prestimo masculino?...

Sob um sol esplendoroso e uma temperatura primaveril, passou a tarde de hontem. E o aspecto mundano da Avenida foi sensacional. Toda a belleza e toda a elegancia que existem no "set" feminino carioca lá se fizeram admirar.

×

Vimos: Sra. e senhorita Delfim Carlos, Sra. Da Silva Oliveira, Sra. Manoel Murtinho Filho, Sra. Henrique Roxo, Sra. G. A. Camargo, senhoritas Chrissiuma Paranhos, senhorita Livia Moreira, senhorita Déa Araripe, senhorita Lucilia Souza Ribeiro, senhorita Maria Camara, Sra. Austregesilo, Sra. Octavio Veiga, Sra. Ricardo Xavier da Silveira.

A Sra. Diva Dantas, dama brilhante de nossa aristocracia, é formosa, muito formosa, e perfeitamente elegante. Tanta belleza e elegancia a Sra. Diva Dantas não a possue apenas em sua physionomia physica. Semelhantemente lhe é a physionomia intellectual. Dahi a sua consagração como uma das mais scintillantes escriptoras que o mundanismo carioca possue.

×

E' da Sra. Diva Dantas a deliciosa pagina que vamos transcrever, publicada pela "Unica": O olhar! Póde a bocca mentir, póde a palavra estillisada e bella convencer facilmente, póde mesmo a lisonja — quinta-essencia para a conquista, affirmar a inverdade; mas o olhar atraiçoa, é o pregoeiro do pensamento; elle nunca se avilta; brilha como o diamante escondido entre os seixos. A alma que se esconde reflecte-se no olhar pela fuga deste, que não se conjuga com o outro, antes se desvia subitamente. Olha-me nos olhos — é o maior juramento que se póde pedir a alguem que nos fale e de cujas palavras queremos ter certeza. Foge unicamente a esta regra, a creatura cuja personalidade já tenha desapparecido ante o triumpho supremo da arte de illudir.

SOCIAES

ANNIVERSARIOS

Festeja hoje o seu anniversario natalicio o Sr. Victor Villon, supplente em exercicio na delegacia do 27° districto policial. Muito estimado, por isso que o anniversariante se impõe pela sua integridade de caracter, terá elle opportunidade de receber sinceras felicitações das innumeras pessoas de sua amizade.

Faz annos hoje a senhorita Maria Alice, filha do tenente Florencio José Pinto, da Policia Militar, e de D. Joaquina Carvalho Pinto.

Por este motivo, a anniversariante, que é muito estimada na alta roda mundana, receberá, por certo, muitas felicitações.

Duplamente jubilosa é a data de hoje para o Sr. Carlos Meirelles, festejado esculptor patricio: faz annos a sua joven e distincta consorte, Mme. Dalila Flores Meirelles, e commemora-se o primeiro anniversario do seu casamento.

Expressivas homenagens serão, sem duvida, tributadas ao estimado casal, de cujas alegrias compartilham quantos admiram as virtudes e aprimorados dotes do espirito da gentil senhora anniversariante.

Fez annos hontem o Sr. coronel Luiz Dantas, secretario particular do Dr. Feliciano Sodré, presidente do Estado do Rio, e prestigioso chefe politico em S. João Marcos.

Fazem annos hoje:

A senhorita Dalila Flores, filha da Sra. Deocleciana Flores.

— O Sr. Alexandre Cidade.

— A Sra. Clayde Fontoura Pacheco, esposa do Sr. José Hygino Pacheco Junior.

— O menino Mario, filho do Dr. Alfredo Costa.

— O Sr. Orlando Pinto Ferreira, academico de direito.

— O Dr. Lucilio Antonio da Cunha Bueno, ministro do Brasil junto ao governo da Dinamarca.

CASAMENTOS

Com a graciosa senhorita Alzira de Oliveira Braga, contratou casamento o Sr. Deocleciano Cesar da Silva, auxiliar do advogado João da Costa Pinto.

A noiva é filha do Sr. João Cancio de Oliveira Braga, alto funccionario do Matadouro de Santa Cruz, e de sua esposa D. Astrogilda de Oliveira Braga, serventuaria da Prefeitura e irmã do Sr. Joaquim de Oliveira Braga, do nosso commercio.

— Com a distincta senhorita Maria Amelia Rodrigues Fonseca, filha do Sr. Francisco Antonio Rodrigues Fonseca e de sua Exma. esposa D. Maria Julia Rodrigues Fonseca, acaba de contratar casamento o Sr. José Magaldi, do alto commercio desta praça, pessoas muito estimadas no circulo de suas relações.

JANTARES DANSANTES

No «grill-room» do Casino de Copacabana realisa-se hoje um elegante jantar dansante.

FESTIVAL INFANTIL

Foi tão extraordinario o successo obtido na quinta-feira pelo brilhantissimo festival infantil em beneficio dos Recreatorios Santa Thereza e Santa Cecilia, que todos os dias estão chegando á commissão organisadora da linda festa pedidos para que ella se repita.

Attendendo a isso, a commissão resolveu realisar mais um unico festival no Theatro Lyrico, no proximo domingo, ás 2 ½ da tarde, com preços reduzidos e com todo o programma executado na quinta-feira.

VIAJANTES

Dr. Augusto Menezes — Realisa-se hoje, á 1 hora da tarde, o embarque do Sr. Dr. Augusto Menezes, que segue para a Europa, em commissão do governo, a bordo do «Flandria».

Todos os auxiliares do gabinete e funccionarios da secretaria da Viação, incorporados, irão ao cáes, afim de apresentar as suas despedidas ao secretario daquelle ministerio, devendo, nessa occasião, ser offerecida á sua Exma. esposa, que tambem o acompanha, uma corbeille de flores naturaes.

Conforme já noticiámos, o Sr. Dr. Augusto Menezes vai á Belgica, commissionado pelo nosso governo, para acompanhar, de perto, a construcção de vagões e locomotivas encommendados pelo Ministerio da Viação e destinados ás estradas de ferro federaes.

— Segue, hoje, a bordo do «Flandria», para Recife, o importante usineiro pernambucano, coronel Egydio Camillo Pessoa da Silva. Durante a sua permanencia nesta Capital, que se prolongou por alguns mezes, o coronel Egydio Camillo Pessoa da Silva foi alvo de innumeras finezas e distincções, por parte dos seus amigos aqui residentes.

ENFERMOS

Foi operado hontem na Casa de Saude São Sebastião, pelo conhecido operador Dr. Jorge Gouveia, o Dr. Jorge Tibiriçá, ex-presidente do Estado de São Paulo, e actual presidente do Tribunal de Contas, naquelle Estado.

S. Ex. que tem sido muito visitado, continúa em estado, felizmente, satisfatorio.

OS POÇOS SORVEDOUROS DE VIDAS!

Mais uma criança pereceu afogada

A policia do 23.° districto registrou mais um caso de morte de criança em poço.

Muitas vezes tem a «Gazeta» lembrado da parte de quem de direito, providencias que evite a perda de tantas vidas.

São frequentes esses factos tão dolorosos. O de hontem occorreu na rua Vaz Lobo, 141, em Irajá.

Nesta casa reside o operario Raphael Salerno e sua esposa, D. Laura Salerno. Tinha esse casal uma filhinha, Julia, de 3 annos.

Muito esperta, a garotinha andava a brincar no quintal, á beira de um poço. D. Laura, presa aos seus afazeres domesticos, distrahiu-se um pouco. Passado uma meia hora, sentiu falta da filhinha, e procurando-a por todos os cantos, não a encontrava.

Estava reservada a pobre senhora uma triste surpresa. Julia, tinha cahido no poço e, quando sua progenitora deparou com ella, a pequenita ainda vivia!

Num desespero louco, a senhora gritou por soccorro. Visinhos acudiram e retiraram a criança, que foi levada para uma pharmacia. Um medico tentou, por todos os meios, salval-a. Mas, debalde, pois veiu ella a fallecer.

Com guia da policia do 23° districto o pequenino corpo foi transportado para o Necroterio.

ESTAVA MORTO!

Um caso pungente

Foi hontem á tarde, á delegacia do 10° districto o Sr. Delphim Fernandes de Brito, morador á rua São Luiz Gonzaga n. 31, e communicou o seguinte caso, bem pungente.

Ao acordar, sua senhora D. Alcina de Souza, pela manhã, encontrou o seu filhinho, de 2 mezes, Eloy, morto!

Na mesma cama dormia uma outra filhinha, de 3 annos. Suppunha por isso que tivesse o pequerrucho asphixiado por ella.

O caso foi registrado e o cadaverzinho removido para o Necroterio.

Uma homenagem á commissão fiscalisadora do Hospital Sanatorio e á imprensa

Os socios da União dos Empregados no Commercio, que compunham a directoria e conselho fiscal, e que uma questão de principios tornou resignatarios, offereceram hontem um jantar á commissão fiscalisadora do Hospital Sanatorio e á imprensa, no Restaurant Hime.

Foi uma reunião cordialissima, tendo offerecido o jantar o Sr. Hercillo Motta, que, em nome dos companheiros de gestão dirigiu os seus agradecimentos á commissão e á imprensa, tendo em nome dos jornalistas presentes, respondido o Sr. Porto da Silveira.

Usou igualmente da palavra o Dr. Orlando Carvalho, em nome dos benemeritos da União.

Levantamento de cadastros de linhas

Foi prorogado o praso concedido á Mogyana para conclusão desse serviço

O Sr. Francisco Sá, ministro da Viação, attendendo ao que requereu a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e tendo em vista as informações da Inspectoria das Estradas, resolveu prorogar por mais dois annos o praso estipulado no contrato de setembro de 1922 para apresentação do cadastro regular de toda linha de Tuyuty a Passos e do ramal de Guaxupé a Biguatinga.

UMA RUIDOSA APPREHENSÃO DE DYNAMITE

O suicidio do negociante Conrado de Niemeyer

Ha tempos já vinha a nossa policia fazendo importantes diligencias relativas á descoberta de dynamite e dynamiteiros, quando lhe chegou ao conhecimento uma denuncia que certa orientação trazia ao curso daquellas pesquizas.

De posse dessa denuncia, o Sr. marechal chefe de policia conferenciou com o Dr. Francisco Chagas, 4° delegado auxiliar, determinando diligencias, que tiveram feliz resultado, com a apprehensão de dynamite em cartuchos e varias peças, apropriadas ao fabrico de machinas infernaes, o que determinou a prisão do negociante Conrado Bittido Maia de Niemeyer, chefe da firma Bertido Maia & C., estabelecido á rua do Rosario n. 55.

Conduzido o negociante Conrado de Niemeyer para a 4ª delegacia auxiliar, foi ahi recolhido a uma das salas, até que foi ouvido, sendo certo que a dynamite fôra apprehendida em quantidade, em sua casa de commercio e nos seus escriptorios, bem como em outros pontos.

Se bem que, em começo de suas declarações, o detido nada deixasse transpirar, terminou por prestar informações esclarecedoras ficando patenteado o seu auxilio a officiaes desertores, contra os quaes a policia com as syndicancias que até então fizera, tem provas de serem autores de varios attentados.

Depois de prestado o seu depoimento, na noite de sexta-feira ultima, o negociante alludido recolheu-se ao aposento que lhe fôra destinado e, na manhã de sabbado, depois de feita ligeira refeição de café, ainda se deixou ficar sentado junto de uma mesa, até que, inesperadamente, correndo a uma das janellas das que dão para a rua da Relação, galgou-a, precipitando-se dali ao solo, na calçada. A sua morte foi instantanea, fracturados que teve o craneo e diversos membros.

O seu gesto foi tão rapido, que o investigador que o vigiava, correndo para impedir a consecução do mesmo, nada poude conseguir.

Recolhido o cadaver ao necroterio do Instituto Medico Legal, depois da autopsia, foi removido para a casa da residencia da familia do suicida, á rua Machado de Assis n. 30, realisando-se o seu enterro, domingo, no cemiterio de São João Baptista.

As diligencias sobre a descoberta e apprehensão de dynamite proseguem.

O FIM DA CONTENDA

Um commerciante quasi assassinado á faca

Não havia apurado ainda a policia o motivo da questão, que já era antiga.

Essa questão fizera inimigos Amancio Abrantes, portuguez, de 40 annos de idade, casado e o seu compatricio, o commerciante Accacio Augusto Rodrigues, de 26 annos de idade, solteiro e morador á praça America n. 18, na Penha, onde tambem é estabelecido com armazem de seccos e molhados.

Proximo dessa casa, os dois se encontraram, á noite, hontem. Procuraram palavras asperas e Amancio, sacou de uma faca, vibrou tres golpes em seu inimigo, que ficou ferido na nuca, na perna e no braço.

No local estava o soldado policial n. 50, da 4ª companhia, do 3° batalhão, que prendeu em flagrante o criminoso e conduziu-o á delegacia do 22° districto, sendo ahi autuado em flagrante.

A victima, cujo estado era bem grave, foi para o posto de Assistencia do Meyer e dali enviado para a Beneficencia Portugueza.

GAZETA JURIDICA

GAZETA JURIDICA

DIRECTOR:
Dr. Gabriel L. Bernardes.
SECRETARIO:
Dr. Sizinio Rodrigues
COLLABORADORES EFFECTIVOS:
Drs.
Alfredo Bernardes da Silva.
Antonio Pereira Braga.
Armando Vidal Leite Ribeiro.
Arnoldo Medeiros.
Domingos Lonzada.
Edgard Ribas Carneiro.
Edgardo Castro Rebello.
Edmundo Miranda Jordão.
Eduardo Duvivier.
Emmanuel Sodré.
Ernani Torres.
Francisco Sá Filho.
Helvecio de Gusmão.
Herbert Moses.
Joaquim Pedro Salgado Filho.
Jorge Dyott Fontenelle.
José A. B. de Mello Rocha.
José de Miranda Valverde.
José Saboia V. de Medeiros.
Julio Verissimo dos Santos.
Justo R. Mendes de Moraes.
Levi Carneiro.
Mario Lessa.
Moitinho Doria.
M... [illegible] de Salles.
Nelson de Almeida.
Olympio de Carvalho.
Philadelpho Azevedo.
Raul Gomes de Mattos.
Targino Ribeiro.
Villemor Amaral.
Washington Vaz de Mello.

ORDEM DO DIA FORENSE

(PARA HOJE)

Supremo Tribunal Federal — Sessão ordinaria, ás 12 e meia horas, para julgamento dos feitos civeis com dia, de preferencia votada, e observada a ordem de antiguidade; audiencia, ás 2 1|2 horas da tarde.

Côrte de Appellação — Sessão ordinaria da Terceira Camara, ás 11 horas da manhã; audiencia, anterior á sessão.

Varas de Direito — Primeira á Quinta, Setima e Oitava Criminaes — Summarios e julgamentos designados na respectiva secção, ao meio dia.

Pretorias Civeis — Primeira, audiencia, á 1 hora da tarde; Setima e Oitava, audiencia, ao meio dia.

PREGÕES

O Dr. André de Faria Pereira, eminente Procurador Geral do Districto Federal, em circular dirigida aos Promotores Publicos adjuntos, acaba de reiterar a esses membros do Ministerio Publico a recommendação, constante de circulares anteriormente expedidas por S. Ex., de manterem a mais severa vigilancia nos livros do registro civil, lembrando-lhes que os seus assentamentos, como fonte de todos os direitos do cidadão, deverão ser lavrados com a solennidade que a lei prescreve e, além disso, exprimir a verdade absoluta dos factos.

Assim, em relação aos processos de habilitação e celebração de casamentos, em os quaes tantos abusos se têm verificado, devem aquelles funccionarios facilitar, na medida do possivel, e dentro da rigorosa observancia das nossas normas legaes, a producção de provas, não aceitando, como prova da capacidade civil dos nubentes, sentença estrangeira que se não encontre devidamente homologada pelo Supremo Tribunal Federal, sem o que se lhe não póde attribuir qualquer efficacia juridica dentro do territorio nacional, conforme dispõe a lei n. 221, de 20 de novembro de 1894 e ainda recentemente julgou aquelle Egregio Tribunal, por accordam de 24 de julho de 1920; e, bem assim, não devem elles admittir, nos referidos processos, quaesquer documentos originarios de autoridades estrangeiras, sem que estejam regularmente traduzidos para o vernaculo, quando se não encontrem neste redigidos, e devidamente authenticados pelo Ministerio das Relações Exteriores.

Chamou ainda o illustrado Sr. Dr. Promotor a attenção dos Promotores adjuntos para outro ponto importantissimo, em o qual mais desenfreados têm sido os abusos praticados por pessoas pouco escrupulosas. Queremo-nos referir á dispensa de proclamas, fundada em crime contra a honra da mulher. Certos individuos, por meio de requerimentos, nesse sentido, têm conseguido burlar a publicidade legal do processo de casamento, allegando, assim, uma situação de facto inteiramente falsa. O remedio, ou melhor, o meio de se evitar semelhante escarneo do preceito legal é apontado pelo Dr. André de Faria Pereira aos seus mencionados subordinados, lembrando-lhes que, em taes casos, além da sábia providencia determinada no paragrapho unico, do art. 926, do Codigo do Processo Civil e Commercial, deverão elles exigir a prova da existencia de inquerito aberto sobre o crime constitutivo da alludida allegação.

A mencionada circular refere-se, finalmente, aos registros de nascimento, feitos fóra do prazo legal — cousa que já entrou nos habitos cariocas, e, não raro, infelizmente, para encobrir umas tantas miserias sociaes.

Sobreleva notar que a recommendação de S. Ex., relativamente a esse serviço, é determinada pelo facto gravissimo, chegado ao conhecimento da Procuradoria Geral do Districto Federal, que já o mandou apurar regularmente, para a punição dos seus autores, de que alguns serventuarios do registro civil não recolhem regularmente ao Thesouro Nacional as importancias das multas arbitradas aos transgressores do prazo legal para a realisação dos registros de nascimentos, á vista do que S. Ex. ordenou aos Promotores adjuntos fiscalisem taes recolhimentos.

A circular do eminente Procurador é uma nova demonstração do elevado criterio e dedicação com que S. Ex. vem servindo á causa publica, attendendo ás menores subtilezas do importantissimo serviço judiciario a seu cargo, e que tanto tem melhorado, desde que S. Ex. entrou a superintendel-o.

* * *

Repercutiu grandemente o officio dirigido pelo Sr. Dr. Carlos Costa, Procurador Criminal da Republica — que funccionou no processo in-tentado em S. Paulo, contra as pessoas que participaram dos tristes acontecimentos de julho do anno passado — ao Sr. ministro da Justiça, assignalando o elevado auxilio prestado pelo Instituto dos Advogados de S. Paulo naquelle processo, defendendo os réos foragidos.

As palavras empregadas pelo illustre Dr. Carlos Costa são altamente honrosas áquella douta associação que tomou sob o patrocinio de numerosos de seus membros 341 réos, desenvolvendo sua acção com o maior brilhantismo. Da mesma maneira é confortador vêr-se a attitude do Sr. Procurador Criminal, que soube mencionar os serviços dos incansaveis defensores.

Essa elegancia de fórma de proceder deve-se registrar, retratando, bem fielmente, como no terçar de armas em um pleito tão peculiarmente sério, quanto é o processo em questão, de natureza fundamente politica, se offerece opportunidade para mostrar a que attitude se póde erguer o exercicio da advocacia.

PRETORIAS CRIMINAES

QUARTA

Juiz — Dr. João Severiano.
Escrivão — Souza Vianna.

Expediente do dia 28 de julho de 1925

Art. 294, §§ 2°, 304 e paragrapho unico — Réos, Dr. Amadeu Leopardo e Joaquim Moreira da Silva. — Designado o dia 31 do corrente para a instrucção criminal.

Art. 303 — Ré, Germana Passos. — Intime-se a ré para os fins do art. 400 do Cod. do Proc. Penal.

Art. 303 — Ré, Maria Rosa de Oliveira. — Na fórma do requerido na côta de folhas.

Art. 31 da lei 2.321 — Réo, Accacio Joaquim da Graça. — Homologado por sentença o calculo.

Art. 303 — Réo, João Jorge. — Vista ao Dr. Promotor Adjunto Interino.

Art. 294, § 2° — Réo, Manoel Juvencio da Silva. — Aguardem os autos em cartorio o prazo do art. 313 do Codigo do Proc. Penal e em seguida por igual prazo dê-se vista ao Dr. Adjunto Interino de Promotor Publico.

Art. 303 — Réo, Daniel José Elisiario Corrêa. — Vista ao Dr. Promotor Adjunto Interino.

Art. 330, § 4° — Réo, Eugenio Claudino. — Vista ao Dr. Promotor Adjunto Interino.

Art. 330, § 4° — Réo, Aristides Dias Cardoso. — Homologado por sentença o laudo.

Art. 330, § 4° — Réo, Oscar José Dias. — Requisite-se o réo para ser intimado a pagar a multa.

Art. 306 — Réo, Dr. Luiz Paulino Soares de Souza. — Convertido o julgamento em diligencia afim de ser officiado á Inspectoria de Vehiculos.

Art. 330, § 4° — Réo, Pedro Baptista da Silva. — Vista ao Dr. Promotor Adjunto Interino.

Art. 330, § 4° — Réo, João Ribeiro. — Designado o dia 19 de agosto para proseguir a instrucção criminal.

Art. 306 — Réo, Mario Pinto Monteiro. — Vista ao Dr. Promotor Adjunto Interino.

Art. 306 — Réo, Vicente Arias Neves. — Vista ao Dr. Promotor Adjunto Interino.

Art. 303 — Ré, Maria Domingues de Carvalho. — Vista ao Dr. Promotor Adjunto Interino.

Art. 303 — Réo, João de Deus Antas. — Foi interroga e pediu o prazo legal para apresentar defesa.

Art. 303 — Réo, José Cypriano Marcondes. — Foram inquiridas uma testemunha de accusação e duas de defesa, mandando o Juiz que os autos fossem á sua conclusão.

Art. 306 — Réo, Waldemar Medeiros. — Foi inquirida uma testemunha mandando o Juiz que os autos fossem á sua conclusão.

Art. 330, § 4° — Réo, Alberto Augusto Dias. — Interrogado pediu o prazo legal para apresentar defesa.

Art. 330, § 4° — Réo, Waldemar Leite. — Foi inquirida a ultima testemunha, mandando o Juiz que os autos lhe fossem conclusos.

Art. 31 da lei 2.321 — Réo, João Guimarães. — Foi interrogado e pediu o prazo legal para apresentar defesa.

Instrucções criminaes marcadas para o dia 29 de julho de 1925:

Art. 306 — Réo, Viriato Lopes Grillo, com tres testemunhas.

Art. 303 — Réo, José Antonio, com tres testemunhas.

Art. 306 — Réo, Candido Augusto, com tres testemunhas.

Art. 303 — Réos, Francisco Abranches e Orlando Rodrigues de Mello, com tres testemunhas.

Art. 306 — Manoel Francisco, com uma testemunha.

Art. 303 — Francisco da Silva, com tres testemunhas.

VARAS FEDERAES

PRIMEIRA

Juiz, Dr. Olympio de Sá e Albuquerque.
Escrivão, Dr. Homero Barbosa.

Expediente:

Ratificação de Protesto — Supplicante, Heitor Theberg — Julgada por sentença.

Justificação — Justificante, Judith Lucia Pinheiro Costa — Julgada por sentença.

Executivos Fiscaes — Exequente a Fazenda Nacional; executados, Monteiro da Silva, Irmão & Cia. — Cunha & Alves — Mandado archivar e dar baixa na distribuição.

—— Executados, Cassiano Caxias dos Santos, José de Souza Thomé e Carlos S. Joppert — Vista ao Dr. Procurador.

—— Executado, Frederico Roma — De accordo com a promoção do Dr. Procurador, a fls. 14. — Defiro o requerido a fls. 12.

Acção de Despejo — Autor o Departamento Nacional de Saude Publica; réos, Maria Guilhermina de Souza e outros — O juiz julgou improcedente a excepção declinatori-fori opposta a fls. 21, condemnou o excepiente nas custas e mandou que se prosiga no feito.

Despachos proferidos pelo Dr. Aprigio Garcia, juiz substituto:

Processo-Crime — Autora a Justiça Federal; réo, Francisco Valente Pereira — Vista ao Dr. Procurador.

Notificação — Supplicante, Arnaldo José da Silva e outros; supplicada, Sociedade Brasileira de Educação e outros — Recebeu a appellação interposta a fls. em seus effeitos regulares e mandou que os autos fossem presentes no prazo da lei ao Supremo Tribunal Federal.

Continuará hoje, ao meio dia, o summario de culpa do processo-crime movido pela Justiça Federal contra o commandante Protogenes Pereira Guimarães e outros, accusados por crime de conspiração. Serão tomados os depoimentos das testemunhas Lourival de Salles Souza e Antonio Pedro da Costa Junior.

A REORGANISAÇÃO MUNICIPAL DO DISTRICTO FEDERAL

Parecer da commissão especial do Instituto dos Advogados

(Continuação)

Por muito aperfeiçoado e proprio aos seus misteres de nada servirá o engenho entregue a mãos inhabeis e nenhuma efficiencia se poderá esperar de uma reorganização, sem que lhe corresponda a acção dos estadistas e legisladores. Para tal resultado serão efficazes reformas no systema eleitoral tendentes a, elevando o censo restringir o direito de voto ao eleitorado capaz e consciente e a elegibilidade á idoneidade moral e technica. A indole do povo, em sua phase civica actual nada oppõe a taes medidas.

Seria apenas o primeiro passo, porquanto o problema magno continuaria proposto: a civilização e aperfeiçoamento do povo, a unificação e consolidação de sua nacionalidade.

Eis o que não se encontra á mercê dos corpos legislativos e suas reformas impressas com fins centralizadores ou centrifugos. A acção politica apenas poderá directa ou indirectamente concorrer para accelerar a solução natural sendo já ponderavel que a não perturbe com intervenções indebitas.

Para a grande e definitiva solução teremos que annullar os effeitos de uma vastissima extensão territorial e por todos os meios de circulação, (estradas de ferro, de rodagem, telegrapho, etc.) eliminar progressivamente o isolamento em que a dispersão demographica mantém os nucleos do nosso fragmentario Brasil social; teremos que vencer a adversidade do proprio meio cosmico (temperatura, pantanosidade, seccas) e as de ordem bioethnica que nos impõe inadiavel combate aos flagellos (opilação, impaludismo, mortalidade infantil, syphilis, molestias tropicaes) depauperadores da energia e vitalidade do homem brasileiro, a minar-lhe a estirpe, base da construcção social em que afinal deverá sobreadaptar-se a cupola politica.

Concomittantemente á solução dos problemas basicos concernentes ao homem physico e ao meio physico, será então productiva uma acção modeladora da psyche brasileira e do ambiente social em que respira mediante um trabalho pedagogico tendente a colher, inconsciente, o anterior resultado consciente (7), applicação pratica da lei do habito, (8); a educação na mais comprehensiva de suas noções como intervenção capaz de actuar na orientação de forças psycologicas cujo sentido se pretende conduzir. Assim modificar-se-ha gradativamente a mentalidade de um povo, em cujo caracter o sentimento de unidade nacional se encontra, não em crise, porém apenas em formação, sem cultura e consciencia civica, sem um ideal, como centro de gravitação de uma politica. De aspirações radicadas na convicção dos individuos de cooperar nos destinos de uma collectividade que se lhes apresenta ainda incohesa, inexpressiva e cuja imagem nitida sómente espiritos socialisados podem conceber e póde o civismo socialisador intensificar.

Por emquanto, vivemos entre a «indifferença» e o «regionalismo», quiçá o «localismo» a visar objectivos que os horizontes de «campanario» limitam, quando lhes não diminue ainda o raio, a visão individualista... Dirigida ao sabor de uma politica profissional de «partidos» cujo resultado tem sido, na phrase espirituosa de Bourget a «oligarchia das superioridades inferiores»...

Na verdade, consagra a Constituição da Republica o suffragio universal e directo com exclusão dos analphabetos...

Escreve o eleitor o seu nome?

Se o desenha com mais ou menos imperfeição, adquire automaticamente capacidade intellectual bastante para comparar e julgar da cultura e merito do jurisconsulto, sociologo, ou estadista, candidato.

Temos consagrado e mantido, pois, com as instituições da nossa politica organica, a «incompetencia», a julgar da «competencia», na escolha dos governantes e legisladores, a paradoxal «creação ex nihilo», que assignala **Faguet** ao revelar como caracteristico nas democracias racionalistas o **«culto da incompetencia»**.

Applaudiremos, pois, todo projecto revisionista e de reorganisação, que procure elevar intellectual e moralmente o nivel da accessibilidade eleitoral e restrinja á idoneidade technica, a capacidade do elegivel. Serão approximações da solução melhor e definitiva que assim é descripta com palavras de Pontes de Miranda:

> ...fugir ás ficções de representação e de delegação; aterse á **escolha de technicos** ou **adhesão aos propositos** scientificos já sufficientemente estudados e firmes.
>
> Nos corpos legislativos só deve haver logar para os que se revelaram os peritos de sua missão — o que estudou os orçamentos domesticos e tirou dos factos o seu saber, o que se especialisou nas questões de mortalidade infantil, o que concorre com o cabedal da historia social da nação e **extrahiu** dados praticos, o que soube investigar a geographia humana, principalmente na sua patria, o que vive a superpor cartas e diagrammas, afim de colher leis da vida nacional, o que conhece os máos effeitos de certas taxas e de certas leis escriptas, impostas, agora ou desde seculos, á nação ou a partes della. — Fóra dahi, o homem que logra entrar nos corpos que legislam é **moralmente, socialmente, méro usurpador**. O sociologo somente o póde ver e tratar como parasita. A formula da verdadeira democracia não é o governo e a legislatura pela vontade de quaesquer representantes do povo; mas **a eliminação do voluntarismo, do subjectivismo politico, que é despotico, e a escolha de technicos que possam ser meros instrumentos da passagem do indicativo da sciencia ao imperativo da legislatura e da administração**. Nos paizes que não proveram de tal maneira o emquanto não o alcançarem, o ideal da bôa politica dos partidos nacionaes e locaes deve ser este. **(Systema de sciencia positiva do direito — Vol. II, pg. 601-602).**

Ora, somente a pressão de circumstancias muito fortes conseguiriam coagir a qualquer provimento que vise ou se approxime de tal objectivo, pois, seria para a politica profissional predominante nos corpos legislativos uma medida de auto-eliminação.

Quanto aos partidos, os ideaes anti-individualistas e verdadeiramente democraticos serão comprehendidos e defendidos, somente quando fôr attingido o gráo de aperfeiçoamento que só nos trará um tempo necessariamente longo como solução natural que poderá accelerar um trabalho educativo no qual, é certo, efficiente collabora-ção poderão prestar a iniciativa e a cooperação do «escól» na socialisação da cultura com uma acção e propagação instructivas pela utilisação de instrumentos de repetição, suggestão e contagio mental, taes como o jornal (cuja hypocrisia de fins é o mais insidioso dos crimes sociaes), o livro, o cinematographo, o radiotelephone, etc., pela conjugação dos esforços em associações e instituições de assistencia e diffusão do ensino, por tudo emfim que contribua para a formação da mentalidade de um povo, e, tanto quanto possivel lhe sobreeleve o valor ethnico pela educação ministrada por methodos, meios e fins technicos, que a sciencia indique.

Assim poder-se-ha ao par de uma robusta e harmoniosa complexão de uma estirpe physicamente sadia, desenvolver-lhe a intellectualidade, dilatar o circulo de seus conhecimentos scientificos e artisticos cujos resultados civilizadores e progressistas no curso dos acontecimentos e condições da vida concorrerão para despertar, incentivar e bem dirigir-lhe a actividade economica e productiva, requintar-lhe a sensibilidade moral, esthetica, juridica, civica e religiosa, geradores de determinações são que firmadas pelo habito cream com a sua constante actuação, as vontades fortes, as realizações perseverantes.

— A felicidade de uma nação, é ficção das realidades observaveis, menos depende de suas leis, seus codigos e instituições politicas que do seu espirito de ordem, disciplina, harmonia e sacrificio ás necessidades da vida em conjuncto, educado em uma vontade capaz de reagir e dominar instinctos e tendencias inferiores quer ancestraes quer contrahidas.

Por isso não prescinde a pedagogia social do concurso religioso, força psychologica ultra poderosa, processo super sensivel da adaptação bio-social, que do proprio sabio tranquiliza as ancias desalentadoras do espirito que divaga nas obscuras regiões methaphysicas onde não penetrou ainda a luz humanizadora da sciencia.

Vê-se que se póde esperar pois do escól brasileiro e sua acção interventora em circumstancias favoraveis ante uma tão consideravel quão inconsciente massa de população sem crenças nem ideaes politicos, com uma capacidade receptiva e dirigivel incomparavelmente superior a de outros povos em cujo espirito, por influencias historicas e raciaes mui differentes, se consolidaram habitos e convicções seculares, profundamente arraigadas.

E, de inicio, pugnemos mesmo no meio das camadas sociaes superiores contra os preconceitos destructivistas e as phantasiosas noções de um absolutismo logico. «A igualdade é relativa» e apenas tem de «igualmente considerar, cousas, naturalmente iguaes, ou artificialmente deseguali̇zadas».

Relativa tambem é a liberdade individual que as proprias leis sob a pressão imperiosa das necessidades da vida realizão subconscientemente transformando em mera «funcção social». (9)

Assim, liberdade, propriedade, democracia são para as sociedades simples "fórma", expressões permanentes de conceitos institucionaes que, com rythmo variavel segundo a mutação de circumstancias, têm de adaptar-se consoante a evolução multilinear de cada povo cujas condições particulares de vida lhe que lhes dão no tempo e no espaço a substancia social e a plastica politico-juridica.

Para que pois resistir ao determinismo que actua do inorganico ao superorganico? — Harmonizemos as instituições com as realidades presentes para no futuro adaptal-as ainda ás realidades futuras — a vida é fluxo, successão, movimento e até para os institutos juridicos e immobilidade, a rigidez, são symptomas reveladores da morte.

A' luz das idéas expostas, excluisão feita de detalhes de ordem teleologica que poderão prejudicar em parte a execução pratica, parece condigno de applauso a orientação do projecto de reorganização do Districto Federal revelador de certo progresso sociologico com a adopção de medidas tendentes a melhorar a funcção municipal politico-legislativa, e levando o theor censitario pela limitação do voto aos proprios interessados e conhecedores dos problemas concernentes aos varios ramos da actividade social, e restringindo elegibilidade mediante selecção pelos proprios orgãos das classes profissionaes de condições de uma garantia technica, tão «constitucional» que a propria Constituição Federal no art. 73, (10), impõe quanto ás funcções publicas aos "dirigidos" e absurdo seria concluir que a dispensasse aos «dirigentes». — **Adhemar de Faria**, relator. — **Pinto Lima**. — **Levi Carneiro**. — **Castro Nunes**.

(7) — Conceito de Le Bon.
(8) — A. Conte.
(9) — L. Duguit — Transformations en Droit Privé.
(10) — Constituição Federal — artigo 73.

Os cargos publicos civis ou militares são accessiveis a todos os brasileiros observadas as condições de capacidade especial que a lei estatuir...

Varas de Direito Civeis

SEGUNDA

Juiz — Dr. Costa Ribeiro.
Escrivão — José Candido de Barros.

Audiencias, ás segundas e quintas-feiras, á 1 hora da tarde.

Inventarios — Fallecido, Melquisedeo Augusto de Assis Martins — «Cumpra a inventariante o final do despacho a fls. 125».

—— Fallecida, Barbara Clotilde da Silveira — «Defiro a petição de fls. 196 para que se expeça em nome de dois supplicantes (herdeiros) alvará de levantamento no Banco do Brasil das quantias que lhe couberam na divisão; a de fls. 198 na prova requerida, assim como o de fls. 207 e 205 no mesmo sentido.

O escrivão, quanto ás quantias, deve attender ao calculo de fls. 212.

Quanto á petição a fls. de Eurico Soares Fogo fica indeferido porque só depois da adjudicada aos herdeiros de Joanna poderia ter logar o levantamento.

Sobre o desdobramento da cautela expeça-se alvará autorisando o advogado do inventariante a fazel-o, caso queira.»

Embargo de obra nova — Autor, o espolio de Domingos Tamanqueira. — «Prosiga-se de accordo com o art. 508 do Codigo do Processo Civel e Commercial."

Despejo — Autor, Benedicto Rocha da Veiga; réos, Joaquina Teixeira Ribeiro e seu marido José Fernandez. — «Recebo a appellação em um só effeito e mais o prazo de 15 dias, para os autos subirem á instancia superior.»

Desquite — Autora, Isabel Alves dos Santos; réo, Francisco Pelleira dos Santos Silva. — Recebida a appellação em ambos os effeitos.

Manutenção de posse — Autora, Lydia Bacellar; réos, Maria Mourão de Araujo Maia e outros. — «Cumpra-se o accordam».

—— Fallecido, Urbano Coelho de Gouvêa. — «Prosiga-se, juntando-se prova de filiação dos herdeiros.»

—— Fallecida, Thereza Monteiro de Barros e Mello — «Sobre o calculo, digam os interessados».

Desquite — Autor, José Antonio Pereira; ré, Alcina Goulart de Oliveira. — «Diga o autor no prazo de 48 horas».

TERCEIRA

Juiz — Dr. Sampaio Vianna.
Escrivão — Cruz Galvão.

Audiencias, ás segundas e quintas-feiras, á 1 hora da tarde.

Inventario — Fallecida, Mariana do Valle Luiz — «Prosiga-se».

Execução de sentença — Exequentes, Sahl Simão & Irmão; executada, S. S. de Seguros Lloyd Atlantica. — Julgado por sentença o accordo e mandado expedir o requerido a fls. 96.

Deposito em pagamento — Autores, Rodolpho & Lee; réo, Manoel Martins Ferreira Mattos. — «Officie-se, confirmando».

Ordinaria — Autor, A. S. Limoeiro; réo, Antonio Tinelim Lobo. — «Prosiga-se de accordo com o art. 308 do Codigo do Processo Civel e Commercial.»

Desquite — Autor, Jaziel Luz; ré, Maria Mythes Lobo. — Sobre a reconvenção, diga o autor».

Inventarios — Fallecido, José Jacynthio de Rezende. — «Defiro a petição de fls. 29 depositando o producto da venda na Caixa Economica em nome do espolio e a disposição deste juizo».

—— Fallecido, Pedro Caminada. — «Defiro a petição de fls. 109».

QUARTA

Juiz — Dr. Silvio Castro.
Escrivão — Dr. Ernaldo Gomes Cardim.

Audiencias, ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Audiencia de hontem — Nestor Pereira de Magalhães, na acção ordinaria de desquite que move a Frieda Maria Bohner de Magalhães, ré ausente, tendo sido contestada a causa, accusou a intimação do Dr. curador de ausentes e 8.° promotor publico para, em audiencia especial designada, deliberarem sobre provas.

—— Joaquim Fernandes Torres accusou a citação de Aristides Augusto de Menezes para, no prazo da lei, desoccupar o predio n. 452 da rua Haddock Lobo e a sciencia dos sub-inquilinos, sob pena de despejo.

—— Flavio Magalhães M. Costa, assignou a sua mulher Augusta Cardoso M. Costa, o prazo de 10 dias para arrazoar, pena de revelia.

—— O visconde de Moraes accusou a penhora feita nos predios á rua Padre Miguelino n. 14 e 16 e nos respectivos alugueis, em garantia do pagamento de 30:960$463 e mais juros e custas accrescidas devidos no executivo hypothecario que o mesmo move contra o Dr. José Mattoso Maia Forte e sua esposa D. Judith Guanabarino Mattoso, filhos menores e outros, prazo da lei para embargos.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, Antonio Joaquim Lazaro Ferreira; inventariante, Dr. Perycliniano Lima Ramos. — Foi julgado por sentença o calculo para que produza seus devidos e legaes effeitos.

—— Fallecido, Eduardo Fernandes Martins; inventariante, Mercedes Ramos Martins. — Deferido o pedido de fls. 65.

—— Fallecida, Maria das Dôres Nogueira da Silva; inventariante, Raul Nogueira da Silva — Provem os herdeiros a sua qualidade. — Sómente a inventariante deu prova indirecta com a certidão de fls. de seu casamento.

Reintegração de posse — Autor, Dr. Henrique Carlos de Carvalho Kandal; réos, A. J. Teixeira & Companhia. — Archive-se.

QUINTA

Juiz — Dr. Candido Siqueira.
Escrivão — Dr. Edison Mendes de Oliveira.

Audiencias, ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Audiencia de hontem:

O Dr. Hugo Dunshee de Abranches por parte da massa fallida de A. Marocca, accusou a citação feita a Soares Pinto & Cia., para assistirem á propositura de uma acção summaria revogatoria, para prestarem depoimento pessoal e para louvarem-se em peritos que procedam a exame nos livros do fallido, louvando-se por sua parte em Sebastião de Lemos e protestando apresentar quesitos no acto da diligencia. — Apregoado, compareceu o Dr. Gastão Bittencourt, apresentou defesa escripta e louvou-se para perito em Couto Sobrinho. — O juiz nomeou terceiro perito Firmino Ribeiro Ermida.

Em seguida foram publicadas as sentenças proferidas nos seguintes processos:

Inventario — Fallecido, Ignacio Pinto da Fonseca — Julgando, por sentença, o calculo.

Ordinaria — Autores, Costa Pereira Carvalho & Cia.; réos, Jayme Loureiro & Cia. — Julgando procedente a acção para declarar rescindido o contrato.

Expediente:

Acção executiva — Exequente, Banco de Hespanha e Brasil; executado, Alvaro Guedes Nogueira. — «Converto o julgamento em diligencia para ser junta certidão verbo ad verbum da petição a que se refere a certidão junta a fls. 47».

SEXTA

Juiz — Dr. José Antonio Nogueira.
Escrivão — Coronel J. S. Pinto Junior.

Audiencias, ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Audiencia de hontem:

Barbosa Albuquerque & Cia., accusaram as citações de Otto Moller e ao seu advogado para nesta audiencia verem offerecer a contestação aos embargos oppostos pelo supplicado, no executivo hypothecario em que contendem. Requereram exame nos livros dos autores e do réo, louvando-se para perito em Sebastião Lemos.

Apregoado compareceu Otto Moller que requereu fosse tomado o depoimento pessoal de Barbosa Albuquerque & Cia. e que fosse expedida precatoria para a Comarca de Barbacena, Estado de Minas Geraes, para ali ser tomado o depoimento das testemunhas, requerendo ainda exame nos livros dos exequentes, louvando-se Raul Costa, protestando por quesitos. O juiz nomeou terceiro perito Firmino Ribeiro Ermida.

Tendo a parte contraria requerido precatoria para a cidade de Barbacena, Barbosa Albuquerque & Cia. impugnaram, tendo o juiz mandado os autos conclusos para decidir.

—— Souza Valle & Cia., syndicos da fallencia da viuva Pereira da Costa & Filhos, accusaram a intimação feita a Domingos Ferreira Rodrigues para sciencia do deposito feito, assignando o prazo da lei para embargos.

—— Domingos Ferreira Rodrigues para sciencia do deposito feito, assignando o prazo da lei para embargos.

—— Domingos Ferreira Rodrigues, accusou a citação feita a Souza Valle & Cia., syndicos da fallencia da viuva Pereira da Costa & Filhos para, no prazo da lei, desoccupar o predio n. 461 da Estrada Marechal Rangel, sob pena de despejo.

Foram publicados em audiencia:

Executivo — Exequente, Manoel Gareau; executado, espolio de Victorino Carneiro Ribeiro Monteiro. — Julgados não provados os embargos e subsistente a penhora.

Ordinaria — Autor, Luiz Blazo; réo, Amandio Macedo de Oliveira. — Julgada improcedente a acção e a reconvenção.

Expediente:

Pedido de caução — Requerentes, Raul Zarattini e sua mulher; requerido, Florentino Tibirico. — «Prosiga-se de accordo com o decreto n. 16.752, de 31 de dezembro de 1924».

Prestação de contas — Requerentes, Maria Carolina Bittencourt Ribeiro Murray e outros; réo, Nestor Pereira Nunes. — Em prova por 10 dias.

Executivo hypothecario — Autores, Candido Fernandes de Oliveira e sua mulher; réo, Alvaro Pinto Bastos. — Arbitro o salario de cada perito e m|250$000.

Ordinaria — Autor, British Bank; réo, Arthur Bromberg. — Cumpra-se o accordam.

Inventario — Fallecido, João Augusto Campello; inventariante, Julia Savam. — Diga a parte sobre a desistencia.

CONCORDATAS E FALLENCIAS

PRIMEIRA VARA CIVEL

Martins & Hauff — Embora convocada para hontem, não se realisou a reunião dos credores dessa firma.

SEGUNDA VARA CIVEL

Belmiro Dias Corrêa — Teve logar, hontem, em continuação, a reunião de credores do fallido acima, presente grande numero de credores, syndico, Dr. 2° Curador das Massas Fallidas e fallido.

As impugnações restantes tiveram as seguintes decisões:

Marques Mendes & Cia. — Improcedente, para mandar incluir pela importancia declarada.

—— Costa Braga & Cia., improcedente para mandar incluir pela importancia declarada.

Terminados os julgamentos das impugnações, foi feita a chamada pelo quadro organisado e em seguida lido o relatorio, que teve a devida approvação. Em seguida o fallido apresentou a proposta de concordata extinctiva de 10 °|° por saldo de seus creditos, sendo 5 °|°, 30 dias após a homologação e os restantes 5 °|° 30 dias após o 1° pagamento, que, embora sem apoio legal, teve por parte dos credores Costa Pacheco & Cia. e outros o pedido da lei para embargos, o que foi deferido.

Francisco Bullus (Queixa-Crime) — Baixaram, afim de que informe o escrivão se os autos da fallencia já se acham em juizo, no caso affirmativo qual a decisão proferida pela 5ª Camara da Côrte de Appellação, no aggravo interposto da decisão deste juiz não homologando a concordata.

TERCEIRA VARA CIVEL

Cia. Territorial Constructora — A reunião de credores está marcada para o dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde.

Antonio Martins & Irmão — Homologada por sentença a proposta de concordata preventiva, para os devidos fins de direito.

Saleda, Machado & Cia. — Os creditos desta fallencia acham-se em cartorio, para os fins legaes.

—— A reunião de credores está marcada para o dia 1 de agosto proximo, á 1 hora da tarde.

QUARTA VARA CIVEL

Lavanderia Confiança (S. A.) — Foram postos em prova os embargos oppostos pela S. A. Lavanderia Confiança.

QUINTA VARA CIVEL

Souto Fernandes & Cia. — Pelo juiz foi indeferido o requerimento de Borges Villaça & Cia., que pediam a destituição do liquidatario da massa.

SEXTA VARA CIVEL

A. Ermes & Cia. — A requerimento de C. Reis & Cia., credores de 2:000$000 por nota promissoria, foi decretada a fallencia de A. Ermes & Cia., constructores, á rua Visconde de Itauna n. 15, marcando o juiz o prazo de 15 dias para habilitação de creditos, designando o dia 28 de agosto vindouro para primeira assembléa de credores.

Victorino Vieira — Acham-se em cartorio os creditos dessa fallencia, estando marcada a assembléa de credores para o dia 19 de agosto.

1ª Curadoria de Orphãos

O Dr. W. Vaz de Mello, 1° Curador de Orphãos deu, hontem, parecer nos seguintes processos:

1 Marciano Lucas — Cartas testemunhaveis.
2 Banco Portuguez do Brasil — Reclam. de divida.
3 Mariano Leite — Inventario.
4 Nicoláu Carvalho — Inventario.
5 Adelino J. Ferreira — Inventario.
6 — José Lopes — Inventario.
7 Joaquim R. Oliveira — Emancipação.
8 Elydia da Silva — Inventario.
9 Laura Labanca — Inventario.
10 Antonio M. Loubo — Inventario.
11 Placido Meirelles — Inventario.
12 Homero Baptista — Inventario.
13 Edyla Pitanga — Inventario.
14 Altair e outras menores — Tutela.
15 José Nunes — Inventario.
16 Camilla Jorge — Inventario.
17 Maria Barros Inventario.
18 José Manoel — Inventario.
19 Aquelino Coelho — Inventario.
20 Maria Olympia — Tutela.
21 Gil A. Silva — Inventario.
22 Antonio Pinho — Emancipação.
23 Maximino Nogueira — L. para casamento.
24 Pedro Belém — Tutela.
25 Manoel Francisco — Inventario.
26 João Ventura — Inventario.
27 José Rodrigues — Inventario.
28 João Vilhinha — Inventario.
29 Maria Diniz — Inventario.
30 Antonio Fernandes — Inventario.
31 Guilherme Tolstadim — Inventario.
32 Antonio Sampa Pinto — Ext. do usufructo.
33 Maria e Judith — Prest. de contas.
34 Branca Felippe — Tutela.
35 Menor Rosa — Tutela.
36 Menor Fabia — Tutela.
37 Anna Maria — Tutela.
38 Maria Rodrigues — Tutela.
39 Luiz Bosinck — Inventario.
40 Maria Luiza — Tutela.
41 Leonardo Neves — Inventario.
42 Carmen Gonçalves — Inventario.
43 Celia da Cruz — Inventario.
44 Antonietta Braga — Inventario.
45 João Medeiros — Inventario.
46 João de Souza — Inventario.
47 Estevão Leal — Inventario.
48 Antonio Queiroz — Inventario.
49 Maria da Conceição — Inventario.

Prisão em flagrante delicto

Ao Juiz da 4ª Vara Criminal, foi hontem apresentada pelo Dr. Mario Lessa uma replica ao indeferimento do levantamento de uma fiança prestada em processo de lei de imprensa, que recentemente foi annullado por accordam unanime do Egregio Supremo Tribunal Federal.

Nesta replica, o Dr. Mario Lessa discute com erudição, quando e como se verifica a prisão em flagrante. Por este motivo, tratando-se de materia de direito interessantissima, publicamos na integra esse trabalho, que está assim concebido:

«Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal. — Mario Lessa, no processo crime instaurado neste Juizo contra Braz Antonio Lauria, pelo delicto previsto e punido no art. 5°, § unico do Dec. 4.743 de 1923, lei de imprensa, vem expôr e requerer a V. Ex. o seguinte:

O Supplicante, considerando não ser susceptivel de prisão em flagrante o facto que é imputado ao denunciado como criminoso — expor a venda livros pornographicos — adquiriu por cessão e transferencia a fiança de 2:000$000, que ao accusado foi exigida para que solto se defendesse no processo que se lhe pretendia instaurar, e solicitou de V. Ex. o levantamento da dita fiança por ter o Supremo Tribunal annullado o processo feito perante Juiz competente — o Pretor — e do qual resultára a condemnação do indiciado.

V. Ex. indeferiu o requerido, de conformidade com o parecer do Sr. Dr. Promotor Publico, o que força o Supplicante a pedir venia para, replicando, insistir na sua pretenção, que é justa e legal, como passa a demonstrar.

A prisão em flagrante só é permittida nos delictos que são constatados pela propria autoridade publica e no acto mesmo da occorrencia do facto que se pretende reprimir — **flagrante**, é termo tirado da raiz grega **flegein**, que significa — «queimar» — «no fogo» — «no calor da acção», e analogicamente empregado como significado de ter sido o criminoso preso no acto da pratica do delicto.

As leis romanas estabeleciam o flagrante delicto quando os criminosos eram achados e apprehendidos, comprehendidos ou deprehendidos no facto do crime.

A regra geral do direito romano era a de que ninguem podia ser exhibido em Juizo sem que o Juiz se pronunciasse sobre a sua exhibição.

O flagrante delicto, porém, creava uma situação derogatoria desse principio; pois, aquelle que era **in ipso et adhuc flagranti crimini comprehensus, in faciendo deprehensus**, era apresentado ao Juiz, ouvido, **auditus apud acta**, e somente depois de ouvido era levado á prisão, se o caso de prisão fosse.

As Ordenações Manoelinas, Livro 1, tit. 56, § 10 e 16, e as Philippinas, Livro 1, tit. 75, § 10, consignam o principio de que — o alcaide «prenderá por mandado dos julgadores, e de outra maneira não, salvo achando algum em flagrante malefício.., e os que elle por si prender, leve-os perante o Juiz, antes que vão á cadeia».

Os praxistas reinicolas, considerando o assumpto, sustentam: «Comtudo, póde duvidar-se que cousa seja ser preso em flagrante delicto, e se resolve, que então se diz ser preso em flagrante delicto, aquelle réo **que é achado no mesmo acto de delinquir e não se tivesse já passado a outro acto diverso.** (Ferreira — Pratica Criminal); «e não se diz que alguem foi preso em flagrante delicto, quando é apprehendido no mesmo acto de maleficio, porém, tambem quando os ministros da Justiça sobrevêm depois de perpetrado o crime e seguem os delinquentes e prendem antes de se distrahirem em actos estranhos por estarem os delinquentes em fuga ou em occultação» (Moraes, de execut. 1. I cap. IV n. 13). Identica noção da prisão em flagrante é dada por Pereira e Souza, citando os alvarás de 25 de setembro de 1603, 25 de dezembro de 1608 e 9 de setembro de 1697.

Até 1832, quando foi promulgado o Codigo do Processo Criminal, era essa a noção legal do flagrante delicto. Esse Codigo, no art. 131, assim disciplinou a materia: «Qualquer pessoa do povo póde e os officiaes de Justição são obrigados a prender e levar á presença do Juiz de Paz do Districto a qualquer que fôr **encontrado commettendo** algum delicto, ou emquanto foge perseguido pelo clamor publico. Os que assim forem presos, entender-se-ão presos em flagrante delicto.»

O douto criminalista João Mendes de Almeida, commentando esta disposição em confronto com o art. 106 do Codigo Francez, assim opina: «Parece que o nosso Codigo está mais conciso e mais logico. Nas palavras — **encontrado commettendo algum delicto** — comprehende-se tanto o **crime**, emquanto está **sendo commettido**, como o crime **logo que acaba** de ser **commettido**. Quanto ao caso de serem achados em poder do indigitado effeitos e instrumentos do crime, entendemos, com o conselheiro Bengnot, que isso **constitue indicio de autoria ou cumplicidade, mas não constitue o flagrante delicto**.

. . . .

O nosso Codigo do Processo, além do caso da prisão no **acto de ser praticado o delicto**, só considera feita em **flagrante a prisão** daquelle que foge perseguido pelo clamor publico. Todavia, é preciso não confundir o **clamor publico**, que consiste em uma sórte de acclamação ao mesmo tempo precisa e energica, com o **rumor publico**, que não passa de um ruido surdo vagamente espalhado e sem provas, ou com a **notoriedade publica**, que vem dar ao rumor uma certa consistencia, mas somente algum tempo depois da consummação do crime. Este **rumor e esta notoriedade** devem despertar a policia e o Ministerio Publico para o inquerito ou para a formação da culpa, mas não constitue o **flagrante delicto**». (João Mendes, Processo Criminal Brasileiro).

Combatendo a opinião de Garofalo, o mestre João Mendes encerra as suas sabias lições sobre o assumpto, escrevendo: «Entre outras razões que em 1832, eram apresentadas para apressar a approvação do Codigo do Processo, estava a da necessidade de acabar completamente com o arbitrio do Juiz na suspeita das pessoas envolvidas **nos arrolados**. Garofalo, se pudesse influir na nossa legislação, destruiria uma conquista liberal, fundada exactamente na necessidade de afastar **do flagrante** delicto quanto pudesse **trazer** duvida sobre a pratica do acto por determinado delinquente. Felizmente, em geral, tem sido mantida **a noção** do art. 131, do nosso Codigo do Processo; aliás, tratando-se de qualificar um facto e não de uma **simples** fórma processual, nunca será licito ás legislaturas dos Estados determinar os casos do **flagrante delicto**. E' este um dos pontos em que o processo criminal é inseparavel do direito penal, como **a materia** prima é inseparavel da **fórma** substancial».

Para execução do disposto no Codigo do Processo Criminal, foram promulgados a lei n. 2.033, de 20 de setembro de 1871, e o Dec. n. 4.824, de 22 de novembro do mesmo anno.

Ora, estabelecido o que constitue no direito brasileiro — prisão em flagrante delicto — vejamos se o accusado foi realmente preso em flagrante delicto.

O processo relata que o accusado em ... de novembro de 1924, foi preso em seu estabelecimento commercial — Livraria Braz Lauria, á rua Gonçalves Dias — por agentes de policia, em virtude da **notoriedade** de que vendia livros pornographicos.

Levado á policia districtal, foi autuado em **flagrante**, pelo delicto previsto e punido pelo art. 5°, § unico da lei n. 4.743 de 1923, ainda por **notoriedade** ou **arruido** dos conductores, que disseram que na casa commercial do preso haviam apprehendido livros que reputavam pornographicos e que estavam expostos á venda.

A autoridade policial, depois de mandar lavrar o flagrante e dar a nota de culpa ao accusado, arbitrou a fiança, e soltando o preso, ordenou que fosse feito, á sua revelia, exame nos livros apprehendidos, por peritos que nomeou, afim de que constatado ficasse o crime capitulado no art. 5°, § unico da lei 4.743 de 1923, o que feito, enviou os autos ao Juiz Pretor, para que sobre tão fragil alicerce construisse o processo criminal que ruiu frangorosamente com a concessão do habeas-corpus deferido por unanimidade de votos do Egregio Supremo Tribunal Federal.

E' este o **«flagrante»**, M. M. Dr. Juiz, que o Dr. Promotor Publico oppõe como barreira instransponivel para impedir o levantamento da fiança — fiança que, diga-se desde já, não poderia subsistir, porque com ella concordou o Promotor Publico Adjunto com exercicio na Pretoria, — Juizo incompetente para o processo, conforme decidiu o Egregio Supremo Tribunal Federal.

Da simples exposição dos factos que determinaram a prisão do accusado, apura-se do modo irretorquivel que não houve flagrancia — o réo não estava vendendo no acto de ser preso os livros apprehendidos, nem taes livros foram reconhecidos legalmente nesse acto como pornographicos.

Mas, que o fossem, e mesmo que o réo tivesse sido encontrado com taes livros, elle não poderia ser preso em **flagrante**, porque, apesar de ser facto possivel de ser constatado immediatamente pelas autoridades policiaes, o commercio desses livros, o serem elles pornographicos, era facto que só por exame pericial, após delongas processuaes de nomeação de peritos, exame, laudo e julgamento, poderia ser determinado legalmente.

Portanto, o réo quando foi preso em flagrante, o foi por méras suspeitas de que os livros eram pornographicos.

Accresce que a lei de imprensa — o Dec. 4.743 de 1923 — que creou esse delicto no art. 5, § unico — ao estabelecer o processo geral para todos os crimes nella comprehendidos, determinou que os réos de taes delictos livram-se soltos, independente de fiança, só podendo ser presos depois de sentença condemnatoria de ultima instancia **passada em julgado**.

Nestes termos, o Supplicante julgando-se dispensado de maiores explanações sobre o caso **sub-judice**, porque V. Ex. é douto na materia, espera que, melhor ponderando sobre o pedido do levantamento da fiança, que ora se repete, **defira** o requerido, por ser da **mais estricta** Justiça».

VARAS CRIMINAES

PRIMEIRA

Juiz, Dr. Leopoldo de Lima.
Promotor, Dr. Saboia de Medeiros.
Escrivão, Frederico de Castro.

Audiencias ás quartas-feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summario — Como incurso no art. 267 do Codigo Penal (defloramento), será summariado hoje nesta Vara, o indiciado Antonio Ribeiro.

SEGUNDA

Juiz, Dr. Eurico Cruz.
Promotor, Dr. Constant de Figueiredo.
Escrivão, Jayme Mesa de Castro.

Audiencias ás quartas-feiras á 1 hora da tarde.

Summario — Por ter incidido na sancção dos arts. 303 e 134 paragrapho unico do Codigo Penal (desacato e ferimentos leves), será chamado a responder a summario hoje, nesta Vara, o denunciado Antonio Gomes.

TERCEIRA

Juiz, Dr. Alvaro Berford.
Promotor, Dr. Goulart de Oliveira.
Escrivão, Olympio Barbosa.

Audiencias ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Summarios — Estão marcados

UM AUTO-CAMINHÃO EM CHAMMAS!

Os bombeiros nada puderam fazer

Pela Avenida das Nações, corria hontem, pela manhã, o auto-caminhão Ford, de n. 5.291, quando ao fazer a curva do Calabouço, uma enorme chamma envolveu-o todo e com tal rapidez, que o chauffeur que o dirigia, mal teve tempo de abandonar-lhe o volante, para pôr-se a salvo!

Dentro de poucos segundos todo o vehiculo que se transformara numa violenta fogueira, ficava completamente reduzido a escombros, sendo tudo destruido pelas labaredas, contra as quaes os bombeiros, que compareceram, logo que foram chamados, nada mais puderam fazer.

O chauffeur alludido, que chegou a dizer que o carro estava no seguro, mas não accrescentando em que companhia, desappareceu do local a ali deixou ficar o pouco que restava da carcassa do carro, não tendo, porém, comparecido á policia para dar informações sobre o facto.

ALFANDEGA

RENDA DE HONTEM

Recebido em ouro ..	274:041$835
Recebido em papel ..	266:463$686
Total	540:505$521
De 1 a 28 do corrente	9.859:242$855
Em igual periodo de 1924	5.942:989$661
Differença a maior em 1925	3.916:253$194

SERVIÇO DE CHORBOLETAS NO CAES DO PORTO

Attendendo ao desenvolvimento do nosso porto, a Guarda Moria por determinação da Alfandega, fez installar entre os armazens ns. 15 e 16 do Cáes do Porto, uma chorboleta, afim de evitar a passagem dos contrabandos e regularisar a entrada de pessoas naquella parte do cáes.

O serviço será ali iniciado nos primeiros dias do vindouro mez.

NOVO DESPACHANTE

Assumiu, hontem, as funcções de despachante geral, o sr. Brandão Achilles de Miranda Varejão, cessando dessa maneira, a sua acção como ajudante do despachante Paulo Gomes de Oliveira.

PROCESSO SOBRE CONTRABANDO

Foi instaurado processo na Alfandega para apurar a quem cabe a responsabilidade do pequeno contrabando de 31 ecachenezs, de seda apprehendidos pelos guardas aduaneiros Alberto Dias Coelho, Mario Santos e pelo sargento Eduardo da Motta, no Cáes do Porto.

LOTERIAS

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

Resultado dos premios da Loteria da Capital Federal extrahida hontem:

Premios sorteados

37583	20:000$000
21793	4:000$000
39055	2:000$000
64953	1:000$000
2482	1:000$000
5744	500$000
45082	500$000
5136	500$000
61163	500$000
29985	500$000
65983	500$000
31566	500$000

Premios de 200$000

17015 17106 26352 31566 62645
45663 6947 4693 32663 2629
21964 29527 53548 62157 67609
61519 54474 11481 53931 36850
62417 61143 47638 45080 37300
22843

Premios de 100$000

24620 5767 927 61941 36262
41281 65218 50248 14448 36601
53637 22019 29230 66584 22411
16963 28411 3196 21480 3903
22325 61190 51122 7165 40705
11452 4907 22416 19382 20564
64232 68119 22037 2611 21908
4435 69153 63873 13811 62844
54919 16283 11986

Approximações

37582 e 37584		300$000
21792 e 21794		150$000
39054 e 39056		100$000

Dezenas

37581 a 37590	60$000
21791 a 21800	40$000
39051 a 39060	30$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 83 têm 4$000.

Todos os numeros terminados em 3 têm 2$000.

Exceptuando-se os terminados em 83.

O Fiscal das Loterias, do Governo da União — Manoel Cosme Pinto.
O Director Assistente — João Antonio Gonzaga, Thesoureiro.
O Escrivão — Firmino de Cannaria.

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Resumo dos premios da Loteria do Estado do Rio de Janeiro, extrahida hontem:

Premios sorteados

25392 (Capital)	25:000$000
37086	2:500$000
14107	1:000$000
7506	500$000
28408	500$000
65101	500$000

Premios de 200$000

2129 9212 170 67460 47706
23111

Premios de 100$000

2693 13780 62647 84839 308
50983 50293 23346 83637 86707
39560 77539 24627 22471 64302

Premios de 50$000

53811 58032 24557 18423 13241
64277 60764 15565 10718 75559
67764 72548 69283 6200 82260
46782 45215 20820 72944 67178
82875 8114 26336 48023 52863
28406 65771 79200 36675 7805
87014 72818 55680 86590 14994
22071

Approximações

25391 e 25393	150$000
37085 e 37087	100$000
14106 e 14108	80$000

Dezenas

25391 a 25400	50$000
37081 a 37090	40$000
14101 a 14110	30$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 392 têm 25$000.

Todos os numeros terminados em 086 têm 20$000.

Todos os numeros terminados em 107 têm 20$000.

Todos os numeros terminados em 92 têm 4$000.

Todos os numeros terminados em 2 têm 2$000.

Exceptuando-se os terminados em ...

SECÇÃO LIVRE

DECLARAÇÕES

CAIXA ECONOMICA DO RIO DE JANEIRO

Communico ao publico que, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Presidente, o expediente desta Repartição, a começar do dia 1º de Agosto, será encerrado ás 15 1|2 horas.

O Gerente, *Horacio Ribeiro da Silva.*

PROFISSÕES LIBERAES

MEDICOS

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Dr. E. Bandeira de Mello — Clinica exclusivamente de crianças. Cons., S. José n. 79, ás 5 horas. Só attende a doentes na sua especialidade.

DOENÇAS DO ESTOMAGO E INTESTINOS

Tratamento moderno pelo processo do Prof. Zuelzer, de Berlim, especialmente de ULCERAS DO ESTOMAGO E DUODENO em dous mezes, sem operação; de hyper e hypochlorhydrias, prisão de ventre atonica e espasmodica, Dr. Ernesto Carneiro, com longa pratica nos hospitaes da Europa. S. José n. 69 — C. 515, diariamente, das 3 ás 6 horas. Res.: Sul 2844.

DOENÇAS DO ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO E NERVOSAS — EXAMES E PHOTOGRAPHIAS PELOS RAIOS X.

Dr. Renato de Souza Lopes — Especialista. Professor da Fac. de Med.: S. José, 39, de 3 ás 6, diariamente: res.: Volunt. da Patria 88. Tel. 1793. S.

PARTE COMMERCIAL

CENTROS MONETARIOS

Mercado de cambio

O mercado de cambio abriu e regulou, hontem, bem estavel, com os bancos relativamente accessiveis.

Os saques foram iniciados pelo Banco do Brasil a 5 27|32 d e pelos estrangeiros a 5 13|16 e 5 27|32 d., com dinheiro a 5 7|8 e 5 29|32 d., para o particular.

Em seguida todos os bancos passaram a operar a 5 27|32 d., com dinheiro a praso a 5 57|64 e para letras promptas a 5 29|32 d.

Depois disso, o mercado se tornou firme, subindo o fechando com o bancario a 5 7|8 e o particular a 5 15|16 d.

Os soberanos cotaram-se a 46$000 e as libras, papel, a 45$000.

O dollar regulou á vista de 8$340 a 8$600 e a praso de 8$460 a 8$570, dando os vales-ouro, 4$697 papel, por 1$000 ouro.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças:		90 d|v.
Londres ..	5 13|16 a	5 7|8
Paris ..	$400 a	$404
Nova York ..	8$460 a	8$570
		á vista
Londres ..	5 47|64 a	5 13|16
Paris ..	$403 a	$409
Hamburgo, renten-mark ..	—	2$040
Italia ..	$312 a	$316
Portugal ..	$430 a	$450
Nova York ..	8$500 a	8$600
Hespanha ..	1$240 a	1$255
Suissa ..	1$653 a	1$680
Japão ..	3$525 a	3$580
Canadá ..	—	8$580
Austria por schilling ..	1$230 a	1$260
Buenos Aires, papel ..	3$450 a	3$500
Idem, ouro ..	7$890 a	7$915
Montevidéo ..	8$560 a	8$620

BANCO DO BRASIL

Praças:		90 d|v.
Londres ..	—	5 27|32
Paris ..	—	$403
Nova York ..	—	8$570
		á vista
Londres ..	—	5 25|32
Paris ..	—	$406
Belgica ..	—	$398
Italia ..	—	$315
Portugal ..	—	$430
Nova York ..	—	8$600
Hespanha ..	—	1$245
Suissa ..	—	1$660
Buenos Aires, papel ..	—	3$480
Montevidéo ..	—	8$560
Vales ouro, por 1$000, ouro ..	—	4$697

CAMARA SYNDICAL

Praças:	a 90 d.	á vista
Londres ..	5 55|64 e	5 51|64
Paris ..	$403 e	$405
Hamburgo, renten-mark ..	2$015 e	2$035
Italia ..	—	$314
Portugal ..	$415 e	$433
Nova York ..	8$380 e	8$541
Montevidéo ..	—	8$540
Buenos Aires papel ..	—	3$455
Buenos Aires, ouro ..	—	7$828
Hollanda ..	—	3$425
Belgica ..	—	$396
Hespanha ..	—	1$246
Suissa ..	—	1$662
Moedas:		
Libras, papel ..	—	—
Soberanos ..	—	46$000
Francos, papel ..	—	—
Escudos ..	—	$470
Liras ..	—	$350
Peso argentino, papel ..	—	—
Dollares ..	—	—
Pesetas ..	—	—
Taxas extremas:		
Bancaria ..	5 13|16 a	5 29|32
C. matriz ..	5 13|16 a	5 29|32

MERCADO DE FUNDOS

Vendas da Bolsa

Apolices geraes:	
Uniformisadas, 5 %, 1, 4, 4, 9, 2, 23, e 43, a ..	762$000
Diversas emissões:	
De 1:000$, nom., 20 e 50, a ..	757$000
Ditas, idem, 1, 2, 4, 5, 10, 11, 13, 15, 17, 35 e 42 a ..	758$000
De 1:000$, port., 3, 7, 15, 5, 21, 40 e 100, a ..	629$000
Ditas, idem, 1, 2, 3, 10, 16, 20, 350, 46, 50, 50, 100, 79 e 100, a ..	630$000
Obrigações do Thesouro, 5, 15 e 10, a ..	898$000
Municipaes:	
Emp. 1906, port., 30, a	150$000
Emp. 1914, port., 3, a ..	146$000
Emp. 1920, port., 50, a ..	137$000
Ditas, idem, 5, a ..	137$500
Dec. 1.535, port., 7 %, 12, 25, 50, 100 e 120, a	149$500
Dec. 1.999, port., 7 %, 100, a ..	145$000
Dec. 1.933, port., 8 %, 7, 11, 20 e 20, a ..	170$000
Ditas, idem, 36, e 50, a ..	173$000
Estaduaes:	
Rio, 4 %, 3 e 20, a ..	97$500
Bancos:	
Funccionarios, 6, 20 e 30, a ..	45$000
Portuguez, port., 100, a	172$000
Commercial, 17, 50 e 20, a ..	200$000
Mercantil, 50, e 70, a ..	390$000
Companhias:	
Manufactora Fluminense, exid., 144, a ..	315$000
Docas de Santos, nom., 2, a ..	540$000

COTAÇÕES DA BOLSA

	Vend.	Comp.
Unifor., 1:000$000, 5 % ..	762$000	755$000
Div., emis., port. ..	—	—
Div., emis., 5 %. 5 ..	760$000	753$000
	620$000	620$000
Div. emis., port. cautelas, 5 % ..	630$000	625$000
Obrs. do Thesouro	900$000	893$000
Apolices estaduaes:		
E. do Rio Grande do Sul, port. ..	—	300$000
Rio Grande do Sul 7 % ..	745$000	750$000
Rio Grande do Sul (Liberdade) ..	—	800$000
Rio, 100$, 4 % ..	98$000	97$000
Rio de 500$, nom.	360$000	—
Parahyba, populares ..	—	89$000
Minas, 1:000$, 6 %	760$000	750$000
Espirito Santo ..	710$000	—
Pernambuco, 7 % ..	900$000	—
Apolices municipaes:		
Ouro, port. ..	—	500$000
Idem, nom. ..	410$000	400$000
Emp. 1906, port. ..	150$000	148$000
Idem, 1914, port. ..	146$500	145$000
Idem, 1917, port. ..	—	143$500
Idem, 1920, port. ..	138$000	137$000
Dec. 1.535, 7 % ..	150$000	149$000
Idem, 1.948, 7 % ..	—	—
Idem, 1.999, 7 % ..	145$500	—
Idem, 2.097, 7 % ..	143$500	143$000
Idem, 1.550, 7 % ..	147$000	146$000
Idem, 1.623, 6 % ..	140$000	—
Lyra Municipal ..	172$000	171$000
Nictheroy, 1ª serie	—	—
Idem, 2ª serie ..	—	69$000
Sergipe ..	850$000	—
Campos ..	—	130$000
Campos, 200$ ..	—	152$000
Bello Horizonte ..	—	700$000
Rio Grande, nom. ..	—	—
Rio Grande, port. ..	70$000	50$000
Petropolis ..	70$000	50$000
Valença ..	—	—
Acções		
Bancos:		
Brasil ..	373$000	372$000
Nacional ..	—	240$000
Commercial ..	—	200$000
Commercio ..	—	174$000
Lavoura ..	—	—
Funccionarios ..	46$000	45$000
Mercantil ..	400$000	390$000
Portuguez, nom. ..	173$000	—
Portuguez, nom. ..	174$000	—
Allemão Brasileiro	208$000	202$000
Pelotense ..	—	—
Tecidos:		
America Fabril ..	300$000	290$000
Esperança ..	—	200$000
Bom Pastor ..	200$000	—
Brazil Industrial ..	—	500$000
Manufactora ..	330$000	175$000
Corcovado ..	190$000	—
Alliança ..	198$000	234$000
Industrial Mineira.	—	248$000
Confiança ..	—	—
Prog. Industrial ..	455$000	—
Petropolitana ..	460$000	430$000
S. Pedro ..	444$000	—
Magéense ..	100$000	60$000
Taubaté ..	—	500$000
Seguros:		
Argos ..	—	1:125$000
Sagres ..	—	200$000
Previdente ..	—	1:725$000
Garantia ..	151$000	—
Int. de Seguros ..	200$000	—
Lloyd Sul Am. ..	110$000	—
Confiança ..	210$000	—
E. F. e Carris:		
Victoria a Minas ..	50$000	—
M. S. Jeronymo ..	—	76$000
J. Botanico, Integ.	—	—
Diversas:		
Art. de Ferro ..	210$000	—
«A Noite» ..	—	200$000
Casa Vivaldi ..	—	150$000
C. Brahma ..	395$000	380$000
Ceramica Moderna	198$000	—
Docas de Santos nom. ..	—	540$000
Docas da Bahia ..	—	—
Docas de Santos port. ..	550$000	—
Loterias Nacionaes	90$000	80$000
Diamantifera ..	7$000	4$000
M. C. Alimenticias ..	50$000	—
Mercado ..	175$000	167$000
Terras e Colon. ..	—	—
Pred. de Saneamento ..	970$000	—
Debentures:		
Tec. Confiança ..	—	186$000
Tec. Corcovado ..	180$000	170$000
Docas da Bahia ..	125$000	120$000
Docas de Santos ..	—	180$000
Esperança ..	204$000	—
Am. Fabril ..	185$000	—
Cerv. Brahma ..	1:010$000	—
Am. Fabril ..	185$000	182$000
Cerv. Brahma ..	1:015$000	—
Manufactora ..	—	180$000
Alliança ..	190$000	187$000
Fluminense Foot-Ball ..	85$000	—
Mercado Municipal ..	—	193$000
Mestre Blaagé ..	205$000	200$000
Magéense ..	160$000	156$000
Tes. Santa Helena	181$000	—
Exp. do Portos ..	180$000	170$000
Bos Partor ..	200$000	170$000
Luz Stearica ..	203$000	201$000
Linha Sapopemba.	—	190$000
Palaco Hotel ..	195$000	192$000
Silveira Machado ..	—	170$000
Fiat Lux ..	204$000	—
Prog. Industrial ..	192$000	182$000
Ind. Sta. Fé ..	202$000	—
Tecelagem de LA..	—	189$000
Usinas Nacionaes.	—	190$000

CENTROS DIVERSOS

Mercado de café

O mercado de café esteve, hontem, mal collocado e frouxo, por isso que as cotações accusaram accentuada baixa.

E' que a procura se tornou menos animada, declinando os negocios sensivelmente.

Assim, deu-se a baixa dos preços, cotando-se o typo 7 ao limite de 47$500 por arroba.

As vendas realisadas na abertura foram de 3.590 saccas e á tarde de 6.563, no total de 10.153 ditas, fechando o mercado mal collocado.

Foram animadas as entradas e diminutos os embarques.

Em Nova York a Bolsa accusou no fechamento anterior, uma alta de 5 a 12 e baixa de 2 a 3 pontos nas opções.

— Em Santos o mercado regulou estavel, com o typo 4 a 31$000 por 10 kilos.

Entraram 30.501 saccas e sahiram 114.625, sendo o stock de 1.603.376 saccas.

Movimento geral

	saccas
Vendas:	
Hontem ..	10.153
Desde o dia 1 ..	200.343
Desde 1 de julho ..	200.348
Entradas:	
Hontem ..	26.979
Desde o dia 1 ..	296.271
Desde 1 de julho ..	296.271
Embarques:	
Hontem ..	7.676
Desde o dia 1 ..	217.116
Desde 1 de julho ..	217.116
Diversas	
Stock no mercado ..	171.563
Pauta da semana ..	3$300

Cotações

Typos:	
N. 3 ..	50$700
N. 4 ..	49$000
N. 5 ..	49$100
N. 6 ..	48$300
N. 7 ..	47$500
N. 8 ..	46$700

MERCADO DE ASSUCAR

O mercado de assucar funccionou, hontem, mal collocado e frouxo, com um movimento sensivelmente escasso de negocios e com os preços na baixa.

Cotaram-se os brancos crystaes de 730$000 a 72$000, por 60 kilos, cif.

Evoluções do mercado

	saccos
Entradas:	
Hontem ..	6.800
Desde o dia 1 ..	117.677
Sahidas:	
Hontem ..	4.418
Desde o dia 1 ..	120.409
Stock no mercado ..	113.640

Cotações

Qualidade:	60 kilos
Branco Crystal ..	70$000 a 72$000
Dito 2º jacto ..	—
Demerara ..	57$000 a 58$000
Mascavinho ..	56$000 a 60$000
3º jacto ..	—
Mascavo ..	47$000 a 49$000

MERCADO DE ALGODÃO

Hontem, tivemos esse mercado sem negocios de interesse, mas regulou ainda firme e com os preços em accentuada alta.

Cotaram-se os sertões de 52$000 a 53$000 e as primeiras sortes de 50$000 a 51$000 por 10 kilos.

Movimento do mercado

	fardos
Entradas:	
Hontem ..	900
Desde o dia 1 ..	12.084
Sahidas:	
Hontem ..	479
Desde o dia 1 ..	9.540
Stock:	
No mercado ..	22.041

Cotações

Qualidades:	Por 10 kilos
Mediano ..	46$000 a 47$000
Sertões ..	52$000 a 53$000
1ª sorte ..	50$000 a 51$000
Paulista ..	46$000 a 46$000

MERCADO DE XARQUE

Regularam as seguintes cotações

Procedencias:	Por kilo
Rio da Prata:	
Patos e mantas ..	—
Puras mantas ..	2$800 a 3$200
Fronteiras:	
Puras mantas ..	2$600 a 3$200
Patos e mantas ..	2$400 a 2$800
Rio Grande:	
Patos e mantas ..	2$400 a 2$700
Interior:	
Conf. a qualidade..	1$900 a 2$700

PREÇOS CORRENTES

Cotações por atacado

FARINHA DE TRIGO

Qualidade:	Por 50 kilos
Buda Nacional ..	51$000 a 52$200
Nacional ..	50$000 a 50$200
Brasileira ..	49$000 a 49$200
Aguas mineraes:	Por caixa
Caxambu' ..	53$000 a 54$000
Salutares ..	— 57$000
Cambuquira ..	—
S. Lourenço ..	— 59$000
Aguardente:	Pipa c| 480 litros
Paraty ..	580$000 a 590$000
Angra ..	560$000 a 570$000
Campos ..	540$000 a 550$000
De Pernamb. — Extra-sello ..	—
Alcool:	Por 480 litros
De 40 gráos ..	1:000$000 a 1:100$000
De 38 gráos ..	870$000 a 980$000
De 36 gráos ..	940$000 a 950$000
Alfafa:	Por kilo
Nacional ..	$580 a $600
Estrangeira ..	$580 a $600
Arroz:	Por 60 kilos
Brilhado de 1ª ..	100$000 a 110$000
Idem de 2ª ..	90$000 a 95$000
Especial ..	95$000 a 100$000
Idem ..	80$000 a 82$000
Regular ..	75$000 a 76$000
Branco do Norte.	82$000 a 86$000
B. do Norte ..	74$000 a 76$000
Meio arroz ..	64$000 a 68$000
Sangra ..	50$000 a 55$000
Bacalhão:	Por caixa
Especial ..	150$000 a 170$000
Meia caixa ..	75$000 a 90$000
	Por tina
Peixeira ..	— —
Banha:	Por kilo
De Porto Alegre, lata com 20 ks.	5$000 a 5$400
lta com 20 ks.	5$000 a 5$400
Idem, lata, com 2 kilos ..	5$000 a 5$000
Idem, lata com - kilo ..	5$100 a 5$400
De Laguna, lata com 20 kilos ..	4$800 a 5$000
De Itajohy, lata com 20 kilos ..	5$200 a 5$500
Idem, lata com 10 kilos ..	5$200 a 6$000
Idem, lata com 2 kilos ..	5$200 a 5$500
Mineira e paulista, lata com 20 kilos ..	4$800 a 5$000
Batatas:	Kilogramma
Mineira e Paulista ..	$740 a $800
Rio Grande ..	$740 a $780
Estrangeira ..	1$000 a 1$200
Carnes salgadas:	
De porco ..	— —
Farinha de mandioca:	Por 50 kilos
De P. Alegre, especial ..	42$000 a 44$000
Idem, fina ..	38$000 a 40$000
Idem, entrefina ..	30$000 a 31$000
Idem, peneirada ..	25$000 a 26$000
Idem, grossa ..	24$000 a 24$500
De Laguna, peneirada ..	25$000 a 26$000
Idem, grossa ..	24$000 a 24$500
Feijão:	Por 60 kilos
Preto, superior ..	86$000 a 90$000
Idem, regular ..	80$000 a 83$000
Branco, nacional.	60$000 a 65$000
De P. Alegre ..	70$000 a 75$000
Manteiga ..	60$000 a 90$000
Enxofre ..	60$000 a 65$000
Estrangeiros ..	60$000 a 90$00
Amendoim ..	60$000 a 65$000
Fradinho ..	80$000 a 82$000
Mulatinho ..	65$000 a 70$000
De outras procedencias ..	38$000 a 40$000
Cimentos:	Por barrica
Dovas ..	— 31$000
Outras marcas ..	— —
Breu:	Por 280 libras
Americano, claro.	— —
Idem escuro ..	— 125$000
Fumo:	
Em corda de Minas, especial ..	6$000 a 6$500
Em corda de Minas, bom ..	4$000 a 5$000
Em corda de Minas, baixo ..	2$000 a 3$000
	Por 15 kilos
Rio Grande, amarello, 1ª ..	48$000 a 50$000
Rio Grande, amarello, 2ª ..	46$000 a 48$000
Rio Grande, commum, 1ª ..	40$000 a 42$000
Rio Grande, commum, 2ª ..	38$000 a 40$000
De Santa Catharina de 1ª ..	42$000 a 45$000
De Santa Catharina, sup. 1ª ..	36$000 a 38$000
De Santa Catharina, baixo, 3ª ..	30$000 a 32$000
De Bahia, especial ..	80$000 a 85$000
Idem, superior ..	60$000 a 70$000
Idem, bom ..	40$000 a 50$000
Farello de trigo:	Por 35 kilos
Triguilho ..	7$000 a 7$500
Remoido ..	11$000 a 11$500
Dos Moinhos Nacionaes ..	7$500 a 8$000
Farello ..	8$500 a 9$000
Kerozene:	Por caixa
Americano: ..	— 63$000
Manteiga:	Por kilo
Mineira:	
Especial ..	6$500 a 7$000
Idem, regular ..	6$000 a 6$500
Milho:	Por 60 kilos
Amarello ..	30$000 a 31$000
Mesclado ..	28$000 a 29$000
Branco ..	34$000 a 35$000
Do Rio da Prata	30$000 a 31$000
Sal:	Por sacco c| 60 kilos
Do norte:	
Grosso ..	— 18$000
Moido ..	— 19$000
De Cabo Frio:	
Grosso ..	— 14$000
Moido ..	— 15$500
Tapioca:	Por kilo
Diversas procedencias ..	$700 a 1$400
Telhas:	Por milheiro
Franceza ..	— —
Nacional ..	— 550$000
Vinho:	Por barril
Do Rio Grande ..	115$000 a 120$000
Estrangeiro:	Por pipa
Virgem ..	— 1:500$000
Verde ..	— 1:500$000
Collares ..	— 1:600$000
Polvilho:	Por kilo
De Minas, Rio e S. Paulo ..	$800 a 1$100
Porto Alegre ..	$780 a $820
Santa Catharina.	$580 a $700
Oleos:	Por kilo bruto
Em barril ..	— 3$600
Em lata ..	— —
	Por litro
Nacional ..	— 2$200
Estrangeiro ..	— —
Pinho:	Por pé
Americano ..	— —
	Por duzia, corçoeira
De Rezina ..	410$000 a 420$000
	Por pé
Sueco, branco ..	— 2$500
	Por duzia
Do Paraná:	
1ª qualidade ..	— 1$450
2ª qualidade ..	— 1$300
3ª qualidade ..	— 1$100
Madeira de lei:	Por metro cubico
Cedro ..	330$000 a 400$000
Peroba branca ..	370$000 a 430$000
Outras qualidades	210$000 a 220$000
Toucinho:	Por kilo
Commum ..	3$500 a 3$800
Fumeiro ..	5$500 a 6$000
Phosphoros:	Por lata
Marca Olho:	
De madeira ..	84$000 a 86$000
De cêra ..	97$000 a 98$000
Ipiranga:	
De cêra ..	98$000 a 99$000
De madeira ..	88$000 a 90$000
Brilhante ..	80$000 a 84$000
Outras marcas ..	80$000 a 84$000
Pinheiro ..	80$000 a 88$000

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores esperados

Buenos Aires e escs. — Flandria	29
Porto Alegre e escs. — Commandante Alvim ..	30
Buenos Aires e escs. — America	30
Nova York e escs. — Pan America ..	30
Buenos Aires e escs. — General Belgrano ..	30
Belém e escs. — Ceará ..	31
Buenos Aires e escs. — Pará ..	31
Tutoya e escs. — Rod. Alves ..	31
Messina e escs. — Alsina ..	31
Ponta da Areia e escs. — Icarahy	31
Manáos e escs. — Macapá ..	31
Porto Alegre e escs. — Pyrineus	31
Agosto:	
Santos — Ruy Barbosa ..	1
Buenos Aires e escs. — Principesa Giovanna ..	2
Amsterdam e escs. — Zeelandia	2
Montevidéo e escs. — Prud. de Moraes ..	2
Buenos Aires e escs. — Cap Polonio ..	3
Londres e escs. — Highl. Glen	4
Genova e escs. — Mendoza ..	4
Portos do norte — Itacava ..	4
Buenos Aires e escs. — American Legion ..	5
Buenos Aires e escs. — Darro.	5
Rio da Prata — Onessante ..	7
Portos do sul — Anna ..	7
Hamburgo e escs. — Artus ..	7

Vapores a sahir

Amsterdam e escs. — Flandria	29
Regencia e escs. — Rio Doce	29
Porto Alegre e escs. — Itaquara	30
Genova e escs. — America ..	30
Buenos Aires e escs. — Deseado	30
Porto Alegre e escs. — Campinas	30
Nova Orleans e escs. — Taubaté	30
Nova York e escs. — Brasilian Prince ..	30
Aracaju' e escs. — Itaperuna.	30
Hamburgo e escs. — General Belgrano ..	30
Bahia e escs. — Itaços ..	31
Recife e escs. — Itassucê ..	31
Porto Alegre e escs. — Icarahy ..	31
Mossoro' e escs. — Araguary.	31
Buenos Aires e escs. — Pan America ..	31
Porto Alegre e escs. — Pyrineus ..	31
Messina e escs. — Alsina ..	31
Tutoya e escs. — Rod. Alves.	31
Agosto:	
Itajahy e escs. — Etha ..	1
Buenos Aires e escs. — Zeelandia ..	2
Genova e escs. — Principesa Giovanna ..	2
Cabedello e escs. — Campeira.	3
Hamburgo e escs. — Cap Polonio	3
Hamburgo e escs. — Ruy Barbosa ..	3
Hamburgo e escs. — Aldabi ..	3
Buenos Aires e escs. — Mendoza	4
Porto Alegre e escs. — Commandante Alvim ..	4
Buenos Aires e escs. — Mighl. Glen ..	4
Laguna e escs. — Tamoyo ..	4
Liverpool e escs. — Darro ..	5
Nova York e escs. — American Legion ..	5
Porto Alegre e escs. — Itatinga	3
Belém e escs. — Itapuhy ..	3
Recife e escs. — Itacava ..	6
Rio da Prata — Artus ..	7
Manáos e escsá. — Prud. de Moraes ..	7
Belém e escs. — Ceará ..	7
Hâvre e escs. — Onessant ..	7

Os palpites da sorte

Hontem, a roda "rodou" com o

e o milhar

7583

OS "PALPITES" DO "DR. JACARANDA"

4765

3092

4000

NO CORCOVADO

Foi visto

9669

AS CHAPINHAS DE D. ABOBRA

9 - 8 - 7 - 2 - 1
1 - 6 - 6 - 5 - 4
5 - 7 - 3 - 5 - 0

Resultado de hontem

Antigo - Touro ..	7583
Moderno - Macaco ..	867
Rio - Coelho ..	838
Salteado - Camello..	—
2º premio - Urso ..	1792
3º premio - Gato ..	9055
4º premio - Touro..	2482
5º premio - Gato ..	4955

GARANTIA ..	204
FILIAL ..	609
AMERICANA ..	827
MINEIRA ..	869

28|7|1925.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil

EXTRACÇÕES PUBLICAS sob a fiscalisação do Governo Federal, ás 2 1|2 horas e aos sabbados ás 3 horas. Rua Visconde de Itaborahy n. 67 e 1.° de Março n. 110 (Edificio proprio)

HOJE — HOJE

Plano 17 - 90

50:000$000

Por 8$000 em decimos

Amanhã — Amanhã

Plano 35 e 53

20:000$000

Por 1$600 em meios

Sabbado 1° de Agosto Sabbado

As 3 horas da tarde

Plano 31-26

200:000$000

Por 16$000 em vigesimos

Este importante plano, além do premio maior, distribue mais: 1 de 20:000$; 1 de 10:000$; 15 de 5:000$; 15 de 2:000$; 20 de 1:000$; e 40 de 500$000.

Os bilhetes para essas loterias acham-se á venda na séde da Companhia, á rua 1° de Março 110, (edificio proprio), que acceita e despacha com promptidão, os pedidos do Interior, acompanhados de mais 900 réis para o porte do correio.

NAZARETH & C. — Bilhetes sem cambio — Rua do Ouvidor, 94

Os pedidos do Interior serão remettidos com antecedencia e devem vir acompanhados de mais 900 réis para o porte do correio. Pagam-se todos os premios da Loteria Federal.

Casa Guimarães — Loterias — Remessas para o Interior com a maxima promptidão. Dirigir pedidos a F. Guimarães, Rosario, 71. Caixa 1278.

Livraria Francisco Alves

Fundada em 1854 — RUA DO OUVIDOR, 166 — Rio de Janeiro — RUA LIBERO BADARÓ, 129 — S. Paulo — RUA DA BAHIA, 1055 — BELLO HORIZONTE

Esta casa tem um grande sortimento de livros de ensino primario, secundario e superior, os quaes vende por preços baratissimos; assim como giz, mappas, globos, cadernos para escripta, desenho, etc. — Remettem-se catalogos gratis para todo o Brasil.

CASA ARENS

Sociedade Anonyma

CONSTRUCTORA E IMPORTADORA DE MACHINAS E ACCESSORIOS PARA LAVOURA E INDUSTRIAS

Tem em stock e fornece a preços especiaes de occasião: SERRAS CIRCULARES E DE FITA dos reputados fabricantes inglezes THOMAS ROBINSON & Co. SERRAS CIRCULARES "BERONIUS" da afamada fabrica sueca E. V. BERONIUS MEK VERKST. A. B., ESKILSLTUNA SVERIGE

Dispõe de pessoal technico, habil para as installações.

Fabrica em suas officinas e importa dos mais reputados fabricantes estrangeiros: ENGENHOS DE SERRA VERTICAES, para tóras e cossoeiras, de varios typos e tamanhos. ENGENHOS DE SERRA DE FITA para toda classe de trabalhos. Todas as machinas para serrar e apparelhar madeira.

CASA MATRIZ: Rio de Janeiro — Av. Rio Branco n. 20 — Caixa Postal n. 1001 — Endereço telegraphico: ARENS — Rio.
CASA FILIAL: S. Paulo — Rua Florencio de Abreu n. 58 — Caixa Postal n. 277 — Endereço telegraphico: ARENS — S. Paulo.
Fornece preços e informações gratis mediante consulta, citando este jornal

LEILÃO DE PENHORES

Das cautelas vencidas. Em 8 de Junho **M. GOMES & C.** 13, Travessa do Rosario, 13

COPIAS á machina e traducções: na rua do Carmo n. 66, sala 7.

MOLESTIAS DOS OLHOS E OUVIDOS E ELECTRICIDADE MEDICA

Dr. Neves da Rocha

Consultas de 1 ás 4 da tarde. Operações e applicações de electricidade, de 9 ás 2. AVENIDA RIO BRANCO, 90 — Tel. Norte 537

Doenças de nariz, ouvidos, garganta, e bocca — Cura garantida e rapida do **OZENA** (fetidez do nariz) processo inteiramente novo

DR. EURICO DE LEMOS, professor livre dessa especialidade na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Consultorio: rua Republica do Perú n. 13, sobrado (antiga rua da Assembléa), das 12 ás 6 da tarde.

IRIS

PROPRIEDADE DE J. CRUZ JUNIOR — RUA DA CARIOCA

Estrellas cadentes

SHIRLEY MASON, a bella, em 6 partes da FOX FILM.

Peccadores em Seda

ELEANOR BOARDMAN, da METRO, em 6 partes deslumbrantes.

NO PALCO, ás 3 e 8,30 a burleta em 2 actos

Quem será o pae ?

por toda a troupe de Juvenal Pontes (Jéca Tatú). Interessante canção pelo excentrico ALFREDO ALBUQUERQUE.

SEGUNDA-FEIRA

TOM MIX — o cavalleiro galante da Fox Film, em

O TEIMOSO

NO PALCO, a burleta em 3 quadros

Familia Carrapatoso

E ALFREDO ALBUQUERQUE

BREVEMENTE

O GLOBO

em 2 actos e dez quadros de Wladimiro di Roma.

Cinema Avenida

— HOJE —

Controversias amorosas

Bellissimo film da Paramount com os dois grandes artistas BEBE' DANIELS e RICARDO CORTEZ

EXTRA: JORNAL DA FOX com a mais curiosa das reportagens photographicas

SEGUNDA-FEIRA — MAGESTADE DO MUNDO, grandioso film da Paramount, com JAMES KIRKWOOD e ANNA Q. NILSSON.

Shirley Mason Bryant Washburn

em um lindo trabalho da FOX FILM CORPORATION

Estrellas Cadentes

6 actos em que vemos o que é a vida de um theatro por detraz dos bastidores.

no ODEON

E o programma se completa com uma chistosa comedia — *DOM CASMURRO EM CALÇAS PARDAS* — e ainda um numero de novidades mundiaes da — *REVISTA ODEON* — (ACTUALIDADES GAUMONT).
A FESTA DO JURAMENTO DA BANDEIRA NA ESCOLA MILITAR

film detalhado sobre a festa realizada com a presença do Sr. Marechal Ministro da Guerra — A parada, o baile, etc.

CAPITOLIO

— CINEMA DA MODA — DA ELEGANCIA — e da ELITE CARIOCA

HOJE — ultimo dia com a super-producção da UNIVERSAL **O CORCUNDA DE NOTRE DAME** LON CHANEY em "Quasimodo"

AMANHÃ — *Tereis um novo assombro !* Podereis ver

KOENIGSMARK

um novo prodigio feito pela PATHE' CONSORTIUM, da obra de PIERRE BENOIT (autor tambem do grande film "Atlantide").

Protagonista — a linda HUGUETTE DUFLOS

ARTE ESPLENDIDA ! — LUXO ESTUPENDO ! — EMOÇÕES GRANDIOSAS !

PIANOS e auto-pianos allemães — Pequenos preços e catalogos a R. Ferreira & Cia., rua S. Francisco Xavier, 388 — Tel.: V. 2968 — Dão-se grandes prazos.

VENDE-SE

Cofres Estrangeiros e Nacionaes, a preço de occasião, á Rua Marquez de Sapucahy n. 309. Tel. Villa, 3431.

PIANOS Novos, allemães, com tres pedaes, em ricas e elegantes caixas, inteiramente de primeira classe, preços razoaveis, pagamentos a prazos longos. CASA FREITAS, rua Uruguayana n. 23, em frente á estação do Engenho Novo.

THEATRO MUNICIPAL — Concessionario: WALTER MOCCHI

TEMPORADA OFFICIAL DE 1925

COMPANHIA DRAMATICA FRANCEZA dirigida pelo eminente actor VICTOR FRANCEN

HOJE, ás 8 3|4 — 11ª Récita de Assignatura — **LE MARI D'ALINE** — 3 actos de NOZIE'RE — Preços do costume

AMANHÃ, quinta-feira, ás 8 3|4 — Festa artistica do eminente e querido actor VICTOR FRANCEN com a peça em 3 actos, de BERNSTEIN — **SAMSON** — Preços: Frizas e camarotes de 1ª, 120$; camarotes de 2ª, 50$; poltronas, 20$; balcões A e B, 12$; balcões, outras filas, 10$; galerias A e B, 5$; galerias, outras filas, 4$000.

SEXTA-FEIRA, ás 8 3|4 — DESPEDIDA DA COMPANHIA — ULTIMA RECITA DE ASSIGNATURA — **LE TOMBEAU SOUS L'ARC DE TRIOMPHE** — Tres actos de PAUL RAYNAL — PREÇOS DO COSTUME.

Grande Companhia Lyrica do Theatro Municipal do Rio de Janeiro

Continua aberta a assignatura para 20 RE'CITAS

PREÇOS: Frizas e camarotes de 1ª, 6:000$; camarotes de 2ª, 2:000$; poltronas, 1:000$; balcões A e B, 750$; balcões, outras filas, 630$000. O pagamento será feito 50 % no acto da inscripção e 50 % cinco dias antes da chegada da Companhia.

SEGUNDA-FEIRA, 3 de agosto, abrir-se-ha assignatura de **GALERIAS PARA AS 20 RECITAS**

Os moveis de scena são fornecidos pela casa Leandro Martins.

ESTRE'A — SEGUNDA QUINZENA DE AGOSTO — ESTRE'A

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

THEATRO S. JOSE' — GRANDE COMPANHIA NACIONAL DE REVISTAS — Direcção do Cav. Alfredo Torre — Regente da orchestra, Paulino Sacramento

HOJE :: A's 7 3/4 e 9 3/4 :: HOJE

A revista de grande successo, de Bittencourt-Menezes

SE A MODA PÉGA...

AMANHÃ — FESTIVAL DAS CORISTAS.
DIA 7 de Agosto: "O LARANJA", super-revista de RENATO...
PARQUE MAISON — A MULHER BARBADA.
CINEMA MODERNO: "A Ilha dos Navios Perdidos" (8 actos); "Filhinho do Papae" (1 acto); "Jornal n. 20" (1 acto).

THEATRO CARLOS GOMES — Companhia de Comedia LEOPOLDO FRO'ES

HOJE — A's 8 3/4 — HOJE

LEOPOLDO FRO'ES E A SUA COMPANHIA REPRESENTAM A COMEDIA EM QUATRO ACTOS

A PEQUENA DO ALVEAR

Depois de amanhã **O sympathico Jeremias** de Gastão Tojeiro

QUARTA-FEIRA, 5 — Sensacional premiére : **O PULO DO GATO** comedia em 3 actos, original de Baptista Junior, escripta sob os moldes do theatro francez, possuindo linguagem fluente e escorreita, com o sabor da ironia e dos paradoxos, que constituiam o apanagio de OSCAR WILDE.

Este homem é VON STROHEIM — aquelle que mais a fundo conhece as mulher — e isso elle o prova com **MISS DU PONT** e **MAE BUSH** no seu colossal film, que custou realmente 1.000.000 de dollars,

ESPOSAS INGENUAS

onde elle conta o que as mulheres querem e o que ellas fazem quando estão apaixonadas.
Nova edição da formidavel obra prima da *"Universal-Jewel"*.

HOJE no **PARISIENSE**

PALACIO-THEATRO

LUXUOSAMENTE REMODELADO (EMPRESA PINFILDI)

Homem encantador, homem profundo ! Homem encantador, homem feliz ! Quando elle fecha a mão detem o mundo E quando abre um olhar mostra Paris !

Tres actos fascinantes de humorismo Para sorrir dentro do mesmo afan; Conquistador com ares de cynismo Vinde vêr o meu ultimo galan.

SEXTA-FEIRA, 31, A'S 8 E 10 HORAS: SESSÕES

UM HOMEM ENCANTADOR

JAYME COSTA

BELMIRA DE ALMEIDA

COMPANHIA DO TRIANON, EM 1924.

BILHETES A' VENDA DESDE HOJE, ATE' 5 HORAS DA TARDE, TODOS OS DIAS, NA BILHETERIA DO **CINEMA-CENTRAL**

THEATRO RECREIO

HOJE — — — HOJE — A's 7 3|4 e 9 3|4

Grande festival, promovido pela "ASSOCIAÇÃO ATHLETICA PORTUGUEZA", em homenagem ao glorioso "VASCO DA GAMA", e a favor das Escolas. A victoriosa revista

COMIDAS, MEU SANTO!...

Em ambas as sessões, grande acto variado.

AMANHÃ — Festival do actor-ensaiador JOÃO DE DEUS, dedicado ao victorioso "CLUB DOS FENIANOS".

PATHE'

AS LEIS DO DIVORCIO — NOVIDADES INTERNACIONAES — GEORGE WALSH — UNIVERSAL

HOJE — UMA TRINDADE DE VENCEDORES — HOJE — QUERIDOS —

CARMEL MYERS, a sereia — GEORGE WALSH, o bondoso — HELENE CHADWICK, a ingenua — ao lado dos não menos famosos: LEW CODY, cynico chic — HEDDA HOPPER, a mulher sábia — RUSH HUGHES, o homem frivolo.

Eis os interpretes do drama sentimental, ultra moderno, luxuoso, consequencias de

As leis do divorcio

Num ambiente de enganos, escandalos, festas, sorrisos, traições elegantes, gyra a intriga pelo goso da fortuna, pisando corações e esmagando os mais nobres sentimentos. PARAMOUNT — GOLDWYN reuniram uma constellação artistica para apresentar a miseria moral das falsas situações creadas pelas

As leis do divorcio

Noticias de interesse geral pelas

Novidades internacionaes N. 32

Destacando-se: A destruição de uma ponte metallica em Pittsburgh. — A perseguição da Guarda da Costa em pleno Atlantico, contra os contrabandistas de bebidas, etc.

IDEAL

O MAIS CONFORTAVEL CINEMA DO RIO — PROPº M PINTO

HOJE, dois films que estão a ser o maior exito do dia cinematographico. — Quatro celebridades, num mesmo programma : Dois primores da victoriosa Paramount. BEBE' DANIELS e RICARDO CORTEZ os desejados de sempre, expoentes maximos da arte da emoção, a viverem os heróes do sensacionalissimo film

Controversias amorosas

Seis partes, desenvolvendo um romance passional que interessa e apaixona.

GEORGES WALSH e HELEN CHADWICK numa these sempre palpitante, num assumpto que ha de ser fonte inexgotavel de commentarios e de observações, emquanto o casamento existir.

As leis do divorcio

Sete partes de sensações fortes e indiscutivel belleza. Preços: poltronas, 2$000; camarotes, 10$000.

Cinema Theatro Central

EMPREZA PINFILDI — O PRIMEIRO MUSIC HALL FAMILIAR DO BRASIL.

HOJE

A's 3 horas — 5 horas — 8 horas e 10 horas

NO PALCO, Colossal exito ! Estréa: **Silva & Nini Rivera** Cantantes e bailarinas á transformação. GEAIKS AND GEAIKS — Fantasistas comicos. D'ANSELMI — O rei dos ventriloquos. KANUI & LULA — Cantos e bailes de Honolulu. RAYITO DE ORO — LES LAUREYNS — LYDIA ROSSI — LOS LUDERITZ — LOS DORLANS — IZABELITA LOPEZ — KARRERA — TANIA & MEXICAN — TROUPE PASTRAT.

Na téla: DOLORES CASSINELLI, em: **"O DESAFIO"** 5 actos admiraveis da Universal.

Amanhã — E. LAINE HAMMERSTEIN, em "JOGO DE MULHER".

PALACIO THEATRO — 6ª-FEIRA: Estréa da Cia. Jayme Costa — Belmira de Almeida "UM HOMEM ENCANTADOR".

Theatro Republica

Empreza Theatral José Loureiro — Companhia Portugueza de Operetas ARMANDO DE VASCONCELLOS de que faz parte AUZENDA DE OLIVEIRA.

HOJE — A's 8 3|4 — HOJE

ULTIMA representação da opereta portugueza, em 3 actos, original de ARNALDO LEITE e CARVALHO BARBOSA, musica de MANOEL FIGUEIREDO:

O Sete Estrello

Tomam parte — Aldina de Souza, Alice Rascada, Sofia Santos, Emma de Oliveira, Judith Mazzuca, Fernando Pereira, Carlos Vianna, Vasco Sant'Anna, Ribeiro, Campos, Rodrigues, Paiva, Raul Pancada. Convidados, caçadores, caçadoras, etc. Encenação de Armando de Vasconcellos. Direcção musical do maestro Luiz Gomes.

Amanhã — Récita unica, com a opereta VIUVA ALEGRE. Sexta-feira — 8ª récita de assignatura — A opereta de grande espectaculo: FRASQUITA.

COPACABANA CASINO-THEATRO

HOJE — — QUARTA-FEIRA — — HOJE

Grande diner dansant de moda — Pan-American Jazz-Band

Quartas e sabbados só é permittida a entrada no Grill-Room aos cavalheiros de smoking ou casaca.

NA TE'LA, as 21 e 30: "O PECCADOR DIVINO", super-producção Paramount, em 9 partes. Protagonistas: NITA NALDI e RODOLPHO VALENTINO.

TRIANON

HOJE AS 8 e 10 HORAS — ULTIMAS DE O FILHO SOBRENATURAL

Amanhã — GRANDIOSA PREMIE'RE — Amanhã

da engraçadissima comedia de ROBERTO GACHE — Tradução de RESTIER JUNIOR:

MEU MARIDINHO

Mais um grande successo de PROCOPIO FERREIRA e sua brilhante COMPANHIA.